

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva****Presidente** – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho**Vice-Presidente** – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre**Secretário- Geral** – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara**1º Secretário** – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé**Tesoureiro Geral** – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo**1º Tesoureiro** – Marcondes De Holanda Jucá – Choró**Presidente de Honra** – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza**Conselho Fiscal****Membro do Conselho Fiscal** – Titular David Campos Martins – Palmácia**Membro do Conselho Fiscal** – Titular Francisco Dariomar Rodrigues**Soares** – Altaneira**Membro do Conselho Fiscal** – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –**Granjeiro****Membro do Conselho Fiscal** – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –**Bela Cruz****Membro do Conselho Fiscal** – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –**Massapê****Membro do Conselho Fiscal** – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –**Uruoca****Conselho Deliberativo****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01** – Maria Gislaíne Santana**Sampaio Landim** – Brejo Santo**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02** – João Batista Diniz – Cedro**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03** – Paulo César Feitosa Arrais –**Itaitinga****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04** – Naselmo de Sousa Ferreira –**Fortim****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05** – Elizeu Charles Monteiro –**Itarema****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06** – Francisco Cordeiro Moreira –**General Sampaio****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07** – Roberlandia Ferreira Castelo**Branco** – Guaramiranga**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08** – Saul Lima Maciel – São**Benedito****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09** – Bismarck Barros Bezerra –**Piquet Carneiro****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10** – Maria Sônia de Oliveira**Costa** – Madalena**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11** – Francisco Souto de**Vasconcelos Júnior** – Ipuéiras**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12** – Rômulo Mateus Noronha –**Parambu****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13** – Helton Luis Aguiar Júnior –**Frecheirinha****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14** – Francisco Glairton Rabelo**Cunha** – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE RUPLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2024.07.08.02

A Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, torna publico que por motivo de o procedimento nas datas iniciais ter restado deserto, decide republicar com novas datas para a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de ar condicionado pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE,

podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, ou seja, a partir de 09/07/2024 às 07h30min; 2. Fim de Recebimento das propostas: 11/07/2024 às 23h59min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 12/07/2024 às 08h00min, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaiara, disponível no endereço eletrônico <https://www.comprasabaiaragov.com.br>. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.abaiara.ce.gov.br e <https://www.comprasabaiaragov.com.br>. Informações poderão ser obtidas no E-mail licitacao@abaiara.ce.gov.br.

Abaiara/CE, 08 de julho de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES

Agente de Contratação.

Publicado por:

Carlos Mateus Bezerra Flores

Código Identificador:03B182A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE RUPLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2024.07.08.01

A Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, torna publico que por motivo de o procedimento nas datas iniciais ter restado deserto, decide republicar com novas datas para a aquisição de alimentação enteral e suplementos para dieta de crianças em estado de vulnerabilidade nutricional, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, ou seja, a partir de 09/07/2024 às 07h30min; 2. Fim de Recebimento das propostas: 11/07/2024 às 23h59min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 12/07/2024 às 07h30min, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaiara, disponível no endereço eletrônico <https://www.comprasabaiaragov.com.br>. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.abaiara.ce.gov.br e <https://www.comprasabaiaragov.com.br>. Informações poderão ser obtidas no E-mail licitacao@abaiara.ce.gov.br.

Abaiara/CE, 08 de julho de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES

Agente de Contratação.

Publicado por:

Carlos Mateus Bezerra Flores

Código Identificador:B5819289

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2024.07.01.01

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2024.07.01.01**, do tipo **MENOR**

PREÇOS POR LOTE, tendo como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE**, o edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.acopiara.ce.gov.br, www.comprasacopiara.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **24 de julho de 2024 às 08:59min**, abertura das propostas às **09:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO**, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras- Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: licitaacopiara2@gmail.com.

JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA-
Pregoeira. Acopiara/CE.

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:27895405

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº421/2024

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Cíveis municipais e,

Resolve:

Art.1º. CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização, com base no art. 88 da Lei Municipal nº 540/2011, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito de 2024, o servidor **PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do RG nº 99099032847-SSP/CE e inscrito no CPF nº 005.255.003-67, a partir de 05 de julho de 2024, até o décimo dia seguinte ao pleito eleitoral

Art. 2ºFica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 03 de julho de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de julho de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:D8846EF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº422/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1º. NOMEAR o Sr. ANTONIO GLEDSON FERREIRA ESTEVÃO, portador de CPF: 076.999.033-90 RG: 2019057756-2, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo de **ASSISTENTE DE APOIO AO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR**, junto a **SECRETARIA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, de conformidade com o disposto no Art.76,

inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº540/2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de julho de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:D4899388

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº423/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1º. NOMEAR o Sr. **JOSÉ VILANO GONÇALVES DA SILVA**, portador de CPF: 041.294.483-90 RG: 2000029263361, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo de **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº540/2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de julho de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:9B0AB3D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº324/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **WELANIR SOARES DE ARAUJO** do cargo de **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria Nº**636/2023**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de julho de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:64D1CD1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº425/2024**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1º. NOMEAR a Sra. **WELANIR SOARES DE ARAUJO**, portadora de CPF: 603.311.123-02, RG: 2008010460221 expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **GERENTE DA VIGILÂNCIA À SAÚDE**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº540/2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de julho de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:2C696C7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº426/2024**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **RICCTIELLY VENANCIO DE MORATO**, portadora de CPF 603.300.623-28, RG: 200801045697, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DO SETOR DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº540/2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de julho de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:03F429DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA Saúde, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 14.001/2022-CHP-SMS, COM A PESSOA FISICA GILBERTO RODRIGUES SAMPAIO RESULTANTES DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, CUJO O OBJETO:

CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE. ANTONINA DO NORTE- CE, 05 de julho de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:BCA7D858

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2024, 08 DE JULHO DE 2024.**PORTARIA Nº 064/2024, 08 DE JULHO DE 2024.****INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTÔNIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE e Considerando,

• As informações prestadas na Reclamação/Denúncia da Senhora Edna Valéria Sampaio, informando que o servidor Cicero Ricardo Sampaio, Matrícula nº 1261, possivelmente tenha praticado condutas irregulares quando do exercício do seu cargo de motorista de transporte escolar, conforme cópias de declarações em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** para apurar possível irregularidade praticada pelo servidor Cicero Ricardo Sampaio, Matrícula nº 1261, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, consistente na violação ao dever previsto no art. 128, da Lei Complementar nº 237/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte – CE), estando sujeito à penalidade prevista no art. 140, da supracitada lei.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, Raimundo Paulo Rodrigues de Brito, Matrícula nº 1550, ocupante do cargo de Agente Administrativo, que a presidirá; Maria Valdeni da Cruz de Souza, Matrícula nº 1559, ocupante do cargo de Agente Administrativo; e Paulo Silveira da Mota, Matrícula nº 1238, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, todos servidores públicos efetivos integrantes dos quadros funcionais do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 08 de julho de 2024.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5E307BFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2024 – GAB ANT, DE 08 DE JULHO DE 2024.**PORTARIA Nº 065/2024 – GAB ANT, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

EMENTA: EFETUA REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, conforme prevê o artigo 45 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte/CE;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações na educação, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência. Trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas. Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade, conforme os Tribunais Pátrios têm se manifestado, *in verbis*:

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Mandado de segurança - Remoção - Inamovibilidade não reconhecida aos servidores - Princípio da impessoalidade e moralidade, não feridos, diante do âmbito restrito do mandamus no que se refere à prova - Ato com suporte na discricionariedade e na Lei n. 8.989/79 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - remoção ex officio) que dispensa outros fundamentos do ato, em vigor - Recurso não provido. (Apelação Cível n. 28.918-5 - São Paulo - 6ª Câmara de Direito Público - Relator: Afonso Faro - 08.06.98 - V.U.).

MANDADO DE SEGURANÇA - O Impetrante se insurge contra o ato do secretário Municipal de Saúde do Município de São Paulo que resultou na remoção de local de trabalho dos mesmos - A remoção dos servidores ocorreu, tão, e, somente, para melhor atender o interesse público, na área da saúde, principalmente, porque existe maior concentração de funcionários em certas áreas da cidade, enquanto, que em outras, há escassez dos mesmos - O critério adotado pela Administração é legal - Não há qualquer direito líquido e certo do Impetrante a ser amparado pela presente ação mandamental - Improvimento do recurso voluntário e único. (Apelação Cível n.

26.120-5 - São Paulo - 7ª Câmara de Direito Público - Relator: Prado Pereira - 24.08.98 - V.U.)

MANDADO DE SEGURANÇA - Servidor municipal - Busca anulação do Convênio da Municipalidade de São Paulo e o Coperpas - Matéria que deve ser discutida em ação própria - Remoção - Servidor não goza de inamovibilidade - Administração que tem o poder de organizar seus quadros de acordo com a conveniência e oportunidade - Segurança denegada - Embargos de declaração que não tem finalidade procrastinatória - Recurso parcialmente provido para excluir a multa aplicada. (Apelação Cível n. 21.134-5 - São Paulo - 5ª Câmara de Direito Público - Relator: Cuba dos Santos - 21.05.98 - V.U.).

EMENTA: ADMINISTRATIVO – PROFESSOR: MUNICIPAL - REMOÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO DISCRICIONÁRIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - AUTORIDADE COMPETENTE - ATO MOTIVADO - LEGALIDADE - DIREITO LÍQUIDO E CERTO INOCORRENTE - SEGURANÇA DENEGADA. Sendo a remoção um ato administrativo discricionário para o qual a lei confere à administração pública a escolha e valoração dos motivos e objeto, não cabe ao Poder Judiciário invalidá-lo, quando verificada a sua prática dentro do limite da discricionariedade conferida pelo legislador. (Acórdão: Apelação Cível em Mandado de Segurança 2004.002217-4, Relator: Des. Luiz César Medeiros, Data da Decisão: 27/04/2004).

CONSIDERANDO, também, julgado da **COLEND A CORTE CIDADÃ**:

RMS - MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES - PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A movimentação de servidores, no âmbito da Administração constitui prerrogativa de seu poder discricionário, inexistindo direito líquido e certo a proteger. (in Ac. RMS 5818/DF - unânime, 95/0026641-5 - Rel. Min. Cid Flaquer Scartezini, DJU 19.05.97, pág. 20.647) .

CONSIDERANDO o pronunciamento do **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**:

Em havendo demonstração de real necessidade de serviço, pode o empregador transferir o seu empregado, independentemente de exercer cargo de confiança ou existir previsão contratual, expressa ou tácita, sobre essa possibilidade. A diferença é que, nestes dois casos não será devido adicional de transferência (in Ac. 2449/92 4ª Turma - Rel. Min. Almir Pazzianoto Pinto).

Não ocorrendo a mudança obrigatória da residência não é de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência (in Ac. 1079/79 - 1ª Turma, DJU 17.8.79, Rel. Min. Marcelo Pimentel).

CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal cumprir as ordens superiores, bem como ser assíduo e pontual, conforme preconiza o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte/CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Determinar a remoção do servidor público municipal **CICERO RICARDO SAMPAIO**, inscrito no CPF sob o nº 374.143.483-34, ocupante do cargo Motorista, com lotação atual no transporte universitário, que passará a exercer as atribuições do cargo que ocupa na sede da Secretaria Municipal de Educação, centro da cidade, neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 08 de julho de 2024.

ANTÔNIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:09C9886A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
05.01/2024-PE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão Permanente de Contratação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.01/2024-PE** do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DA FESTA DO MUNICÍPIO EM ALUSÃO AOS 149 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ARARIPE/CE**. Sendo o cadastramento das propostas a partir de **09/07/2024** até **19/07/2024** às **08:00h** no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.com/>). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/07/2024 às 08h10** e a fase de **disputa de lance** no dia **19/07/2024 às 10:00h** (horário de Brasília). O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL COMPRAS (www.bllcompras.com), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (<https://www.araripe.ce.gov.br/site/>). Maiores informações: (licitacao@araripe.ce.gov.br). Araripe/CE, 08 de julho de 2024. Vanessa Carlos Martins, Agente de Contratação.

Publicado por:

Cícera Antunes Brandão da Silva

Código Identificador:9D66E36B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133.2024

PORTARIA Nº 133/2024 Aratuba, 05 de julho de 2024.

Concede licença remunerada para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024 ao servidor que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base na Lei Complementar nº 64/90 e Lei Municipal nº 353/2009, **LICENÇA REMUNERADA**, por 03 (três) meses consecutivos, para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024 a Sra. **JULIANA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Matrícula nº 164917-5 RG nº 970.021.003-90/SSP-CE, CPF nº 822.098.633-68, a contar de **06/07/2024 à 06/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:3D845EC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134.2024

PORTARIA Nº 134/2024 Aratuba, 05 de julho de 2024.

Concede licença remunerada para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024 ao servidor que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base na Lei Complementar nº 64/90 e Lei Municipal nº 353/2009, **LICENÇA REMUNERADA**, por 03 (três) meses consecutivos, para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024 a Sra. **ANA KEZIA VIANA DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Professora PEB II, Matrícula nº 160435-0 RG nº 2000010594907/SSP-CE, CPF nº 949.071.533-68, a contar de **06/07/2024 à 06/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:FE809749

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2024.07.04.01

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2024.07.04.01. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - PE/SRP - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS REDES DE ADUTORAS DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. CONTRATADA: SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 40.219.546/0001-52. VALOR GLOBAL: R\$ 111.608,26 (CENTO E ONZE MIL SEISCENTOS E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 04/07/2024 À 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: VALFRIDES SILVA SAMPAIO – CPF Nº 746.188.043-72. PELA CONTRATADA: VANILDO SIQUEIRA PEREIRA – CPF: 801.120.303-78.**

ARATUBA/CE, 04 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:3A8DD496

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2024.07.08.01

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2024.07.08.01.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - PE/SRP - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS REDES DE ADUTORAS DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. CONTRATADA: D S DE QUEIROZ – CNPJ Nº 35.597.239/0001-75. VALOR GLOBAL: R\$ 101.773,50 (CENTO E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 08/07/2024 À 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: VALFRIDES SILVA SAMPAIO. PELA CONTRATADA: DANNIHEL SOTERO DE QUEIROZ. ARATUBA/CE, 08 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2D2ECDEE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135.2024**

PORTARIA Nº 135/2024 Aratuba, 05 de julho de 2024.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **01/07/2024 à 29/09/2024** a Servidora **MARIA IVANIR GOMES DA CRUZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 160174-1, Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de **1998 à 2003**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/07/2024** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EE8B5018

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.08.01**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2024.06.06.01** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE MECÂNICA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, SOLDAS, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU DE REPOSIÇÃO COM PADRÕES DE QUALIDADE E GARANTIA, PARA SUPRIR A DEMANDA DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL**

DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DE ARNEIROZ/CE, CONTRATADA: ANTONIO ERLANDES FEITOSA ALENCAR - ME VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI NO 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE **09/07/2024**, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:8D57B960

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.08.02**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2024.07.01.01** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONTRATADA: A E GONÇALVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 20.221.376/0001-33, VALOR GLOBAL: R\$ 39.239,00 (TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE **09/07/2024**, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Juventude e Desporto

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:75679CFA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.18.1**

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.06.18.1 . Objeto: Contratação para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades das comunidades rurais do município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ

nº 26.627.169/0001-60 classificado(a) no(s) Lote Único, no valor global de R\$ 95.904,60 (noventa e cinco mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente .
Data: 08 de Julho de 2024

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3AA7C7A2

**SECRETARIA DE OBRAS E
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2024.06.12.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.06.12.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. Objeto: Contratação complementar para fornecimento de materiais diversos para manutenção de equipamentos públicos, através da Secretaria de Infraestrutura de Assaré/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 185.490,00 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Maria de Jesus Alves Bezerra.

Data do Contrato: 04 de Julho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C7C915E9

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2024.06.10.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.06.10.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA. Objeto: Contratação para fornecimento de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades do Hospital Municipal, CAF e Unidades Básicas de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 352.659,00 (trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Inácio de Oliveira Filho.

Data do Contrato: 03 de Julho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DF366626

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2024.06.10.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.06.10.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Contratação para fornecimento de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades do Hospital Municipal, CAF e Unidades Básicas de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 548.019,80 (quinhentos e quarenta e oito mil dezenove reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze)

meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Rufino da Silva Neto.

Data do Contrato: 04 de Julho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3B4164B3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 07.006/2024-IN**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.04.01. REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 07.006/2024-IN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO “ZÉ CANTOR” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO BANARTES 2024 DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADO DIA 11.07.2024, EM FRENTE AO MERCADO PÚBLICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, GESTORA ORDENADORA: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. CONTRATADA: ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.915.507/0001-88. VALOR DO CONTRATO R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0306.2.085.0000 – REALIZAÇÃO DA BANARTES – FEIRA DE ARTES DE BANABUIÚ. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:04 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:00A42BEA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 05.07.060/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE SE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e da Lei nº 1.864/2009 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar municipal nº 002/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento dos servidores municipais que pretendem concorrer a cargo eletivo referente ao pleito que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar as eleições de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento remunerado a servidora **VERA MARIA SOARES BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº 126.037.914-00, efetiva no cargo de Dentista na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 05 de julho de 2024.**

Art. 2º. A licença concedida garantirá a percepção do vencimento base, acrescido das verbas de natureza pessoal e permanente.

Art. 3º. Competirá à servidora citada no art. 1º apresentar formalmente:

I – Ata da convenção até 06 de agosto de 2024.

II – Registro de candidatura até 16 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A omissão ou a não entrega da referida documentação poderá ensejar na revogação da licença concedida.

Art. 4º. O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente do pleito eleitoral de 2024.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos 05 de julho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro

Código Identificador:1F4769C4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 28.06.01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.29.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Nº 28.06.01/2024 Pregão Eletrônico Nº 2024.05.29.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J V B COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material didático do projeto educacional para ensino fundamental I e II (OFICINA DAS FINANÇAS, PRODUÇÃO DE TEXTOS E PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA), destinados ao atendimento das Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.405.408,91 (dois milhões quatrocentos e cinco mil quatrocentos e oito reais e noventa e um centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e José Vilmar Bezerra Júnior. Data de Assinatura do Contrato: 28 de Junho de 2024.

Publicado por:

José Ednaldo da Silva

Código Identificador:550BCC0F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 28.06.02/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.29.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Nº 28.06.02/2024 Pregão Eletrônico Nº 2024.05.29.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J V B COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material didático do projeto educacional para ensino fundamental I e II (OFICINA DAS FINANÇAS, PRODUÇÃO DE TEXTOS E PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA), destinados ao atendimento das Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.576.616,47 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e José Vilmar Bezerra Júnior. Data de Assinatura do Contrato: 28 de Junho de 2024.

Publicado por:

José Ednaldo da Silva

Código Identificador:181C4CB9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.05.01

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA

Aviso de Homologação E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.05.01

(Adesão à Ata de Registro de Preços nº 8/2023 (Processo nº 23034.028908/2022-18), originária do Pregão Eletrônico nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE). **Objeto:** Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) tipo 02 e 03, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. **Empresa Detentora do Registro:** A empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, totalizando o valor de R\$ 4.410.994,00 (quatro milhões e quatrocentos e dez mil e novecentos e noventa e quatro reais). Homologo e Autorizo o presente processo administrativo na forma do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e a Lei 14.770/2023 -

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO -

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação e Autorização: 08 de julho de 2024.

Publicado por:

José Ednaldo da Silva

Código Identificador:24A55C14

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA N.º 08.07.005/2023 De 08 de julho de 2024.

Dispõe sobre a cessão de servidor que indica e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder o servidor efetivo, **Maria Lindomar Dantas Nogueira**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação de Barbalha**, CPF nº 312.038.093-87, matrícula nº 0600415 para exercer suas funções na sede do Ministério Público do Ceará em Barbalha.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação com o ônus do pagamento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:35DA8F8C

SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA

PORTARIA N.º 19.06.006/2024 De 19 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Secretário de Governo, **Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira**, portador do CPF: 980.311.043-87, 01 (uma) diária para Fortaleza/CE, no dia 20 de junho de 2024, no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), com o objetivo de participar da

Solenidade de anúncio do PAC Ceará com a presença do Ministro da Educação Camilo Santana e do Presidente Luís Inácio Lula da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 19 de junho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6AF2AD5E

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2024.07.08.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2024.07.08.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º NO INCISO XLI,
DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, através da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º no inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade, conforme legislação específica, para Prestação de Serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, conforme Termo de Referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea “a” acima, sem exclusividade. (c) Centralização da arrecadação, respeitados os dispositivos legais; (d) Pagamento de Fornecedores, em caráter preferencial; (e) Gestão da Chave PIX, em caráter de Exclusividade, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Com abertura marcada para o dia **22 de julho de 2024**, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **10 de julho de 2024**, às 09:00 horas. através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, www.gov.br/pncp/pt-br, <https://barbalha.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 08 de julho de 2024,

MOISES SOUZA DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9B2B7897

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO.Nº 03.07.01/2024 DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 2024.04.11.01

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.Nº 03.07.01/2024 Dispensa Eletrônica Nº 2024.04.11.01. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PRINT & JET, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de medicamento para os Agentes Comunitários de Saúde através da Secretaria de Saúde de Barbalha/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil setecentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Fabrício da Silva Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Julho de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:AD8C2DA4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.06.01/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR ADAMO DA SILVA RIBEIRO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 02/2022, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO MÁRCIO SAMPAIO FILGUEIRA, SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo servidor **ADAMO DA SILVA RIBEIRO**;
CONSIDERANDO, a viabilidade jurídica quanto ao pretendido, exposta no parecer da Procuradoria Geral do Município, bem como documentações a estes acostadas;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** o deferimento da **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR ADAMO DA SILVA RIBEIRO**, pelo período de 24 meses consecutivos, sendo iniciado **dia 01 de junho de 2024**. Após o período concedido, o servidor deverá retornar ao seu horário normal de trabalho.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria da Saúde do Município de Barbalha/CE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2024.

PAULO MÁRCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F6B939F4

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EDITAL 04/2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990

Edital nº 04/2024 – Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990 e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando o que dispõe a Lei municipal nº 2.705/2023 de 24 de março de 2023, que disciplina o Conselho Tutelar de Barbalha, especialmente no que tange o seu art. 64, inciso III;

Considerando o requerimento de desincompatibilização para a candidatura de cargo público, apresentada por 2 (dois) Conselheiros tutelares, direito constitucionalmente assegurado e, amparado igualmente pela disposição acima constante na Lei municipal que disciplina o Conselho Tutelar de Barbalha;

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares e a formação de cadastro de suplentes para assegurar o seu funcionamento com o número máximo de Conselheiros em atividade;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar, seguindo a ordem disponível para chamamento, e conforme os termos de desistência anteriormente apresentados pelos dois conselheiros suplentes, as suplentes FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS, terceira suplente na lista de eleitos para o Conselho Tutelar de Barbalha, e a suplente, MARIA DO CARMO DE LIMA TEIXEIRA, quarta suplente na lista de eleitos para o Conselho Tutelar de Barbalha, conforme consta na Resolução nº 02.18/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05/10/2023.

§1º As suplentes terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis** da publicação desse Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos para a entrega de toda documentação exigida para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheiro Tutelar. Em caso de ausência de uma ou de ambas as convocadas, o(a)(os)(as) próximo(a)(os)(as) suplente(s) na lista de eleitos serão imediatamente convocados para apresentarem a mesma manifestação de interesse.

Art. 2º - Após a entrega da documentação exigida no art. 1º deste Edital, as candidatas deverão assumir suas funções no Conselho Tutelar de Barbalha imediatamente e pelo tempo máximo exigido pela lei eleitoral para o exercício da candidatura eleitoral pelos Conselheiros tutelares afastados por desincompatibilização.

Art. 3º - Caso alguma das suplentes não aceite a vaga para cumprir o período de licença do Conselheiro Tutelar titular estabelecido no art. 2º desse Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, termo de desistência imediatamente, não necessitando aguardar o prazo informado no art. 1º deste Edital.

Art. 4º - Casos não previstos neste Edital poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Barbalha pelo seu pleno ou órgão especialmente designado dentro da atribuição prevista no seu Regimento.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Barbalha, 08 de julho de 2024.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cmdca

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:12965F25

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA - A(O) GABINETE DO PREFEITO, torna público que realizará as 10:00 do dia 09 de julho de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, **Inexigibilidade Eletrônica nº2024.07.08.01. Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA DELFINO ALVES, S/N, BAIRRO VILA AZUL, BOA VIAGEM-CE, CEP: 63870-000, PARA SERVIR COMO DEPÓSITO DE VEÍCULOS RETIDOS PELO DEMUTRAN, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE.** O Aviso de Contratação Direta e outros se encontram disponíveis no site

<https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacao.php>
<https://compras.m2atecnologia.com.br> e Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Boa Viagem/CE, 08 de Julho de 2024.

ARTUR VALLE PEREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:1C7B3CF5

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Samara Mendes Matos De Lima torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00839, localizado no Sítio Umarizeiras, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de junho de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:83812904

SECRETARIO MEIO AMBIENTE EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Samara Mendes Matos De Lima torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00839, localizado no Sítio Umarizeiras, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 02 de julho de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:D187F9DF

SECRETARIO MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Milton Ferreira De Sousa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00840, localizado no Sítio Lobato, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 28 de junho de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:EF7292A0

SECRETARIO MEIO AMBIENTE EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Milton Ferreira De Sousa torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00840, localizado no Sítio Lobato, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 02 de julho de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES

Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:73CACC36

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor José Soares Filho torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00841, localizado no Sítio Lobato, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 28 de junho de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES

Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:49350919

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor José Soares Filho torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00841, localizado no Sítio Lobato, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 02 de julho de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES

Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:5332A2A4

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Senhora Leticia Lopes Vidal torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00842, localizado no Sítio Direitos, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 04 de julho de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES

Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:24148F72

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Senhora Leticia Lopes Vidal torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00842, localizado no Sítio Direitos, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 04 de julho de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES

Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:F2EF5274

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Evanir Gomes Da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Declaração de Isenção de Licença Ambiental (DI) de número 00843, localizado no Sítio Monte Serra, Cariús - CE, referente a atividade de Implantação de Postes de Energia Trifásica. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 04 de Julho de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES

Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:334874E1

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Evanir Gomes Da Silva torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Declaração de Isenção de Licença Ambiental (DI) de número 00843, localizado no Sítio Monte Serra, Cariús - CE, referente a atividade de Implantação de Postes de Energia Trifásica. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 04 de Julho de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES

Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:1016641A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
007/2024/CP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**, através de seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 10:00, do dia 25 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2024/CP**. Objeto: Construção de duas passagens molhadas na localidade de Entre Montes, na zona rural do município de Catunda-CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>;

www.catunda.ce.gov.br; licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3686-1032 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda-CE.

Catunda/CE, 08 de julho de 2024.

MARCIO PINHO BORGES

Agente de Contratação.

Publicado por:

Mário Pinho Borges

Código Identificador:52F1B936

EQUIPE DE PREGÃO

EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº 004/2024/PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240307/0001-00 - CONTRATO Nº 202404180009 - ORIGEM: **Pregão Nº 004/2024/PE**- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - **CONTRATADA(O).....: G C H REIS** OBJETO: Aquisição de material de limpeza e de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Catunda CE - VALOR TOTAL: R\$ 29.350,23 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.13.392.0001.2.086 - Manutencao do Desenvolvimento das Ativid ades da Secretaria de Cultura, R\$ 3.063,63 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha, R\$ 3.617,94 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização;0101.04.122.0402.2.001 - Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito, R\$ 1.434,53 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha, R\$ 1.703,52 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização;0401.20.122.2015.2.015 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura, R\$ 3.033,34 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha, R\$ 3.699,54 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização;0301.15.122.1501.2.005 - Manutencao da Secretaria de Obras Trans. e Servicos Publicos, R\$ 3.033,34 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha, R\$ 4.253,58 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização;0201.04.122.0402.2.003 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Planejamento, Adms. e Financas, R\$ 3.171,17 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha, R\$ 2.339,64 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização; - VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2024

Catunda/CE, 18 de abril de 2024.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Christiano Alves de Lira

Código Identificador:4CD406DE

EQUIPE DE PREGÃO

EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº 004/2024/PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240307/0001-00 - CONTRATO Nº 202404180010 - ORIGEM: Pregão Nº 004/2024/PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: G C H REIS OBJETO: Aquisição de material de limpeza e de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Catunda-CE - VALOR TOTAL: R\$ 213.699,93 (duzentos e treze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0702.12.361.1203.2.058 - Funcionamento da Rede de Ensino Fundamen tal - FUNDEB 30%, R\$ 79.103,84 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e

Cozinha, R\$ 117.525,52 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização;0703.12.122.0001.2.067 - Manutencao das Atividades Administrativa s da Secretaria de Educacao, R\$ 6.484,71 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha, R\$ 10.585,86 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

Catunda/CE, 18 de abril de 2024.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Christiano Alves de Lira

Código Identificador:EAFAB9C5

EQUIPE DE PREGÃO

EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO Nº 004.2024/PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240307/0001-00 - CONTRATO Nº 202404180011 - ORIGEM: Pregão Nº 004/2024/PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: G C H REIS OBJETO: Aquisição de material de limpeza e de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Catunda-CE - VALOR TOTAL: R\$ 178.158,62 (cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0504.10.301.1009.2.029 - Bloco de Atencao Basica - Atencao Primar ia em Saude, R\$ 35.446,20 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha, R\$ 47.705,94 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização;0505.10.302.1007.2.039 - Manutencao das Acoes de Media e Alta Com plexidade do Hospital, R\$ 20.011,44 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha, R\$ 56.206,88 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização;0504.10.122.0001.2.021 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Saude, R\$ 5.223,24 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha, R\$ 13.564,92 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

Catunda/CE, 28 de fevereiro de 2024.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Christiano Alves de Lira

Código Identificador:9095817A

EQUIPE DE PREGÃO

EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº 004/2024/PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240307/0001-00 - CONTRATO Nº 202404180012 - ORIGEM: Pregão Nº 004/2024/PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: G C H REIS OBJETO: Aquisição de material de limpeza e de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Catunda CE - VALOR TOTAL: R\$ 33.790,93 (trinta e três mil, setecentos e noventa reais e noventa e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0606.08.243.0802.2.043 - Programa Primeira Infancia do SUAS - Crianca Feliz, R\$ 4.217,46 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha, R\$ 5.238,06 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização;0606.08.244.0815.2.053 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Assistencia Social, R\$ 6.117,33 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e

Cozinha, R\$ 8.404,86 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização; 0606.08.244.0816.2.056 - Componente - Piso Básico Fixo (PAIF/CRAS), R\$ 4.659,76 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha, R\$ 5.153,46 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

Catunda/CE, 28 de fevereiro de 2024.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Christiano Alves de Lira

Código Identificador:89A7307C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024/PA.01

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.615.647/0001-11. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 182.289,09 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de adesão (carona) nº 002/2024/PA, aderindo à Ata de Registro de Preços nº 90019-2024-PERP-SEINFRA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90019.2024-PERP-SEINFRA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.122.1501.2.005 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 1º de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Francisco Camilo Araújo Alves, Proprietário da empresa INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Catunda - CE, 1º de julho de 2024.

OSNI RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:

Osni Rodrigues Ferreira

Código Identificador:99E5628A

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024/PA.03

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.615.647/0001-11. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 307.894,16 (trezentos e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de adesão (carona) nº 002/2024/PA, aderindo à Ata de Registro de Preços nº 90019-2024-PERP-SEINFRA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90019.2024-PERP-SEINFRA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0504.10.122.0001.2.021 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde; 0505.10.302.1007.2.039 - Manutenção das ações de média e alta complexidade do hospital; 0504.10.301.1009.2.029 - Bloco de atenção básica – atenção primária em saúde. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 1º de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Francisco Camilo Araújo Alves, Proprietário da empresa INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Catunda - CE, 1º de julho de 2024.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Rogério Rodrigues de Mendonça

Código Identificador:87E7E5F5

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024/PE.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240212/0001-86 - CONTRATO Nº 202403220001 - ORIGEM: Pregão Nº 001/2024/PE-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O)..... G C H REIS OBJETO: Aquisição de cestas básicas e cestas especiais destinadas a doações de competência da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar da Prefeitura Municipal de Catunda - VALOR TOTAL: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0606.08.244.0801.2.047 - Manutenção da Segurança Alimentar, R\$ 205.000,00 no elemento de despesa 33903201: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024

Catunda/CE, 26 de março de 2024.

OCEAN VASCONCELOS GOMES

Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:

Ocean Vasconcelos Gomes

Código Identificador:A9819689

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, toma público que realizará as 09:00h, do dia 22 de julho de 2024. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGAO Nº 2024.07.08.010-PE-SPDU-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 08 DE JULHO DE 2024.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA

Agente de Contratação.

Publicado por:

Nátalia Moura Girão

Código Identificador:884005D6

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de**

Infraestrutura – Regente: **Pregoeiro** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.06.26.01/PE/PMC** – Objeto: **Contratação dos serviços de preservação das faixas de domínios, roço das estradas carroçáveis Rurais e Urbanas do Município de Croatá/CE** – Data de Abertura: **24/07/2024** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br> –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:95FB4C5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA N.º 2024.06.17.1. O Agente de Contratação do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombado sob n.º 2024.06.17.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** SALCOS ENGENHARIA EIRELI, por ter apresentado o melhor preço na disputa de lances e sua proposta ter sido considerada válida. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 08 de julho de 2024.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:03045990

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/2024

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato nº 013/2024 - Dispensa de Licitação nº 001/2024 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e a empresa Augusto C. dos Santos - ME. **Objeto:** Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fortim. **Valor Global:** R\$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais), referente aos lotes 01 e 02. **Vigência:** 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Fortim - CE, 05 de julho de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI -
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cíntia de Aquino Moreira
Código Identificador:7A4FA119

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2024

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato nº 014/2024 - Dispensa de Licitação nº 001/2024 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e a empresa Ágil Comércio e Distribuidora de Equipamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fortim. **Valor Global:** R\$ 15.021,00 (quinze mil e vinte e um reais), referente ao lote 03. **Vigência:** 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Fortim - CE, 05 de julho de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI -
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cíntia de Aquino Moreira
Código Identificador:D63732CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º
0306.01/2024 - SMDU - 01º ADITIVO CONTRATUAL -
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
TOMADA DE PREÇOS N.º 2612.03/2023-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 0306.01/2024 - SMDU - 01º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de TOMADA DE PREÇOS N.º 2612.03/2023-SMDU. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de dois banheiros públicos localizados no Canto da Barra, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim-CE; **CONTRATADO:** PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.997.118/0001-88; **VIGÊNCIA:** De 03 de Julho de 2024 até 02 de Agosto de 2024.

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA -
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 08 de Julho de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:BA2DE4BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 187/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR LUIZ FELIPE MARTINS VASCONCELOS para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE PESSOAL** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 08 de julho de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1A7C2D80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO OLIVEIRA MENDONÇA NETO, inscrito no CPF sob o nº 079.948.403-29, para exercer o cargo em comissão da estrutura administrativa de **CHEFE DE HABITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SADS)** do Município de Groaíras/CE.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 05 de julho de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C0A92E1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LILIA RUTE DE SOUSA MACHADO, inscrita no CPF sob o nº 037.935.973-18, para exercer o cargo em comissão da estrutura administrativa de **ASSESSORA TÉCNICA DA GESTÃO DO SUAS** do Município de Groaíras/CE.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 05 de julho de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:84E73D50

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
- EDITAL Nº 03/2023 - AUDIOVISUAL

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO - GROAÍRAS/CE - EDITAL Nº 03/2023 - AUDIOVISUAL

O Município de GROAÍRAS, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto de Groaíras/CE, inscrito no CNPJ sob nº **07.598.709-0001/80** , com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo); no Decreto nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; e, no que couber, nas demais legislações aplicáveis à matéria, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO - GROAÍRAS/CE, conforme abaixo:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	NOME DA ENTIDADE PROPONENTE	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO
on-759046576	MEMÓRIAS	Instituto Sociocultural Arte & Vida – ISAV.	Classificado	37

Groairas, Ceará, 05 de junho de 2024.

LUÍS CARLOS RODRIGUES
Secretário de Cultura, Turismo e Desporto

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:88139EAB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº188/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 09 de julho de 2024, para transportar os pacientes Ednardo Sales Rodrigues para o Hospital César Cals, Maria do Socorro Melo para a Policlínica Dr. Luís Carlos Fontenele, Raimunda Vilani Ximenes Matos e Maria Iraci da Silva para o Climep, e Rodrigo Rufino Sousa para o Leonardo Da Vinci.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 08 de Julho de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOSSecretária de Saúde
Portaria 03/2021**Publicado por:**
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1E872628**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1703-2301/06 – Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/01/211122/SEDUC – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura – Contratada: CONSTROL ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 35.131.683/0001-09, – Finalidade: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da Secretaria de Educação do município de Guaraciaba do Norte/CE. – Nova Vigência: 17/01/2024 a 17/11/2024 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 10/05/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes, (CONTRATANTE); Paulo José Moura Sousa, (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E626204A**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Repactuação – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2702-2301/06 – Processo Originário: Tomada de Preços N.º TP/01/161122/SEDUC – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura – Contratada: CONSTROL ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 18.534.617/0001-52 – Finalidade: Repactuação do Contrato nº 2702-2301/06 que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE METODOLÓGICA CONVENCIONAL TIPO 1, LOCALIZADA NO BAIRRO DO ESTÁDIO, SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Valor do Aditivo: R\$ 495.024,95 (quatrocentos e noventa e cinco mil vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) – Novo Valor Global: R\$ 2.508.557,42 (dois milhões quinhentos e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) – Data da Assinatura do Termo de Repactuação Contratual: 10/06/2024 – Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea “d”, Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava, Subitem 8.1 do Termo Contratual e Lei Federal nº 14.719/2023 – Signatários: Antônia Evani de Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Paulo José Moura Sousa (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9BFB124A**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Título: AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – O Município de Guaraciaba do Norte-CE, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, que houve retificação do Edital de Pregão Eletrônico Nº 023/2024-SESA, cujo objeto é a Contratação de laboratório para realização dos serviços de exames laboratoriais, junto a Secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte-CE. Em virtude das

alterações promovidas, a abertura da sessão pública fica remarcada para dia 22/07/2024 às 08h30min. O Edital com seus anexos poderão ser lidos ou obtidos na íntegra nos sites: <https://bnc.org.br/>; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; www.gov.br/pncp e ainda no endereço: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte-Ce, de Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h.

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Pregoeiro**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CB9CCA95**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0801-2404/08 – Processo Originário: Pregão Presencial n.º 007/2023-SEPLAF – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP, CNPJ nº 09.148.718/0001-02 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO QUANTITATIVO do Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de material permanente e de consumo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Valor do Acréscimo: R\$ 23.515,00 (vinte e três mil e quinhentos e quinze reais) – Novo Valor Global: R\$ 1.207.197,00 (um milhão e duzentos mil e cento e noventa e sete reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: //2024 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea “b” § 1º do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Jose Beni Soares Trajano Filho (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:97A3A68C**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 3006-2201/05 – Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/01/160522/SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 26.749.547/0001-88 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a Contratação de empresa especializada para execução das obras de Revitalização do terminal Rodoviário Intermunicipal no Município de Guaraciaba do Norte-CE. – Nova Vigência: 29/06/2024 a 29/06/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 28/06/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Fernando Martins Farias (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:16C9FA3F**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Reajuste de Preço – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1907-2301/06 – Processo Originário: Concorrência Pública N.º1907-2301/06 – Contratante: Secretaria de

Educação e Cultura – Contratada: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 22.853.324/0001-05 – Finalidade: Alteração de valor que resultou no REAJUSTE DE PREÇO da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO BAIRRO JARDIM NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.– Valor do Reajuste: R\$ 148.189,91 (Cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) – Novo Valor Global: R\$ R\$ 4.558.494,45 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 08/04/2024 – Fundamentação Legal: Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Francisco Genaro dos Santos Júnior(CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:43801765

COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativa – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0509- 2301/08– Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023-SESA; – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: PL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº PL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.– Finalidade: Alteração quantitativa que resultou Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da UBS da localidade de Garrancho no município de Guaraciaba do Norte/CE.– Valor da Alteração: R\$ \$ 10.889,19 (Dez mil oitocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) – Novo Valor Global: R\$ \$ 97.673,94 (noventa e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 10/06/2024 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58; inciso I alínea “b” § 1º do art. 65; §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Máira Ximenes Oliveira (CONTRATANTE)- Janderson Sena Eufrazio

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AA8B318D

COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DEGUARACIABA DO NORTE-CE– Título:AVISO DEABERTURA DEDISPENSADE LICITAÇÃOOELETRÔNICA– Unidade Administrativa:SecretariaMunicipaldeAgricultura, Pecuária e Produção Sustentável–Regente:Agente de Contratação– Processo Originário:Dispensade Licitação Eletrônica nº007/2024-SEAGRI– Objeto:Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desenvolvimento de ações do programa “Mais Mandioca” junto a Secretaria de Agricultura,Pecuáriae Produção Sustentável do município de Guaraciaba do Norte-CE–Tipo de Dispensa:ComDisputa–DatadaSessão:15/07/2024–Horário daSessão:08H30MIN–Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS:SIM– Link de Acesso ao Edital:www.bnc.org.br,https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/,https://pncp.gov.br–Link de Realização dos Lances:(www.bnc.org.br)–

(EMANUEL FERNANDO RIBEIRO).
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:297CC3E0

COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DEGUARACIABA DO NORTE– Título:AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO– Tipo:Prorrogação de Prazo–Espécie:1ª Alteração– Termo Inicial:Contrato Nº– Processo Originário:DISPENSA DE LICITAÇÃO.Nº06/2019-SESA– Contratante:Secretaria deSaúde– Contratada:JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOSCPF nº230.490.143-34,– Finalidade:Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato: Locação de Imóvel localizado no sítio Córrego, destinado ao ponto de apoio as consultas do PSF, junto a secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte-Ce.– Nova Vigência:06/12/2023a06/12/2024– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:04/12/2023– Fundamentação Legal:§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual– Signatários:Ana Máira Ximenes Oliveira(CONTRATANTE);José Francisco Ferreira dos Santos,(CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:11440186

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº74/2024

Nomeia cargos em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as Sras. abaixo qualificadas, nos cargos de provimento em comissão e/ou funções de confiança descritos:

MARIA GISLANE PONTES RIBEIRO - Assistente Administrativo de Serviços Públicos
LEANDRA DA SILVA PEREIRA - Assistente Administrativo de Administração e Finanças

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMpra-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de julho de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C03F773F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº21/2024, 08 DE JUNHO DE 2024

Altera o Decreto nº 34, de 02 de agosto de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceara, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - O Art.2º do Decreto nº 34, de 02 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

28) Serviços manutenção de áreas verdes, parques e passeios.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 34/2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, 08 de julho de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:078C1D69

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº22/2024

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARACIABA DO NORTE –CE BIÊNIO 2024/2026.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte, **pelo período do dia 24 de julho de 2024 a 24 de julho de 2026.**

1-REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria de Assistência Social

Valdelene Maria Ferreira de Sousa - Titular

Beatriz Fernandes Lopes - Suplente

Secretaria de Saúde

Francisca Artelândia Sousa - Titular

Cátia Maria Bezerra de Menezes Peixoto - Suplente

Secretaria de Administração e Finanças

Thais Linhares Aragão Coelho - Titular

Geiciane Beserra Martins- Suplente

Secretaria de Educação

Lúcio Rafael Timbó Paiva- Titular

Maria Janiele Félix Mesquita – Suplente

Secretaria de Agricultura

Evaldo Pintos Martins – Titular

Gracilene de Sousa Fernandes – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Lar de Idosos Alba Pereira

Jeanne Maria da Costa Santana Pereira-Titular

Brena Tâmara da Costa Santana- Suplente

Projeto Arte na Praça-ACAP

Marcio Fernandes Penha Rodrigues - Titular

Raimundo Matos da Silva – Suplente

Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-SUAS

Simone Rodrigues Gonçalves- Titular

Michelle Brito Fontenele- Suplente

Pastoral da Criança

Maria Jose Oliveira do Rego -Titular

Maria Juliana Bezerra Martins – Suplente

Instituto Mary Castro

Jonatas Acacio Nascimento de Castro -Titular

Francisca das Chagas Ferreira da Silva- Suplente

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de julho de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:71D39C3E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE INABILITAÇÃO

AVISO DE INABILITAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO 2406.24-01-SEDUC-PQ

A Comissão de Contratação do Município de Ibicuitinga através de sua agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto destina-se à REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONFORME MAPP 2922. **Empresa Inabilitada: LB CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito sob o CNPJ: 40.454.732/0001-76.** Por não cumprir com as exigências do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal.Ibicuitinga-CE, 08 de julho de 2024.

LUZIA AGUIAR LOPES

Agente de Contratação

Publicado por:

Maria do Socorro Barros Rabelo

Código Identificador:FDE36F02

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO 2406.24-01-SEDUC-PQ

A Comissão de Contratação do Município de Ibicuitinga através de sua agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONFORME MAPP 2922. **Empresa Pré-qualificada: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito sob o CNPJ: 63.551.378/0001-01,** por cumprir as exigências do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal.Ibicuitinga-CE, 08 de julho de 2024.

LUZIA AGUIAR LOPES

Agente de Contratação

Publicado por:

Maria do Socorro Barros Rabelo

Código Identificador:B7E1AD80

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO (LPI)

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO (LPI)

A Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, inscrita no CNPJ sob nº 10.393.593/0001-57, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, torna público que está requerendo ao Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental (IMFLA) o Licenciamento Ambiental (LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO – LPI), para implantação das Estruturas de Contenção Marinha na Praia de Peroba.

Icapuí-CE, 12 de junho de 2024

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA

Secretário de Infraestrutura e Saneamento

Publicado por:

Eldevan Nascimento Silva

Código Identificador:AAF57ACF**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
21.001/2023 - CP**

Ordenador de despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icó/Ce, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital resolve REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório de Concorrência Pública nº 21.001/2023 - CP, cujo objeto é a CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, tipo TÉCNICA E PREÇOS, do Município de Icó-Ce.

Icó (CE), em 08 de julho de 2024

DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO

Ordenador de despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:

Michelle Roque Guedes

Código Identificador:C284B37A**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
AVISO DE LICITAÇÃO.**

A SECRETARIA DE EDUCACAO, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:30, do dia 23 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **PREGÃO nº 20240528000180.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria da Educação para as diversas atividades administrativas e culturais durante os eventos promovidos pela Secretaria da Educação de Iguatu/CE, e fardamento escolar para os alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo endereço: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu-CE. Iguatu/CE, 05 de julho de 2024.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO -

Pregoeiro.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:BC96C31B**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1978/2024**

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NAYCLEITON ALÍPIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.092/2014, dispõe em seu art. 26 sobre o instituto da readaptação como sendo a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis

com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016/2022, de 21 de fevereiro de 2022, que regulamenta a readaptação dos servidores públicos municipais de Iguatu;

CONSIDERANDO o teor do art. 6º do Decreto nº 016/2022, que estabelece as condições para a readaptação de servidores públicos, especialmente o § 1º, o qual prevê a concessão de readaptação temporária a servidores com limitações temporárias na capacidade laborativa, a presente portaria reconhece e formaliza a concessão de readaptação ao servidor Naycleiton Alípio da Silva;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público se submeteu à perícia médica por meio de um perito oficial, onde foi avaliada a necessidade de readaptação funcional, conforme laudo anexo ao processo administrativo;

CONSIDERANDO o laudo médico que atesta perda parcial e temporária do seu exercício laboral.

CONSIDERANDO o princípio da preservação da saúde do servidor e a necessidade de garantir condições adequadas para sua continuidade no serviço público, em consonância com as disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO que a continuidade do servidor no serviço público, por meio da readaptação, contribui para o melhor aproveitamento de seu conhecimento e experiência em prol da administração pública;

CONSIDERANDO que a manutenção do servidor em suas funções atuais representa um risco para sua saúde e bem-estar, tornando necessária a adequação de suas atribuições laborais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a readaptação profissional ao servidor **NAYCLEITON ALÍPIO DA SILVA, matrícula nº 036782**, ocupante do cargo de Merendeiro, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção de perícia médica oficial.

Art. 2º Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da publicação da portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:BBB5DB68**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1980/ 2024**

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº2.952, DE 18 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, COMPREENDIDO ENTRE 2022 E 2021, ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo Único da Lei Municipal nº 2.952, de 18 de março de 2022, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

RESOLVE:

Art. 2º Nomear os membros, a seguir relacionados, que comporão a Comitê Gestor Municipal Intersetorial da primeira infância do município de Iguatu- CE:

REPRESENTANTES DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA IGUATU/CE

SECRETARIA DO COMITÊ

Jesusete Alves de Araujo

1 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- a) Jesusete Alves de Araújo (Titular);
b) Alicia Maria Barreto Lima(Suplente);

2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- a) Regilania Queiroz Souza (Titular);
b) Marijara Palácio Alves Vieira (Suplente);

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- a) Francisco Fabrício Franco Vieira (Titular);
b) Cartesianas Rodrigues dos Santos (Suplente);

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE

- a) João André Bezerra de Lima (Titular);
b) Carlos Luciano Silva(Suplente).

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

- a) Aline da Silva Alves(Titular);
b) Ygor da Silva Nogueira(Suplente).

6 - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

- a) Maria Suerda Alves Bandeira(Titular);
b) Ana Paula Fernandes Uchoa (Suplente);

7 - ARTICULADORA DO SELO PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

- a) Maria Vilauba Araujo Santos (Titular);

8 - ARTICULADORA DO SELO UNICEF

- a) Maria Vilauba Araujo Santos(Titular);
b) Levi Haikon Bezerra Gomes (Suplente);

9 - SECRETARIA DE SAÚDE

- a) Socorro Mara Barros Cipriano Oliveira(Titular);
b) Karolaine Vieira de Souza Oliveira(Suplente);

10 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

- a) Larisce Nogueira de Oliveira(Titular);
b) Denise Alves Damascena(Suplente);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:E9954C9C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2165/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **CICERA DE SOUSA LIMA**, inscrita no CPF Nº 824.374.673-00, e RG Nº: 304275896, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula: 020596, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executivo do Núcleo de Hotelaria – código CNA – 1 com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:F6A8692B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2166/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **JESSICA PEDRINA LEODORO DE LIMA** inscrita no CPF Nº: 065.022.033-10 e RG Nº: 20080358637 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Faturamento – código CNP-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu– FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:AE123DA5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2167/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº

3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JESSICA PEDRINA LEODORO DE LIMA** inscrita no CPF Nº: 065.022.033-10 e RG Nº: 20080358637 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Hotelaria– código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu– FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:05039733

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2168/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **CICERA DE SOUSA LIMA**, inscrita no CPF Nº 824.374.673-00, e RG Nº: 20172215883, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Faturamento – código CNP – 1 com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:5835029D

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2169/2024**

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor **PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA** ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA CNH -D, matrícula – 37857, da Secretaria de Educação - SME, para Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:5B1A307C

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2171/2024**

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor **JOSE ROGERIO FERREIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA CNH -D, matrícula – 36811, da Secretaria de Educação - SME, para Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:8C9A40D0

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2172/2024**

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor **RONALDO DE ARAÚJO** ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula – 37885, da Secretaria de Educação - SME, para Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:21511E87

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2173/2024**

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR a servidora **ELIANE FREIRE BATISTA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula – 67139, da Secretaria de Educação – SME, para Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FAF51605

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2174/2024**

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor **JOÃO FERREIRA NETO** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL**, matrícula – 44060, da Secretaria de Educação – SME, para Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F2DA1E6E

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2179/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar N.º 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 30% (trinta por cento) a servidora **DEBORA DOS SANTOS LAVOR ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF N.º: 023.426.573-66 e RG N.º: 2000029168857 matrícula N.º: 44472, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CB9D7D0E

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2180/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei N.º 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei N.º 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei N.º 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **INAYARA BANDEIRA DANTAS**, inscrita no CPF N.º 652.143.153-68, e RG N.º: 2002029269471, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Casa de Parto – código CNA – 1 com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:91C8003D

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2182/2024****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos N.º 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei N.º 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOAO FRANCISCO DE MELO FILHO**, inscrito no CPF N.º: 325.475.873-00 RG N.º: 27944594 matrícula N.º: 02935, ocupante do cargo efetivo de Professor, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar I**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:50762780

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2183/2024****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos N.º 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei N.º 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FRANCISCA LUCIANA DE MELO BARROS**, inscrita no CPF N.º: 050.554.343-50 RG N.º: 20072536530 matrícula N.º: 044176, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar II**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 26 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3AD37550

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2185/2024****DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR a servidora **GILZA UCHOA SARAIVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula – 02553, da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, para Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:32C4998C

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2186/2024****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei N.º 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei N.º 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei N.º 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SAMARA BATISTA DE LIMA CASTRO** inscrita no CPF N.º: 041.930.133-08 e RG N.º: 2006029007330 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar I – código CNA-2.1, com lotação na Secretaria de Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0BD4B0E0

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2187/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no § 1.º e 2.º, art. 85 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA**, ao Servidor **JOSE WILLAME FELIPE ALVES**, no cargo de

Professor, matrícula nº 001061, lotado na Secretaria da Educação - SME, com efeitos a partir da data de 05 de JULHO de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:1BA4F6C9

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2188/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no § 1.º e 2.º, art. 85 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA**, ao Servidor **MARCONI DE MATOS FILHO**, no cargo de PEB-II – EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 036614, lotado na Secretaria da Educação - SME, com efeitos a partir da data de 05 de JULHO de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:0308C2B3

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. PROCESSO: Nº 2022.03.17.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA. **CONTRATO Nº:** 2022.06.24.02-PMI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA, MAQUINAS PESADAS E ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS – **CNPJ:** 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 02.870.326/0001-03. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2601-08.122.0058.2.147, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 24/06/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 24/06/2024 A 24/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** ORDENADORA DE DESPESA, A SENHORA MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA E EDMUNDO CLEMENTINO GRANGEIRO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. IGUATU-CE, 24 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:755BAF4B

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, o Sr. **Jonas Alves Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.01.01-PMI-SECULT, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL ARTÍSTICO SHOW DE LOUVOR DO GRUPO “IR AO POVO”, EM ALUSÃO A FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO IGUATU-CE QUE ACONTECERÁ NO DIA 20 DE JULHO DE 2024, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

Iguatu/CE, 08 de julho 2024.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:57F28D30

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 2024.07.07.01**

A Prefeitura Municipal de IGUATU/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL ARTÍSTICO SHOW DE LOUVOR DO GRUPO “IR AO POVO”, EM ALUSÃO A FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO IGUATU-CE QUE ACONTECERÁ NO DIA 20 DE JULHO DE 2024, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

FAVORECIDA: TIAGO AMARAL DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.994.838//0001-16

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e **RATIFICADA** pelo Secretário da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. Iguatu/CE, 08 de julho de 2024.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:D3C9A8EC

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

IGUATU – CE, 08 de julho de 2024

À

TIAGO AMARAL DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 50.994.838//0001-16, localizada à Rua Braulina Silva Guimarães, 156, Bairro Sandoval Moraes, CEP: 46.430-000 – Guanambi/BA.

Prezado(a) Senhor(a)

Na forma do art. 89 da Lei Federal no Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa

Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.07.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL ARTÍSTICO SHOW DE LOUVOR DO GRUPO “IR AO POVO”, EM ALUSÃO A FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO IGUATU-CE QUE ACONTECERÁ NO DIA 20 DE JULHO DE 2024, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

O Termo de Contrato está disponível na Sala de Licitações, localizada à Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n – Esplanada II - Iguatu/CE, e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

JONAS ALVES RODRIGUES,
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1BF67D81

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SEDA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. PROCESSO: Nº 2022.03.17.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA. **CONTRATO Nº:** 2022.06.24.05-PMI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA, MAQUINAS PESADAS E ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SEDA – **CNPJ:** 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 02.870.326/0001-03. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 1401-20.122.0058.2.118, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 24/06/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 24/06/2024 A 24/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** ORDENADORA DE DESPESA, A SENHORA VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA E EDMUNDO CLEMENTINO GRANGEIRO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. IGUATU-CE, 24 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6AE61ADB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA – **CNPJ Nº.** 07.810.468/0001-90 – **CONTRATANTE. EMPRESA CONTRATADA:** TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.627.169/0001-60. **VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. **MODALIDADE / PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, AUTUADO SOB O Nº 2024.04.25.01-PMI-SEINFRA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

URBANO-SEURB DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE. **DA VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES. **DATA DA ASSINATURA E INÍCIO:** 26 DE JUNHO DE 2024. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nº 1301.04.122.0030.1.014, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - CÓDIGO 775. ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA, SECRETÁRIO, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA. IGUATU-CE, EM 26 DE JUNHO DE 2024. **PUBLIQUE-SE.**

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CBD82A45

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. PROCESSO: Nº 2022.03.17.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA. **CONTRATO Nº:** 2022.06.24.04-PMI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA, MAQUINAS PESADAS E ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA – **CNPJ:** 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 02.870.326/0001-03. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 1301-15.122.0058.2.106, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 24/06/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 24/06/2024 A 24/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** ORDENADORA DE DESPESA, A SENHORA ANA CLAUDIA DOS SANTOS CAVALCANTE E EDMUNDO CLEMENTINO GRANGEIRO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. IGUATU-CE, 24 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:80B14C7B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. PROCESSO: Nº 2022.03.17.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA. **CONTRATO Nº:** 2022.06.24.03-PMI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA, MAQUINAS PESADAS E ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA – **CNPJ:** 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 02.870.326/0001-03. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 1301-15.122.0058.2.106, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 24/06/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 24/06/2024 A 24/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** ORDENADORA DE

DESPESA, A SENHORA ANA CLAUDIA DOS SANTOS CAVALCANTE E EDMUNDO CLEMENTINO GRANGEIRO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. IGUATU-CE, 24 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:EFE76DE7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. PROCESSO: Nº 2022.03.17.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA. **CONTRATO Nº:** 2022.06.24.01-PMI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA, MAQUINAS PESADAS E ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA – **CNPJ:** 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 02.870.326/0001-03. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 1301-15.122.0058.2.095, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 24/06/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 24/06/2024 A 24/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** ORDENADORA DE DESPESA, A SENHORA ANA CLAUDIA DOS SANTOS CAVALCANTE E EDMUNDO CLEMENTINO GRANGEIRO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. IGUATU-CE, 24 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FA8B9413

SECRETARIA DE SAÚDE CONVOCAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Secretária Municipal de Saúde, a senhora Margarida Marleuda Gonçalves, abaixo assinado, vem, através desta, **CONVOCAR** a empresa: **Pronai Comércio de Livros LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.748.147/0002-07, através de seu representante legal, o senhor José Reinaldo de Oliveira, Diretor Comercial, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, conforme **item: 9.2** do aviso de dispensa, para assinatura de Termo de Contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce e a Convocada, em decorrência de processo administrativo de **Dispensa Eletrônica, nº 2024.06.17.01-PMI/SMS**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de Kits de Saúde Preventiva e Atenção Básica, destinados a campanhas educativas de responsabilidade da Secretaria Municipal e Saúde, conforme termo de referência, anexo I deste aviso. **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde. Em 08 de julho de 2024. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:07AB65A4

SECRETARIA DE SAÚDE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Pregão, nomeada através da Portaria nº 531, de 05 de janeiro de 2024, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob o nº **Pregão Eletrônico 2023.12.14.01-PMI/SMS**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kits contendo itens para higiene bucal, destinados à distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no termo de referência, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas:

01. Editora Lunna – LTDA, com sede na Rua: Rodrigues Júnior, nº 935, Complemento A, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CEP: 60060-000, inscrita no CNPJ nº 31.260.067/0001-99, através de seu representante legal, o senhor Vladimir Benevides Sá, Sócio Administrador. **Vencedora da Licitação.**

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:BE37294B

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. Editora Lunna - Ltda, com sede na Rua Rodrigues Junior, nº 935, Complemento A, Bairro Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.060-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.260.067/0001-99, neste ato, representada pelo senhor, Vladimir Benevides Sá, Sócio Administrador. **Vencedora da Licitação.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.14.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 30/2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.06.17.01-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Kits contendo itens para higiene bucal, destinados à distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global:** R\$ 1.498.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e oito mil reais). **Data de Assinatura:** 17 de junho de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 17 de junho de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:359E81DC

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. Editora Lunna - Ltda, com sede na Rua Rodrigues Junior, nº 935, Complemento A, Bairro Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.060-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.260.067/0001-99, neste ato, representada pelo senhor, Vladimir Benevides Sá, Sócio Administrador. **Vencedora da Licitação.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.14.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 30/2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.06.17.02-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Kits contendo itens para higiene bucal, destinados à distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global:** R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais). **Data de Assinatura:** 17 de junho de 2024. **Vigência:** a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024. **Dotação Orcamentária:** 0601-10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 17 de junho de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:2B979ED7

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 307/2024 – SEGAB - SECULT**

IGUATU – CEARÁ, EM 08 DE JULHO DE 2024.

Ao Prezado Senhor,
ELIEL FERREIRA PESSOA JÚNIOR
Gerente Geral
Banco do Brasil – Agência Iguatu – 0122-8

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU** no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria solicitar ativação da conta e informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, a conta corrente em anexo, mantidas nesta instituição financeira, pertencentes a Secretaria de Cultura e Turismo, **CNPJ: 38.148.207/0001-80, CONTA CORRENTE Nº 64.712-8**. Segue em anexo o ofício de solicitação da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: JONAS ALVES RODRIGUES - CPF Nº: 001.200.393.03.
Cargo: Ordenador de Despesa

2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO - CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade.
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques,
- Solicitar saldos e extratos;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:97863D18

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 619, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA KERLIENE PEREIRA BRANDÃO** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3EE7ED38

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.994 DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE 19 (DEZENOVE) RUAS AINDA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE MISSI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As ruas abaixo indicadas, localizadas no Distrito de Missi, Município de Irauçuba/CE, ficam nomeadas da seguinte forma:

I – Rua **João Mota Braga** o logradouro público, localizado no Distrito de Missi, que detém as seguintes coordenadas: **TRAVESSA JOSÉ DE FARIAS - Início** 408668.39 m E/ 9599708.77 m S – **Final** 408622.85 m E/ 9599812.07 m S;

II - Rua **João Batista Viana Dias (Bolinha)** o logradouro público, localizado no Distrito de Missi, que detém as seguintes coordenadas: **SDO 07 - Início** 408942.38 m E/ 9599923.71 m S – **Final** 408950.49 m E/ 9599958.12 m S;

III - Rua **José Azevedo de Melo (Sr. Berito)** o logradouro público, localizado no Distrito de Missi, que detém as seguintes coordenadas: **SDO 16 - Início** 408615.12 m E/ 9600099.47 m S – **Final** 408759.76 m E/ 9600091.73 m S;

IV - Rua **Antônio Severo de Oliveira** o logradouro público, localizado no Distrito de Missi, que detém as seguintes coordenadas: **TRAV. CONJUNTO I - Início** 408958.49 m E/ 9599304.62 m S **Final** 408960.28 m E/ 9599341.22 m S;

V - Rua Raimunda Rodrigues dos Santos (Raimundira) o logradouro público, localizado no Distrito de Missi, que detém as seguintes coordenadas: **RUA CAIXA D'ÁGUA IV - Início** 409155.69 m E/ 9599356.67 m S – **Final** 409050.12 m E/ 9599394.10 m S;

VI - Rua José Mac-Dovel Teixeira Azevedo (Marcos Dovel) o logradouro público, localizado no Distrito de Missi, que detém as seguintes coordenadas: **RUA CAIXA D'ÁGUA III - Início** 408746.49 m E/ 9599233.06 m S – **Final** 408947.06 m E/ 9599233.04 m S;

VII - Rua Ademar Henrique Cordeiro (Ademar da Farmácia) o logradouro público, localizado no Distrito de Missi, que detém as seguintes coordenadas: **SDO 11 - Início** 409491.15 m E/ 9599513.18 m S – **Final** 409506.03 m E/ 9599602.52 m S;

VIII - Rua Maria Zenobia de Sousa Soares o logradouro público, localizado no Distrito de Missi, que detém as seguintes coordenadas: **RUA ALTO DO CRISTO I (N.O) - Início** 409020.91 m E/ 9599822.03 m S – **Final** 409112.60 m E/ 9600137.32 m S;

IX - Rua Manoel Barbosa Braga o logradouro público, localizado no Distrito de Missi, que detém as seguintes coordenadas: **RUA MANGUEIRA (N.O) - Início** 409926.92 m E / 9599576.77 m S – **Final** 409929.52 m E/ 9599458.64 m S;

X - Rua Luís Mesquita da Mota Braga o logradouro público, localizado no Distrito de Missi, que detém as seguintes coordenadas: **RUA CAIXA D'ÁGUA II - Início** 408846.56 m E / 9599358.74 m S – **Final** 409147.49 m E / 9599318.92 m S;

XI - Rua José Ferreira Chaves (Zé Coan) o logradouro público, localizado no Distrito de Missi, que detém as seguintes coordenadas: **RUA TRAVESSA D - Início** 409112.18 m E/ 9599499.81 m S – **Final** 409032.54 m E/ 9599560.48 m S;

XII - Rua Francisca Carneiro de Lima o logradouro público, localizado no Distrito de Missi, que detém as seguintes coordenadas: **ALTO DO ÂNGICO - Início** 409240.88 m E/ 9599543.30 m S – **Final** 409300.69 m E/ 9599835.06 m S;

XIII - Rua Joaquim Cordeiro Linhares (Joaquim Tibúrcio) o logradouro público, localizado no Distrito de Missi, que detém as seguintes coordenadas: **SDO15 - Início** 408754.39 m E/ 9600204.45 m S – **Final** 408629.81 m E/ 9600210.52 m S;

XIV - Rua Manoel da Mota Neto o logradouro público, localizado no Distrito de Missi, que detém as seguintes coordenadas: **SDO17 - Início** 408958.49 m E/ 9599304.62 m S – **Final** 408960.28 m E/ 9599341.22 m S;

XV - Rua Raimundo Barbosa Maciel o logradouro público, localizado no Distrito de Missi, que detém as seguintes coordenadas: **SDO10: Início** - 409130.41 m E / 9599281.94 m S – **Final** 409225.87 m E/ 9599536.52 m S

XVI - Rua Raimunda Diva Tabosa o logradouro público, localizado no Distrito de Missi, que detém as seguintes coordenadas: **SDO12: Início** - 409550.35 m E/ 9599503.29 m S – **Final** 409566.08 m E/ 9599580.20 m S;

XVII - Rua Antônia Âmelia Rosa (Totonha) o logradouro público, localizado no Distrito de Missi, que detém as seguintes coordenadas: **SDO14: Início** 408762.07 m E/ 9600329.19 m S – **Final** 408641.14 m E/ 9600342.07 m S;

XVIII - Rua Valdemar Carneiro Dantas o logradouro público, localizado no Distrito de Missi, que detém as seguintes coordenadas: **ALTO DA MANGUEIRA (N.O) - Início** 409155.30 m E/ 9599693.65 m S – **Final** 409922.00 m E/ 9599579.53 m S; e

XIX - Rua Raimundo Pereira da Mota o logradouro público, localizado no Distrito de Missi, que detém as seguintes coordenadas: **SDO 13 - Início** 409721.59 m E/ 9599482.48 m S – **Final** 409733.28 m E/ 9599541.33 m S.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo obrigado a fixar nos aludidos logradouros as placas indicativas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, 04 de junho de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:04BB5263

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.995 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE RUA CONSTANTE NO ARTIGO 1º, INCISO I DA LEI Nº 1.993, DE 4 DE JUNHO DE 2024, LOCALIZADA NO DISTRITO DE JUÁ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso I da Lei nº 1.993, de 4 de junho de 2024, passa a deter a seguinte redação:

I - Rua José Borges de Lima o logradouro público, localizado no Distrito de Juá, de acordo com as coordenadas: **RUA ARACATIAÇU Início** 403487.69 m E/ 9569412.77 m S – **Final** 403480.43 m E/ 9569151.40 m S;

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo obrigado a fixar no aludido logradouro a placa indicativa.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 8 de julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:2BBF3763

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.996 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL - CIS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE JUÁ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Centro de Inclusão Social do Distrito de Juá da seguinte forma: **CIS - Valéria Pontes Oliveira**

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo obrigado a fixar placas indicativas da denominação descrita no artigo 1º.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 8 de julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:520A52CF

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.997 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 186,30 M², SENDO UMA CASA COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 65,30 M², LOCALIZADA NA AVENIDA FRANCISCO FERREIRA MENDONÇA FILHO, Nº 143, FUNASA Nº 363, DISTRITO DE BOA VISTA DO CAXITORÉ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR.

RAIMUNDO VIEIRA SILVA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, COM BASE NA LEI Nº 1.446/2019 E LEI Nº 1.566/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, um imóvel, que contém uma casa, com área total de 186,30 m², sendo área construída de 65,30 m², localizada na Avenida Francisco Ferreira de Mendonça Filho, nº 143, Funasa nº 363, Distrito de Boa Vista do Caxitoré, Zona Rural, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade do Sr. Raimundo Vieira Silva, inscrito no CPF sob o nº 893.296.603-63, que possui as seguintes confrontações: **AO SUL (FRENTE):** Medindo 6,90 metros, do vértice P1 (420925.00 m E / 9566017.00 m S) ao vértice P2 (420931.00 m E / 9566015.00 m S), limitando-se com a Avenida Francisco Ferreira Mendonça Filho, Distrito de Boa Vista do Caxitoré; **À LESTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 27,05 metros, do vértice P2 (420931.00 m E / 9566015.00 m S) ao vértice P3 (420934.00 m E / 9566025.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Raimundo Filho; **AO NORTE (FUNDOS):** Medindo 6,90 metros, do vértice P3 (420934.00 m E / 9566025.00 m S) ao vértice P4 (420928.00 m E / 9566027.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Dory Miguel; **À OESTE (LADO DIREITO):** Medindo 27,05 metros, do vértice P4 (420928.00 m E / 9566027.00 m S) ao vértice P1 (420925.00 m E / 9566017.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Venilson Silva.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação à família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos das Leis municipais nº1.446/ 2019 e Lei nº 1.566/2021.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei é de, no máximo, R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis deste Município.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel nunca será superior ao estabelecido no artigo anterior, encontrando-se ele dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação, cujo laudo se encontra em anexo a presente lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 28 de junho de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:0304BBB4

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.998 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL QUE POSSUI DUAS CASAS, COM ÁREA TOTAL DE 274,64 M², AMBAS LOCALIZADAS NA RUA ISAAC VASCONCELOS, Nº 935 E 939 (RESPECTIVAMENTE), BAIRRO CRUZEIRO, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. REGINA CÉLIA MESQUITA RODRIGUES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, COM BASE NA LEI Nº 1.446/2019 E LEI Nº 1.566/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, um imóvel que contém duas casas, com área total de 274,64 m², ambas localizadas na Rua Isaac Vasconcelos, nº 935 e 939 (respectivamente), Bairro Cruzeiro, Zona Urbana, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade da Sra. Regina Célia Mesquita Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº 408.284.843-68, que possuem as seguintes confrontações: **IMÓVEL GERAL AO SUL (FRENTE):** Medindo 8,85 metros, do vértice P1 (413516.18 m E / 9585142.41 m S) ao vértice P2 (413523.35 m E / 9585142.24 m S), limitando-se com a Rua Isaac Vasconcelos, Bairro Cruzeiro, Município de Irauçuba/CE; **À LESTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 31,75 metros, do vértice P2 (413523.35 m E / 9585142.24 m S) ao vértice P3 (413522.54 m E / 9585172.50 m S), limitando-se com a propriedade do senhor João Batista; **AO NORTE (FUNDOS):** Medindo 8,85 metros, do vértice P3 (413522.54 m E / 9585172.50 m S) ao vértice P4 (413516.00 m E / 9585172.27 m S), limitando-se com a propriedade da senhora Branca Gonçalves; **À OESTE (LADO DIREITO):** Medindo 31,75 metros, do vértice P4 (413516.00 m E / 9585172.27 m S) ao vértice P1 (413516.18 m E / 9585142.41 m S), limitando-se com a propriedade da senhora Nazaré Brandão; **CASA 01: AO SUL (FRENTE):** Medindo 4,33 metros, limitando-se com a Rua Isaac Vasconcelos, Bairro Cruzeiro, Município de Irauçuba/CE; **À OESTE (LADO DIREITO):** Medindo 31,75 metros, limitando-se com a propriedade da senhora Nazaré Brandão; **AO NORTE (FUNDOS):** Medindo 4,33 metros, limitando-se com a propriedade da senhora Branca Gonçalves; **À LESTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 31,75 metros, limitando-se com a propriedade da senhora Regina Célia Mesquita Rodrigues; **CASA 02: AO SUL (FRENTE):** Medindo 4,32 metros, limitando-se com a Rua Isaac

Vasconcelos, Bairro Cruzeiro, Município de Irauçuba/CE; **À OESTE (LADO DIREITO):** Medindo 31,75 metros, limitando-se com a propriedade da senhora Regina Célia Mesquita Rodrigues; **AO NORTE (FUNDOS):** Medindo 4,32 metros, limitando-se com a propriedade da senhora Branca Gonçalves; **À LESTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 31,75 metros, limitando-se com a propriedade do senhor João Batista.

Art. 2º. O imóvel, que contém duas casas, cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação as famílias carentes, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos da Lei municipal nº 1.446/2019 e Lei nº 1.566/2021.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei é de, no máximo, R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis deste Município, nos seguintes termos:

I – CASA Nº 01 – R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais); e

II – CASA Nº 02 – R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei, encontrando-se ele dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação, cujo laudo se encontra em anexo a presente lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 28 de junho de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:C5E08BC4

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.999 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL COM ÁREA TOTAL DE 192,00 M², SENDO UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA G, QUADRA 7, BAIRRO CRUZEIRO, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. ANTÔNIA

PEREIRA MARTINS, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE COM BASE NA LEI Nº 1.446/2019 E LEI Nº 1.566/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel, referente a um terreno, com área total de 192,00 m², localizado na Rua G, Quadra 7, Bairro Cruzeiro, Zona Urbana, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade da Sra. Antônia Pereira Martins, inscrita no CPF sob o nº 922.043.763-53, que possui as seguintes confrontações: **LESTE (FRENTE):** Medindo 8,00 metros, do vértice P1 (413001.00 m E / 9584401.00 m S), ao vértice P2 (413006.00 m E / 9584403.00 m S) extremado com a estrada SDO; **SUL (LADO ESQUERDO):** Medindo 24,00 metros, do vértice P2 (413006.00 m E / 9584403.00 m S), ao vértice P3 (413009.00 m E / 9584405.00 m S) extremado com a propriedade do senhor João Batista Silva Ferreira; **OESTE (FUNDOS):** Medindo 8,00 metros, do vértice P3 (413009.00 m E / 9584405.00 m S), ao vértice P4 (413012.00 m E / 9584408.00 m S) extremado com a propriedade do senhor José Ronaldo; **NORTE (LADO DIREITO):** Medindo 24,00 metros, do vértice P4 (413012.00 m E / 9584408.00 m S), ao vértice P1 (413001.00 m E / 9584401.00 m S) extremado com a propriedade do senhor Antônio Abedias Fernandes.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação à família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos da Lei municipal nº 1.446/2019 e Lei nº 1.566/2021.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei é de, no máximo, R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis deste Município.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel nunca será superior ao estabelecido no artigo anterior, encontrando-se ele dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação, cujo laudo segue em anexo a presente lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 28 de Junho de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:CAD4F865

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.000 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL, SENDO UMA CASA COM ÁREA TOTAL DE 97,58 M², POSSUINDO ÁREA CONSTRUÍDA DE 57,59 M², LOCALIZADA NO DISTRITO DE CAMPINAS, NA RUA SDO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. LUCIANO MARTINS GALDINO, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, COM BASE NA LEI Nº 1.446/2019 E LEI Nº 1.566/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel, referente a uma casa, com área total de 97,58 m², sendo área construída de 57, 59 m², localizada no Distrito de Campinas, Rua SDO, Zona Rural, no

Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade do Sr. Luciano Martins Galdino, inscrito no CPF sob o nº 023.021.483-55, que possui as seguintes confrontações: **AO NORTE (FRENTE):** Medindo 5,40 metros, do vértice P1 (419082.00 m E / 9583673.00 m S) ao vértice P2 (419086.00 m E / 9583672.00 m S), limitando-se com a Rua SDO, Distrito de Campinas, no Município de Irauçuba/CE; **À LESTE (LADO DIREITO):** Medindo 18,07 metros, do vértice P2 (419086.00 m E / 9583672 m S) ao vértice P4 (419082.00 m E / 9583657.00 m S), extremado-se com a propriedade da senhora Nair Sousa; **AO SUL (FUNDO):** Medindo 5,40 metros, do vértice P3 (419079.00 m E / 9583658.00 m S) ao vértice P4 (419082.00 m E / 9583657.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Francisco de Assis Severiano Cruz; **À OESTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 18,07 metros, do vértice P1 (419082.00 m E / 9583673.00 m S) ao vértice P3 (419079.00 m E / 9583658.00 m S), limitando-se com a propriedade da senhora Dorineide Cruz.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação à família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos da Lei municipal nº 1.446/2019 e Lei nº 1.566/2021.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo anterior é de, no máximo, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis deste Município.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei, encontrando-se ele dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação, cujo laudo se encontra em anexo a presente lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 28 de junho de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:E1E75086

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.002 DE 03 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR TERRENO, COM ÁREA TOTAL DE 1.800,00 M², LOCALIZADO NA RUA WALMAR BRAGA, S/N, NO DISTRITO DE MISSI, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, DE PROPRIEDADE DA SRA. MARIA ISABEL MESQUITA DIAS, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL, TENDO POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, um terreno localizado na Rua Walmar Braga, no Centro do Distrito de Missi, Município de Irauçuba/CE, Estado do Ceará, de propriedade da Sra. Maria Isabel Mesquita Dias, inscrita no CPF sob o nº 605.575.423-16, com área total de 1.800,00 m², que possui as seguintes confrontações: **À LESTE (FRENTE):** Medindo 30,00 metros, do vértice P1 (408461.00 m E / 9599650.00 m S) ao vértice P4 (408450.68 m E / 9599621.83 m S), extremado-se com a Rua sem denominação oficial (projetada), no Distrito de Missi do Município de Irauçuba-CE; **À OESTE (FUNDOS):** Medindo 30,00 metros, do vértice P2 (408405.17 m E / 9599671.99 m S) ao vértice P3 (408394.85 m E / 9599643.82 m S), extremado-se com propriedade desconhecida; **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 60,00 metros, do vértice P1 (408461.00 m E / 9599650.00 m S) ao vértice P2 (408405.17 m E / 9599671.99 m S), extremado-se com propriedade desconhecida; **AO SUL (LADO DIREITO):** Medindo 60,00 metros, do vértice P4

(408450.68 m E / 9599621.83 m S), ao vértice P3 (408394.85 m E / 9599643.82 m S), extremado com a Rua sem denominação oficial (projetada), no Distrito de Missi do Município de Irauçuba-CE;

Art.2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à construção do Centro de Educação Infantil – CEI no Distrito de Missi.

Art.3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata o artigo 1º desta Lei, nunca será superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Município, cujo laudo se encontra em anexo.

Art.4º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 03 de julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:D0416F03

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.003 DE 03 DE JULHO DE 2024.

“ALTERA A LEI Nº 1.977, DE 19 DE ABRIL DE 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.977, de 19 de abril de 2024, passa a deter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Município de Irauçuba autorizado a celebrar Parceria com a empresa F.A LUSTOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E COLCHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.519.390/0001-00, situada na Rua São João, nº 250, São Luiz Gonzaga, Irauçuba/CE, CEP: 62.620-000, representada por seu sócio proprietário, Sr. Francisco de Assis de Sousa Lustosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 059.816.733-11, RG sob o nº 2005009244770 SSPDS/CE.

Art. 2º. As demais disposições constantes na Lei Municipal nº 1.977, de 19 de abril de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 03 de julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:364D5068

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.004 DE 03 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL, QUAL SEJA UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 200 M², LOCALIZADA NO DISTRITO DE JUÁ, RUA JOSÉ BORGES DE LIMA, S/N, FUNASA 9 - ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SRA. ANTÔNIA DE MARIA BARBOSA ALVES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE COM BASE NA LEI Nº 1.446/2019 E LEI Nº 1.566/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel, referente a uma casa,

com área total de 200 m², referente a uma casa, localizada no Distrito de Juá, Rua José Borges de Lima, S/N, Funasa 9 - Zona Rural, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará., de propriedade do Sra. Antônia de Maria Barbosa Alves, inscrita no CPF sob o nº 007.193.023-07, que possui as seguintes confrontações:

LESTE (FRENTE): Medindo 8,00 metros, do vértice P1 (403489.55 m E / 9569244.33 m S) ao vértice P2 (403490.13 m E / 9569252.26 m S), extremado com a Rua José Borges de Lima, Distrito de Juá, Município de Irauçuba-CE;

NORTE (LADO DIREITO): Medindo 25,00 metros, do vértice P2 (403490.13 m E / 9569252.26 m S) ao vértice P3 (403515.21 m E / 9569249.60 m S), extremado com a propriedade do senhor Danilo Camelo Oliveira;

OESTE (FUNDOS): Medindo 8,00 metros, do vértice P3 (403515.21 m E / 9569249.60 m S) ao vértice P4 (403514.15 m E / 9569241.16 m S), extremado com a propriedade da senhora Maria Diana de Sousa Gomes;

SUL (LADO ESQUERDO): Medindo 25,00 metros, do vértice P4 (403514.15 m E / 9569241.16 m S) ao vértice P1 (403489.55 m E / 9569244.33 m S), extremado com a propriedade do senhor Francisco José;

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação à família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos da Lei municipal nº 1.446/2019 e nº 1.566/2021

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de, no máximo, a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis deste Município.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei, encontrando-se ele dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação, cujo laudo se encontra em anexo a presente lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 03 de julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:F43D00E2

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 628, DE 05 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO os princípios administrativos vigentes, em especial o da legalidade, onde revela que o Poder Público está totalmente vinculado a Lei em sentido estrito; e

CONSIDERANDO o Art. 44º da Lei Municipal nº 652 de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do grupo do Magistério – PCCS.

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 100h para 200h da Servidora **MARIA KERLIENE PEREIRA BRANDÃO**, Professora do Ensino Fundamental I – Ref. 03, matrícula 0914989.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:14B7636E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 629, DE 08 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **eneias MESQUITA magalhães** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E0A4C713

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 630, DE 08 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **LIVIA SAMARA MOTA FERNANDES** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0BFDDb48

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 631, DE 08 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **PALOMA ARAÚJO BARBOSA** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D718F74C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 632, DE 08 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **GABRIEL TAVARES DE LACERDA NETO** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E OPERAÇÕES HÍDRICAS EMERGENCIAIS**, pertencente à **SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A847A4E9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 633, DE 08 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **LEONARDO GOMES VASCONCELOS** para ocupar o cargo em comissão de **PROCURADOR ADJUNTO JURÍDICO MUNICIPAL**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4DB9D789

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 634, DE 08 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **SAMARA KELLY BRAGA DE LIMA** do cargo **INTEIRINAMENTE** de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:53E8DE61

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 635, DE 08 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA ROMINA SANTANA CAVALCANTE** do o cargo em comissão de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:63C9454E

ESTADO DO CEARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 2024.06.04.001/GABPREF**

PORTARIA Nº 2024.06.04.001/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaiçaba** – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), a Sra. Manoela Moura de Sousa, inscrita no CPF.: 062.133.953-93, matrícula: 1206155, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para participar da Oficina de Capacitação para Vigilância do Câncer Relacionado ao Trabalho, nos dias 05 e 06 de junho de 2024, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 04 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

FRANK GOMES FREITAS

Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Amanda Farrah Paula Gomes

Código Identificador:B0E991FC

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 2024.06.04.002/GABPREF**

PORTARIA Nº 2024.06.04.002/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaiçaba** – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 02 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a Sra. Edvânia Silva Oliveira Costa, inscrita no CPF: 815.150.653-91, Matrícula: 0100471, ocupante do cargo de Coordenador de Epidemiologia, para participar da Oficina de Capacitação para Vigilância do Câncer Relacionado ao Trabalho, nos dias 05 e 06 de junho de 2024, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 04 de junho 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

FRANK GOMES FREITAS

Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Amanda Farrah Paula Gomes

Código Identificador:58B4685B

GABINETE DO PREFEITO **-PORTARIA Nº 2024.06.05.001/GABPREF**

-PORTARIA Nº 2024.06.05.001/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaiçaba** – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. Weskley Barbosa Lima Gomes, CPF 015.869.573-92, Matrícula: 1205897, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para viajar a cidade de Fortaleza, nos dias 06 e 07 de junho de 2024, no Centro de Eventos do Ceará para participar da Pecnordeste 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 05 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

FRANK GOMES FREITAS

Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Amanda Farrah Paula Gomes

Código Identificador:209CE529

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 2024.06.05.004/GABPREF**

PORTARIA Nº 2024.06.05.004/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Sr. Genival de Freitas Sousa, CPF: 779.388.103-63, Matrícula: 120588-6, para viajar a cidade de Fortaleza, nos dias 06, 07 e 08 de junho de 2024, no Centro de Eventos do Ceará para participar da Pecnordeste 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 05 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS

Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Amanda Farrah Paula Gomes

Código Identificador:398372E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2024.06.05.005/GABPREF

PORTARIA Nº 2024.06.05.005/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao Sr. Francisco das Chagas Sousa, CPF 058.177.163-05, Matrícula: 1205340, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Fortaleza, nos dias 06, 07 e 08 de junho de 2024, no Centro de Eventos do Ceará para participar da Pecnordeste 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 05 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS

Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Amanda Farrah Paula Gomes

Código Identificador:63CE3709

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2024.06.05.006/GABPREF

PORTARIA Nº 2024.06.05.006/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao Sr. Francisco Alexandre de Oliveira Damasceno, CPF 091.768.223-89, Matrícula: 1205965, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para viajar a cidade de Fortaleza, nos dias 06, 07 e 08 de junho de 2024, no Centro de Eventos do Ceará para participar da Pecnordeste 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia – SEDUC&T.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 05 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS

Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Amanda Farrah Paula Gomes

Código Identificador:32206539

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2024.06.05.008/GABPREF

PORTARIA Nº 2024.06.05.008/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), ao Sr. Aloilson Beserra da Silva, CPF 678.102.253-91, Matrícula: 0100080, ocupante do cargo de Motorista, para viajar a cidade de Fortaleza, no dia 06 de junho de 2024, no Centro de Eventos do Ceará para participar da Pecnordeste 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia – SEDUC&T.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 05 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS

Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Amanda Farrah Paula Gomes

Código Identificador:871187D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2024.06.05.008/GABPREF

PORTARIA Nº 2024.06.05.008/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), ao Sr. Aloilson Beserra da Silva, CPF 678.102.253-91, Matrícula: 0100080, ocupante do cargo de Motorista, para viajar a cidade de Fortaleza, no dia 06 de junho de 2024, no Centro de Eventos do Ceará para participar da Pecnordeste 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia – SEDUC&T.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 05 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS

Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Amanda Farrah Paula Gomes

Código Identificador:4B8D0DDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2024.06.05.009/GABPREF

PORTARIA Nº 2024.06.05.009/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), a Sra. Lilian Lorena Gomes dos Santos, CPF 603.307.223-52, Matrícula: 1205966, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para viajar a cidade de Fortaleza, nos dias 06, 07 e 08 de junho de 2024, no Centro de Eventos do Ceará para participar da Pecnordeste 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia – SEDUC&T.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 05 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS

Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Amanda Farrah Paula Gomes

Código Identificador:2934AAB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2024.06.05.010/GABPREF

PORTARIA Nº 2024.06.05.010/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), ao Sr. Frank Gomes Freitas – Prefeito Municipal, para viajar a cidade de Fortaleza, nos dias 06 e 07 de junho de 2024, no Centro de Eventos do Ceará para participar da Pecnordeste 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária do Gabinete.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 05 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS

Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Amanda Farrah Paula Gomes

Código Identificador:D09130E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2024.06.05.010/GABPREF

PORTARIA Nº 2024.06.05.010/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), ao Sr. Frank Gomes Freitas – Prefeito Municipal, para viajar a cidade de Fortaleza, nos dias 06 e 07 de junho de 2024, no Centro de Eventos do Ceará para participar da Pecnordeste 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária do Gabinete.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 05 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS

Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Amanda Farrah Paula Gomes

Código Identificador:1709C118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2024.06.05.011/GABPREF

PORTARIA Nº 2024.06.05.011/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a Sra. Maria Alyne Lima dos Santos, inscrita no CPF.: 037.472.663-98, matrícula: 1206173, ocupante do cargo de Enfermeira, para no dia 07 de junho de 2024, realizar visita ao Centro Especializado em Reabilitação – CER na cidade de Eusébio/CE, com o objetivo de conhecer o funcionamento do Serviço e estrutura do Equipamento.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 05 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS

Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Amanda Farrah Paula Gomes

Código Identificador:4854BC4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2024.06.05.013/GABPREF**PORTARIA Nº 2024.06.05.013/GABPREF****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

O **Prefeito Municipal de Itaiçaba** – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), a Sra. Elizete de Castro Damasceno – Secretária de Saúde, inscrita no CPF.: 168.418.673-00, para no dia 07 de junho de 2024, realizar visita ao Centro Especializado em Reabilitação – CER na cidade de Eusébio/CE, com o objetivo de conhecer o funcionamento do Serviço e estrutura do Equipamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 05 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**FRANK GOMES FREITAS**

Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Amanda Farrah Paula Gomes

Código Identificador:603DBED5**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 2024.06.05.014/GABPREF**PORTARIA Nº 2024.06.05.014/GABPREF****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

O **Prefeito Municipal de Itaiçaba** – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. Jonh Alisson Damasceno Almeida, CPF: 603.307.143-33, matrícula nº 1205921, ocupante do cargo de Dentista, para no dia 07 de junho de 2024, realizar visita ao Centro Especializado em Reabilitação – CER na cidade de Eusébio/CE, com o objetivo de conhecer o funcionamento do Serviço e estrutura do Equipamento.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 05 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**FRANK GOMES FREITAS**

Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Amanda Farrah Paula Gomes

Código Identificador:E69B39EF**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**
INTERNO DA GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240652

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240652

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020-2023-PE

CONTRATANTE.....: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA(O).....: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 26.999,91 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1601.041240004.2.091 Manutenção da Controladoria Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 26.999,91

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2024 a 02 de Janeiro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2024

Controladoria Geral do Município

ANTONIA MARCIA BARBOSA DE LIMA**Publicado por:**

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:5889B3EC**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240653

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240653

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 28.260,00 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1701.131220028.2.092 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 28.260,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2024 a 02 de Janeiro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Barbara Rodrigues Pereira Teofilo

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:3257BDFE**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS**
E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240651

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240651
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HIC.

CONTRATADA(O).....: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 27.882,00 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0808.041220032.2.037 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 27.882,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2024 a 15 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2024

Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hic.
MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C34CB97E

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240654

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240654

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 26.001,00 (vinte e seis mil, um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.041220028.2.102 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 26.001,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2024 a 02 de Janeiro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2024

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE
Fernando Italo Borges Diogenes

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6D91DB28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
20240704/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240704/2024. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios Frutas e verduras Destinados ao Hospital Municipal de Jati Ceara no valor estimado de R\$ 121.889,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos e oitenta e nove reais). A sessão será realizada através do Portal Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajaticce.com.br, com data de abertura agendada para 19 de Julho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal Licita Jati, www.licitajaticce.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Jati - CE, 8 de Julho de 2024.

TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:5A4821A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240702/0001-64 -
CONTRATO Nº 202407020007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240702/0001-64 - CONTRATO
Nº 202407020007 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº IX 001/2024 -
SMCT- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
- CONTRATADA(O).....: VITOR VAQUEIRO SHOWS E EVENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A PARTICIPAÇÃO DE ARTISTA RENOMADO (VITOR VAQUEIRO), DURANTE O TRADICIONAL EVENTO “FEST FÉRIAS - 2024”, NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. - VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.13.392.0029.2.097 - Apoio e Manut. das Ativid. de Arte, Cultura e Turismo, R\$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903923: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Festividades e homenagens; - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2024

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E3C9E25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240702/0002-64 -
CONTRATO Nº 202407020005

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240702/0002-64 - CONTRATO

Nº 202407020005 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº IX 002/2024 -
SMCT- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
- CONTRATADA(O).....: MT PRODUcoes LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A PARTICIPAÇÃO DE ARTISTA RENOMADA (MARILIA TAVARES), DURANTE O TRADICIONAL EVENTO “FEST FÉRIAS - 2024”, NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. - VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) -
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.13.392.0029.2.097 - Apoio e Manut. das Ativid. de Arte, Cultura e Turismo, R\$ 220.000,00 no elemento de despesa 33903923: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Festividades e homenagens; - VIGÊNCIA: de 1 mês - DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2024

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:00882651

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240702/0003-64 -
CONTRATO Nº 202407020000**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240702/0003-64 - CONTRATO Nº 202407020006 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº IX 003/2024 -
SMCT- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
- CONTRATADA(O).....: FINO TOM PRODUcoes E EVENTOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A PARTICIPAÇÃO DE ARTISTA RENOMADO (DUNGA), DURANTE O TRADICIONAL EVENTO “FEST FÉRIAS - 2024”, NO DIA 14 DE JULHO DE 2024, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. - VALOR TOTAL: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) -
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.13.392.0029.2.097 - Apoio e Manut. das Ativid. de Arte, Cultura e Turismo, R\$ 94.000,00 no elemento de despesa 33903923: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Festividades e homenagens; - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2024

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:12570B8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240702/0005-64 -
CONTRATO Nº 202407020000**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240702/0005-64 - CONTRATO Nº 202407020003 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº IX 005/2024 -
SMCT- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
- CONTRATADA(O).....: SUPERNOVA PRODUcoes E EVENTOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A PARTICIPAÇÃO DE BANDA RENOMADA (EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL),

DURANTE O TRADICIONAL EVENTO “FEST FÉRIAS - 2024”, NO DIA 15 DE JULHO DE 2024, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. - VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.13.392.0029.2.097 - Apoio e Manut. das Ativid. de Arte, Cultura e Turismo, R\$ 160.000,00 no elemento de despesa 33903923: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Festividades e homenagens; - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2024

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:AE244ABC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240702/0006-64 -
CONTRATO Nº 202407020004**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240702/0006-64 - CONTRATO Nº 202407020004 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº IX 006/2024 -
SMCT- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
- CONTRATADA(O).....: GUERRA EVENTOS E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A PARTICIPAÇÃO DE BANDA RENOMADA (FORRÓ SACODE), DURANTE O TRADICIONAL EVENTO “FEST FÉRIAS - 2024”, NO DIA 15 DE JULHO DE 2024, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. - VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) -
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.13.392.0029.2.097 - Apoio e Manut. das Ativid. de Arte, Cultura e Turismo, R\$ 100.000,00 no elemento de despesa 33903923: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Festividades e homenagens; - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2024

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:F80AC76F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240702/0004-64 -
CONTRATO Nº 202407020002**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240702/0004-64 - CONTRATO Nº 202407020002 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº IX 004/2024 -
SMCT- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
- CONTRATADA(O).....: IL SHOWS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A PARTICIPAÇÃO DE ARTISTAS RENOMADOS (IGUINHO E LULINHA), DURANTE O TRADICIONAL EVENTO “FEST FÉRIAS - 2024”, NO DIA 15 DE JULHO DE 2024, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. - VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) -
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.13.392.0029.2.097 - Apoio e Manut.

das Ativid. de Arte, Cultura e Turismo, R\$ 300.000,00 no elemento de despesa 33903923: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Festividades e homenagens; - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2024

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:17DD4830

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato nº 2406.001/2021, resultante da Dispensa de Licitação N.º 2406.001/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 0601.12.122.0291.2.020 – Manutenção da Sec. de Educação, elemento de despesa 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. CARLOS DAVI, Nº 08, CENTRO, MERUOCA-CE, PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE. VIGÊNCIA: de 28 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. CONTRATADA: Lucília Ximenes Aguiar Costa. ASSINA PELA CONTRATADA: Lucília Ximenes Aguiar Costa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:AC5141B6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2905.01/2024

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 24 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 2905.01/2024. Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce;> <https://aprece.org.br>. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce. Meruoca/CE, 09 de julho de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:01B70B00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2024.07.05.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Fundo de Previdência Social Municipal de Milagres - PREVIMIL torna público que realizará através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.07.05.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO E**

COMUNICAÇÃO PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.Início de recebimento das propostas: a partir de 09/07/2024 às 16h00min; 2. Abertura das propostas: 24/07/2024 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 24/07/2024 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Milagres/CE, 05 de julho de 2024.

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:AA5C8E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.07.01/2024. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 2024.06.25.1

Extrato do Contrato nº 08.07.01/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.06.25.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através do Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e a empresa CARLA CAVALCANTI DE CARVALHO LUCKWU ME, inscrita no CNPJ nº. 15.704.938./0001-60. **Objeto:** Contratação de serviços de marketing/publicidade, compreendendo o conjunto de atividades para produção externa e a distribuição de publicidade na Festa de Agosto 2024 do município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Evento de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2024. **Signatários:** Lúcia Macedo Landim e Carla Cavalcanti De Carvalho Luckwu. Milagres/CE, 08 de julho de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:EC7997E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.07.02/2024. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 2024.06.25.2

Extrato do Contrato nº 08.07.02/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.06.25.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através do Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CARLA CAVALCANTI DE CARVALHO LUCKWU ME, inscrita no CNPJ nº. 15.704.938./0001-60. **Objeto:** Contratação de serviços para a comunicação social e a publicidade dos atos, propagandas, serviços de campanhas realizadas pela Secretaria de Saúde do município de Milagres/CE, através da Secretaria de Saúde de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 28.700,00 (Vinte e oito mil e setecentos reais). **Vigência do Contrato:** Até 12 meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosas e Carla Cavalcanti de Carvalho Luckwu. Milagres/CE, 08 de julho de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:C3539792

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 2024.07.08.1

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.07.08.1, cujo objeto é **acontratação dos serviços de engenharia para obras de pavimentação e construção de rede de drenagem pluvial em diversas vias do Distrito Padre Cícero do Município de Milagres/CE.**Início de recebimento das propostas: a partir de 10/07/2024 às 16h00min; 2. Abertura das propostas: 25/07/2024 às

08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 25/07/2024 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Milagres/CE, 08 de julho de 2024. Francisco Jailes Vasques Medeiros. Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:74FF7E3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024SISP-DP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024SISP-DP, Processo Nº 2024.07.08.01, com vistas à previsão de despesas com fornecimento de energia elétrica para **TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE LEITE (TROCA DE TITULARIDADE PARA A UC Nº 56738025)**, localizada no Sítio Boa Viagem, Distrito Cangati, Zona Rural do município de Mombaça – Ceará, com Dotação Orçamentária 0701 15 122 0004 2014, Elemento de Despesa 33.90.39.00 / 33.90.39.43, com valor estimado da despesa mensal em R\$ 300,00 (trezentos reais) e valor estimado da despesa global em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e com folha de nº 007 (sete), cujo ato autorizou sua lavratura.

Mombaça – CE, 08 de julho de 2024.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C300105F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024SISP-DP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024SISP-DP, Processo Nº 2024.07.08.02, com vistas à previsão de despesas com fornecimento de energia elétrica para **CEMITÉRIO PÚBLICO (LIGAÇÃO NOVA)**, localizado no Distrito Catolé, Zona Rural do município de Mombaça – Ceará, com Dotação Orçamentária 0701 15 122 0004 2014, Elemento de Despesa 33.90.39.00 / 33.90.39.43, com valor estimado da despesa mensal em R\$ 200,00 (duzentos reais) e valor estimado da despesa global em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), e com folha de nº 007 (sete), cujo ato autorizou sua lavratura.

Mombaça – CE, 08 de julho de 2024.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DB12BF32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E REALIZAÇÃO DE NOVO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2023-SEDUC. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA- ART, EM ANEXO. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE EM VIRTUDE DA **SENTENÇA JUDICIAL** PROFERIDA PELA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA, RELATIVA AO PROCESSO 3000117-62.2024.8.06.0128 – MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, IMPETRADO PELA A EMPRESA LOC & SERV EIRELI - ME – CNPJ Nº 21.844.395/0001-89, QUE CONCEDEU A SEGURANÇA PLEITEADA, DECLARANDO A NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO QUE INABILITOU A IMPETRANTE, E, POR CONSEQUÊNCIA, ANULOU TODOS OS ATOS PRATICADOS NAS FASES SUBSEQUENTES, E, AINDA, DETERMINOU A REALIZAÇÃO DE NOVO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COM A PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA LOC & SERV EIRELI – ME. DIANTE AO EXPOSTO, ESTANDO A EMPRESA LOC & SERV EIRELI - ME DECLARADA HABILITADA AO CERTAME, EM CUMPRIMENTO À REFERIDA DETERMINAÇÃO JUDICIAL, FICA MARCADA A **DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA SERV LOC EIRELI - ME E A REALIZAÇÃO DE NOVO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, A QUAL REALIZAR-SE-Á NO DIA 11 DE JULHO DE 2024 ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, SITUADA NA RUA MANOEL CASTRO, Nº 726, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ.**

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AD46FB7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0807-A/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990 e Considerando a RECOMENDAÇÃO Nº 001/2023/3OF/PRM/JNE/CE, do Ministério Público Federal e do Ministério Público de Contas do Estado do Ceará, e acatando-a na sua integralidade,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que os responsáveis pela pesquisa de preços, pelas licitações, pela ordenação de despesas, pelo pagamento do Município de Morada Nova/CE observem o seguinte:

I - Que a pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não seja restrita a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão, com a realização do devido juízo crítico acerca da consistência dos valores levantados;

II - Fazer constar dos editais das licitações os orçamentos detalhados, contendo planilhas de custos globais e a composição de custos

unitários de todos os itens envolvidos nos serviços licitados, bem como o detalhamento do BDI e dos Encargos Sociais;

III - Que seja realizado o correto planejamento das licitações, devendo o Projeto Básico/Termo de Referência descrever o objeto da contratação e as necessidades do órgão, especificando a qualidade e as quantidades que devem ser contratadas, sujeitando-se aos princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e motivação, devendo guardar adequação com a realidade do mercado;

IV - Que o objeto das licitações sejam divididos na maior quantidade de parcelas tecnicamente possíveis, devendo constar justificativa técnica comprovada nos autos do processo quando inviável, em observância ao princípio do parcelamento;

V - Que os documentos de habilitação exigidos pelo Edital sejam restritos ao rol previsto na Lei nº 14.133/21, a fim de evitar a inclusão de cláusulas ilegais e restritivas, que importam em ônus desnecessários aos licitantes, especialmente as relacionadas à: 1) visita técnica obrigatória e/ou realizada exclusivamente pelo responsável técnico⁵; 2) registro da licitante em mais de uma entidade profissional⁶; 3) licença de operação de todos os participantes⁷; 4) vínculo prévio do profissional com a empresa licitante⁸; 5) amostras de todos participantes⁹; 6) certidão de adimplência¹⁰; entre outras; devendo ser realizadas diligências quando houver dúvida acerca da documentação apresentada;

VI - Que, nas prorrogações contratuais bem como no início de cada exercício financeiro (nos casos de contratos de serviços e fornecimentos contínuos com duração de até 5 anos), seja comprovado se os preços e condições existentes no momento da prorrogação/do início de cada exercício são favoráveis à continuidade da avença, mediante a realização de ampla pesquisa de mercado, de modo a aferir a vantajosidade econômica da manutenção do contrato, e, assim, justificar a medida adotada em detrimento da realização de nova licitação;

VII - Que os pagamentos sejam realizados apenas após o regular atesto da liquidação da despesa, devendo ser comprovada a execução efetiva dos serviços, conforme critérios de medição que devem estar previstos no Projeto Básico/Termo de Referência e no contrato;

VIII - Que, particularmente nos contratos de trato sucessivo ou de prestação continuada (tais como fornecimento de merenda ou transporte escolar), a continuidade das circunstâncias excepcionais que levaram a uma majoração dos preços contratados em função de um aumento imprevisível e extraordinário no custo dos produtos ou serviços fornecidos seja permanentemente avaliada ao longo de toda a relação contratual, a fim de verificar se, por ocasião da realização de cada pagamento, o aumento de preços ainda se justifica ou se o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato impõe a sua redução e o seu eventual retorno aos valores originais.

Art. 2º. DETERMINAR que Controladoria Geral do Município acompanhe o cumprimento pelos setores responsáveis do determinado nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de Julho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Samilly Brito Nobre

Código Identificador:CDC4815A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
2021.07.07.01

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2021.07.07.01, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.07.01, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.24.01 CMNO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE CONTRATADO: BOAVENTURA E LAVOR CONSULTORES E ASSESSORES LTDA. NOVA OLINDA/CE, 05 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:

Francisco de Assis Pereira de Santana Neto

Código Identificador:AE9A3DA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **CÍCERO DARLAN DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF Nº 072.XXX.XX3-58, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JULHO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:781808A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o art. 6º, §2º, na Lei Municipal nº 895/2021, de 06 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Administrativo, nos termos do Art. 2º, inciso III, c/c art. 6º, §2º, da Lei nº 895/2021, de 06 de Agosto de 2021:

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 874.020.413-87, Matrícula 4626, Secretária de Assistência Social;

RAIMUNDO CORREIA DE MENEZES, inscrita no CPF sob o nº 654.591648-34, Matrícula 3725, Secretário de Desenvolvimento Rural;

ERENIR GOMES DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 295.352.098-84, Matrícula 2509, Assistente Social.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 004/2024, de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JULHO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:ADC6BF6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO GM-PE002/24.8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE002/2024 - CONTRATO Nº GMPE002/2024.08 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: ME AUTO SERVICE EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CE - VALOR TOTAL: R\$ 3.054,14 (três mil e cinquenta e quatro reais e catorze centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0129.2.036 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Educacao, R\$ 3.054,14 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material para Manutenção de Veículos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:6394717D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO GM-PE002/24.9

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE002/2024 - CONTRATO Nº GMPE002/2024.09 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2024- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: ME AUTO SERVICE EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CE - VALOR TOTAL: R\$ 19.737,50 (dezenove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.12.365.0002.2.114 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Infantil-FUNDEB 30%, R\$ 9.868,75 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material para Manutenção de Veículos;1401.12.361.0002.2.112 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, R\$ 9.868,75 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material para

Manutenção de Veículos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:9FEE7309

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO CONTRATO GM-PE002/24.10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE002/2024 - CONTRATO Nº GMPE002/2024.10 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O).....: AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CE. - VALOR TOTAL: R\$ 236.485,10 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0142.2.031 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Infra-Estrutura e Urbanismo, R\$ 236.485,10 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material para Manutenção de Veículos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2024

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:2D3EDF67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ VANDI ARAUJO BATISTA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Ingazeira, localizado no Distrito de Santarém,Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.
JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:72CB2C7D

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
DEUZIMAR ABILIO RODRIGUES

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Pedregulho, localizado no Distrito de Guassussê, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.
JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:034F6D92

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ORÓS-CEARÁ A CELEBRAR CONVÊNIO COM A JUSTIÇA
FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO – JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO CEARÁ – 25ª VARA FEDERAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 358/2024 ORÓS-CE, EM 08 DE JULHO DE 2024
AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ORÓS-CEARÁ A CELEBRAR CONVÊNIO COM A JUSTIÇA
FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO – JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO CEARÁ – 25ª VARA FEDERAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Legislativo Municipal autorizado a firmar convênio com a **JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – 25ª VARA FEDERAL** e dá outras providências de Iguatu-Ce, tendo por objeto a cessão de servidores para prestarem serviços junto a esta.

§ 1º - O servidor não poderá exercer função diversa da sua.

§ 2º - O servidor em estágio probatório, terá o compute do estágio contado no período da cessão.

§ 3º - O convênio será celebrado em conformidade com a minuta anexa a presente Lei.

§ 4º - O Poder legislativo poderá firmar termos de aditivos ao convênio de que trata esta Lei, que tenham por objeto ajustes e adequações direcionadas a consecução de suas finalidades.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 08 DE
JULHO DE 2024

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Candido Clemente
Código Identificador:5243EE79

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 357/2024 DE 26 DE JUNHO DE
2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 359/2024 ORÓS-CE, EM 08 DE JULHO DE 2024
ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 357/2024 DE 26 DE JUNHO DE
2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 8º, da Lei Municipal nº 357/2024 de 26 de Junho de 2024, passará a vigor:

Art. 8º. Do valor global recebido pelo Fundo Municipal de Saúde de Orós conforme ANEXO II desta Lei, transferidos fundo a fundo, referentes ao pagamento do componente de qualidade para as equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal (conforme os Artigos 12-B, 12-C, 12-D, 12-E e 12-F da Portaria nº 3.493, de 10 de abril de 2024 do Ministério da Saúde, 75% (setenta e cinco por cento) serão repassados aos Profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF), aos Profissionais das Equipes de Saúde Bucal (ESB), e 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados para Coordenadores e Apoiadores da Secretaria Municipal de Saúde, os quais sejam estes, servidores que apoiam as atividades de suporte à manutenção e/ou monitoramento das ações da Atenção Primária, todos de acordo com os limites percentuais rateados por categoria, cargo ou função, conforme o Anexo III da presente Lei, obedecendo ainda o cumprimento das

metas/indicadores estabelecidos nesta Lei conforme classificação no componente de qualidade contidos no Anexo II.

(...)

§ 5º. Na existência de mais de um profissional da mesma categoria por ESF ou ESB, o percentual será rateado pelo número existente de profissionais.

§ 6º. O percentual da categoria profissional dos Agentes Comunitários de Saúde será rateado coletivamente para Associação dos Agentes comunitários de Saúde, ao qual se responsabilizará em realizar o repasse individualmente a cada profissional.

Art. 2º. O Anexo III da Lei Municipal nº. 357/2024, passará a vigor com as seguintes alterações:

ANEXO III
PERCENTUAIS DO RECURSO DE 75% A SER RATEADO
PARA PROFISSIONAIS POR CATEGORIA, CARGO OU
FUNÇÃO - CONFORME CLASSIFICAÇÕES DO ANEXO II
PARA EQUIPE ESF – MODALIDADE 40H:

CATEGORIA	%
MÉDICO	22%
ENFERMEIRO	35%
TÉC DE ENFERMAGEM	13,9%
ATENDENTE/ AGENTE ADMINISTRATIVO	4,5%
MOTORISTA	3,3%
AUX DE SERVIÇOS GERAIS	4,3%

VIGIA DIURNO	2%
APOIADORES MULTI PROFISSIONAIS	5%
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	10%
TOTAL	100%

PERCENTUAIS DO RECURSO DE 75% A SER RATEADO
PARA PROFISSIONAIS POR CATEGORIA, CARGO OU
FUNÇÃO - CONFORME CLASSIFICAÇÕES DO ANEXO II
PARA EQUIPE ESB – MODALIDADE I COMUM:

SETOR	%
DENTISTA	73%
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	27%
TOTAL	100

PERCENTUAIS DO RECURSO GLOBAL (ESF +ESB) DE 25%
A SER RATEADO PARA PROFISSIONAIS DA GESTÃO POR
CATEGORIA, CARGO OU FUNÇÃO - CONFORME
CLASSIFICAÇÕES DO ANEXO II PARA EQUIPE ESF E ESB.

SETOR	QNT	% UNITÁRIO	% GLOBAL
COORDENAÇÕES	11	7,45%	82,%
APOIADOR 1	04	0,87%	3,5%
APOIADOR 2	08	1,8%	14,5%

TOTAL	100%
--------------	-------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 08 DE
JULHO DE 2024

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Candido Clemente
Código Identificador:4E9E3915

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO,
VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 360/2024 ORÓS-CE, EM 08 DE JULHO DE 2024
DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO,
VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais receberão subsídios mensais fixados nos termos desta lei.

Art. 2º. Fixa o subsídio do Prefeito Municipal de Orós, em parcela única, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º. Fixa o subsídio do Vice-Prefeito Municipal de Orós, em parcela única, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Parágrafo Único. O Vice-Prefeito quando assumir o cargo de Prefeito receberá o subsídio mensal do titular proporcional ao período de substituição.

Art. 4º. Fixa o subsidio dos Secretários Municipais, Procurador Geral e Chefe de Gabinete em parcela única, no valor de R\$ 7.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Único. O Vice-Prefeito, nomeado Secretário Municipal, deverá optar pelo recebimento do subsídio de Vice-Prefeito ou de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, salvo se este for funcionário efetivo do Município que poderá optar pelo vencimento e gratificações do cargo.

Art. 5º. Os valores estabelecidos nesta Lei não poderão ser reajustados anualmente.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 08 DE JULHO DE 2024

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Candido Clemente
Código Identificador:F17BFEFB

**GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS
VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI Nº 361/2024 ORÓS-CE, EM 08 DE JULHO DE 2024
DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS
VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Os subsídios mensais dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Orós, é fixado nos termos desta Lei em conformidade com os limites máximos previstos no Art. 29, VI da Constituição Federal e que o subsídio dos deputados estaduais importa atualmente a quantia de R\$ 28.711,21 (vinte e oito mil, setecentos e onze reais e vinte e um centavos).

Art. 2º. Fixa dentro do limite estabelecido pelo art. 29, VI alínea "b" da Constituição Federal o subsidio para o cargo de vereador no valor de até R\$ 8.613,00 (oito mil e seiscentos e treze reais).

Art. 3º. No caso de ausência de vereador a serviço do Município ou para participar de seminários e demais situações que caracterizam o exercício do cargo com autorização prévia, perceberá o subsidio integral, exceto as ausências por motivo pessoal.

Parágrafo único - As faltas não justificadas até o 15º dia útil do mês subsequente, sem justificativas mediante documentos hábeis como atestado médico, serão descontados do subsidio do vereador.

Art.4º. Em licença por motivo de saúde, o vereador receberá integralmente o subsidio.

Art. 5º. Assumindo ou se afastando o suplente no decorrer do mês, perceberá este subsidio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 6º. O subsidio dos vereadores, caso os gastos com pessoal do Poder Legislativo ultrapassem os limites previsto no art.29-A § 1º, e art.29 VII e demais índices legais, deverá ser fixado mediante Resolução no mês de janeiro de cada ano, nunca superior ao limite desta lei.

Art.7º. É vedado o pagamento de sessão extraordinária em conformidade com o previsto no art. 39 § 4º da Constituição Federal.

Art. 8º. Os valores estabelecidos nesta Lei não poderão ser reajustados anualmente.

Art. 9º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art.10. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 08 DE JULHO DE 2024

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Candido Clemente
Código Identificador:AC8B4D6E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.07.08-003 - DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a Servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal da Educação, para gozo no período de 01 de Julho de 2024 a 30 de Julho de 2024.

EFETIVOS - FME

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	
01	AILA MARIA COSTA MONTEIRO	090590-9	PEB I C2	09/02/2023 08/02/2024	A
02	FREDSON RODRIGUES SOARES	090144-0	PEB I D9	09/02/2023 08/02/2024	A
03	FREDSON RODRIGUES SOARES	090540-2	PEB II C6	01/08/2023 31/07/2024	A

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 08 de Julho de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9B7ABA4B

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.07.08-004 - DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **EULALIA SOUZA DE FREITAS NUNES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, símbolo: **ANS**, matricula: **905690**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ao período aquisitivo: 01/08/2022 A 31/07/2023, para gozo no período de 01/07/2024 Á 31/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 08 dias do mês de Julho de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:44B14820

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.07.08-005 - DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora MARIA ELIZETE DA SILVA, ocupante do cargo de **PROFESSORA – PEB I C7**, símbolo: **MAG**, matrícula: 090165-2, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ao período aquisitivo: 01/03/2023 A 28/02/2024, para gozo no período de 09/07/2024 Á 07/08/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 08 dias do mês de Julho de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A9890AAF

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 024/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

Decreta feriado municipal o dia 12 de julho de 2024, na forma que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Bismarck Barros Bezerra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que estabelece a Lei municipal nº 438/2023, de 30 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal o dia 12 de julho de 2024, 6ª feira, alusivo às comemorações do 67º ano de emancipação política do município de Piquet Carneiro.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 08 de julho de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:A538A606

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO CONTRATO Nº 20240307 INEXIGIBILIDADE Nº
2024.05.10.04**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240307

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2024.05.10.04

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: MANOEL SARMENTO DE LIMA

OBJETO.....: Contratação de pessoas físicas para atuar como pedreiro, servente de pedreiro, gesso, coveiro e jardineiro, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2024, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Piquet Carneiro durante o exercício 2024.

VALOR TOTAL.....: R\$ 20.800,00 (vinte mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.201220112.2.073 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.22, no valor de R\$ 20.800,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2024

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:CC89F677

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO Nº 20240341 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2024.05.22.01**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240341

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2024.05.22.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NILCEMARA ALVES DA SILVA 04362521399

OBJETO.....: Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de lanches para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 26.632,00 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1102.081220112.2.106 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R\$ 2.821,50, Exercício 2024 Atividade 1102.082440225.2.121 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R\$ 6.803,00, Exercício 2024 Atividade 1102.082440225.2.123 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R\$ 10.204,50, Exercício 2024 Atividade 1102.082430225.2.111 Manutenção do

Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R\$ 6.803,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2024

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:BCFA86B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240327 INEXIGIBILIDADE Nº 2024.05.10.04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240327

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2024.05.10.04

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA NUNES

OBJETO.....: Contratação de pessoas físicas para atuar como pedreiro, servente de pedreiro, gesso, coveiro e jardineiro, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2024, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Piquet Carneiro durante o exercício 2024.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.22, no valor de R\$ 10.400,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2024

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:982A73F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240300 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.05.14.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240300

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.14.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA JARDELLE SOUSA LIMA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS, ENGARRAFADA EM GARRAFÕES DE VINTE (20) LITROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.750,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Maio de 2024

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:A71BCF6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240301 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.05.14.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240301

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.14.01

CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA JARDELLE SOUSA LIMA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS, ENGARRAFADA EM GARRAFÕES DE VINTE (20) LITROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0502.123610541.2.026 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 52.500,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Maio de 2024

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:6B815290

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO CONTRATO Nº 20240323 INEXIGIBILIDADE Nº 2024.05.10.04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240323

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2024.05.10.04

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO DE MORAIS PIHEIRO

OBJETO.....: Contratação de pessoas físicas para atuar como pedreiro, servente de pedreiro, gesso, coveiro e jardineiro, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2024, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Piquet Carneiro durante o exercício 2024.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.151220112.2.098 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.22, no valor de R\$ 10.400,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2024

Publicado por:

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima

Código Identificador:D8C8D519

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 035/2024, de 08 de julho de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **EDUARDA MOREIRA DA SILVA**, da função de “**Gerente da Comissão de Compras**”, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2024.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 08 de julho de 2024.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Layane Gomes Oliveira

Código Identificador:AFD6CDED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 036/2024, de 08 de julho de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **CAROLINA MOURA DE ARAÚJO**, para ocupar a função de “**Gerente da Comissão de Compras**”, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de julho de 2024, revogando as disposições em contrário, inclusive as nomeações anteriores.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 08 de julho de 2024.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Layane Gomes Oliveira

Código Identificador:D84E5FCE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024.02

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024.02. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CESSÃO DE USO DE CILINDRO E AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO EM METAL POLIDO E CROMADO DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE QUITÉRIA DE LIMA, DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP, **CNPJ:** 28.606.961/0001-63. **VALOR TOTAL:** R\$ 98.500,00 (Noventa e oito mil quinhentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2024. **PRAZO VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Edivan Borges de Sousa, CPF: 785.891.264-04. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis - CE, 08 de julho de 2024.

Quiterianópolis - CE, 08 de julho de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCEO LIMA RODRIGUES

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:

José Ítalo Alves Costa

Código Identificador:58998327

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.07.024/2024

ATO Nº 05.07.024/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE**, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOAO VICTOR RODRIGUES SILVA**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE SERVICOS URBANOS**, simbologia **DAS 10**, vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 05 de Julho de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7CBD6867

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 019/2024**

JULGAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar Nº 019/2024

Acusado(a): Ruberval da Silva Bezerra
Portaria: 12.04.005/2024

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024, instaurado pela Portaria nº 12.04.005/2024.

Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).

Acolho o Parecer nº 04.07.001/2024 e adoto seus fundamentos para decretar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor RUBERVAL DA SILVA BEZERRA em relação a acusação de cometimento da infração prevista no inciso III e VII, do artigo 124, da Lei Complementar nº 001/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Quixadá.

Cumpridas as diligências, determino o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar em apreço, após as devidas formalidades legais.

Quixadá, 04 de julho de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:25BBBD59

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02.07.001/2024**

PORTARIA Nº 02.07.001/2024

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR”.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 021/2024, apurar as possíveis irregularidades envolvendo o servidor EDCARLOS ARAUJO DE CASTRO,

CONSIDERANDO Ofício nº 01.07.098/2024, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no qual solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 02.05.002/2024,

para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Julho de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FEF95968

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02.07.002/2024**

PORTARIA Nº 02.07.002/2024

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR”.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 022/2024, apurar as possíveis irregularidades envolvendo o servidor CARLOS ANTONIO FERNANDES BARBOSA,

CONSIDERANDO Ofício nº 01.07.099/2024, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no qual solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 02.05.003/2024, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Julho de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DFCC6DBA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02.07.003/2024**

PORTARIA Nº 02.07.003/2024

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR”.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 023/2024, apurar as possíveis irregularidades envolvendo o servidor BRENO KISLEY DE CARVALHO,

CONSIDERANDO Ofício nº 01.07.100/2024, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no qual solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 02.05.004/2024, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Julho de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX

Secretária da Administração

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:1D423CB5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02.07.004/2024**

PORTARIA Nº 02.07.004/2024

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício nº 25.06.005/2024 – RH, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pelo servidor **ANTONIO MARCEL GADELHA DA SILVA**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, matrícula nº **00916297**, admitido(a) em **14/05/2019**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurar envolvimento em suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 124, incisos III e X e Art. 125, incisos I, II, V e XV, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Portaria nº 03.06.004/2024, que nomeia ANA MARIA DA COSTA - Membro Interina da Comissão do

Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Julho de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX

Secretária Municipal da Administração

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:3A72631B

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.12.05.01.01-SEDUMASP, resultante da Concorrência Pública nº 2022.12.05.01-CP - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Contratado: Tecta Construções e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco João de Matos Neto. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá. O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato pelo período de 12 meses, a partir de 19 de junho de 2024. Signatário Contratante: Carlos Arthur Nogueira de Medeiros. Data da assinatura: 11 de junho de 2024

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Código Identificador:9CBF131C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº **08.003/2023-01SME**, resultante da Dispensa de Licitação nº **08.003/2023-DL**. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Lídia Fernanda Soares Ferreira. OBJETO: locação de imóvel para funcionamento do anexo da EEF Rosa Baquit – Distrito Educacional São João, localizado na Rua Abraão Baquit – 722 – Carrascal – Quixadá/Ce, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses a partir de 01 de junho de 2024. **Signatária:** Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 27 de maio de 2024

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Código Identificador:B30AC118

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº **08.004/2023-01SME**, resultante da Dispensa de Licitação nº **08.004/2023-DL**.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Quixadá, através de seu representante legal, o Sr. Sidiclei Gomes Fernandes.
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do anexo da EEF João Gonçalves da Rocha – Distrito Educacional São João dos Queiroz, localizado na Rua Francisco Ayres de Queiroz – nº 60 – São João dos Queiroz, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses a partir de 12 de junho de 2024.
Signatária: Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 07 de junho de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador: 8EA2FC54

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº **08.005/2023-01SME**, resultante da Dispensa de Licitação nº **08.005/2023-DL**.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Ana Celia Nogueira dos Santos. **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento do anexo da EEF Francisco Ferreira Lima – Distrito Educacional Tapuiará, localizado na Rua Antônio Augusto Lima – 151 - Tapuiará, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses a partir de 13 de junho de 2024. **Signatária:** Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 07 de junho de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador: 4A7C694E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do município de Quixeré torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0004/2024 – SDU** cujo o objeto é a **REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, declarando o processo Homologado e Adjudicado em favor da empresa **MF CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.935.477/0001-12**, sediada à Rua Manoel Cunha, n.º 1010, Centro – Quixeré, Estado do Ceará, vencedora deste processo licitatório com o valor global de **R\$ 2.079.823,71 (dois milhões setenta e nove mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e um centavos)**.
Quixeré – CE, 25 de junho de 2024.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador: 20D855A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato dos INSTRUMENTO CONTRATUAIS Nº **0507.01/2024 e 0507.02/2024**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0064/2024**, a saber:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS QUE SERÁ DESTINADOS AOS SETORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0301.04.122.0401.2.009 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESAS: Nº 3.3.90.39.17 – Serviços Gráficos

FONTE: 1500000000;

EMPRESA	VALOR GLOBAL
CHARLES C MOURÃO – ME	R\$ 34.112,00 (trinta e quatro mil, cento e doze reais)
AC TRANSPORTES COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 2.969,68 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
VALOR GLOBAL DA DISPENSA	R\$ 37.082,00 (trinta e sete mil e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Charles Chaves Mourão e Viviane Kátia Abreu Santiago

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 05 de julho de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador: 811F7D95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, M-Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 0012/2024- SDU**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, M-Ambiente e Infraestrutura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.452.1506.2.015 – Conservação de Vias e Logradouros Públicos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.24

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARALELEPÍPEDO TAMANHO 11 X 18CM DESTINADOS A MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DAS VIAS PUBLICAS PAVIMENTADAS DA SEDE E DISTRITOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024

CONTRATADO: D. M. DA SILVA & CIA LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: Danilo Mendes da Silva

ASSINA PELO CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAUJO

VALOR GLOBAL: R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)

Quixeré – CE, 08 de julho de 2024.

VALDERI FERNANDES DE ARAUJO

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:F082F81B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 010/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) LEANDRO HENRIQUE DE FREITAS LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ nº 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG nº 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF nº 740.319.533-72, e o Sr. LEANDRO HENRIQUE DE FREITAS LIMA, RG nº 2019190209-2 SSPDS/CE, e CPF nº 069.511.853-60, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.º 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Encanador, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 1.412,00 (uns mil quatrocentos e doze reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jus à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, e não fará jus ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 01 de julho de 2024.

LEANDRO HENRIQUE DE FREITAS LIMA

Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente

Testemunhas:

2. _____

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:FF9F42E6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 011/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ nº 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG nº 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF nº 740.319.533-72, e o Sr. LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS, RG nº 2006030013941 SSP/CE, e CPF nº 065.722.443-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.º 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Encanador, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de Julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, e não fará jús ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 01 de julho de 2024.

LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS

Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente

Testemunhas:

2. _____

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:B558F974

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 012/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) OSMAR COSTA DA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ nº 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato

representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG nº 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF nº 740.319.533-72, e o Sr. OSMAR COSTA DA SILVA, RG nº 2005030034070 SSPDS/CE, e CPF nº 029.105.393-93, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Encanador, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de Julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, e não fará jús ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 01 de julho de 2024.

OSMAR COSTA DA SILVA

Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente

Testemunhas:

2. _____

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:C4B1EE1C**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 013/2024****CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) FRANCIJÚNIOR MARTINS SOUSA.**

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ nº 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG nº 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF nº 740.319.533-72, e o Sr. FRANCIJÚNIOR MARTINS SOUSA, RG nº 2006099027550 SSPDS/CE, e CPF nº 051.872.853-60, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Operador de ETA/ETE, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de Julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jus à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, e não fará jus ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 01 de julho de 2024.

FRANCIJÚNIOR MARTINS SOUSA

Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente

Testemunhas:

2. _____

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:5FDE1118**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 014/2024****CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA.**

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ nº 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG nº 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF nº 740.319.533-72, e o Sr. WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA, RG nº 20079628065 SSPDS/CE, e CPF nº 074.091.983-03, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Operador de ETA, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jus à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, e não fará jus ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 01 de julho de 2024.

WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA

Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente

Testemunhas:

2. _____

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:F29E7075

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 015/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ nº 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato

representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG nº 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF nº 740.319.533-72, e o Sr. LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES, RG nº 2007665543-6 SSPDS/CE, e CPF nº 503.335.343-87, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Operador de ETA, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de Julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jus à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, e não fará jus ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 01 de julho de 2024.

LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES

Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente

Testemunhas:

2. _____

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:8456DFD9**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 016/2024****CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA BARBOSA.**

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ nº 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG nº 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF nº 740.319.533-72, e o Sra. RG nº 96015016131 SSPDS/CE, e CPF nº 791.345.053-34, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Fiscal Leiturista, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de Julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jus à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, e não fará jus ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 01 de julho de 2024.

MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA BARBOSA

Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente

Testemunhas:

2. _____

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:B4A8CDEE**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS****COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº
001.28.05.2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20240415/0004-44. CONTRATO Nº 202407040001. ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.28.05.2024 – SEINF. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS. CONTRATADA: KRONUS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA REDE DE DRENAGEM DA LAGOA DA CATUMBELA AO RIACHO ARAIBÚ, NO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE. VALOR TOTAL: R\$ 3.782.991,70 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS). PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.17.512.1501.1.055 - Construção de Obras de Drenagem na Zona Urbana, no elemento de despesa: 44905191 - Obras e Instalações (OBRAS EM ANDAMENTO). VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2024. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO. RUSSAS/CE, 05 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

Código Identificador:0A640673**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido **RAIMUNDO BATISTA MARTINS JORGE DA MOTA**, inscrito no CPF nº 026.***.***-51, do cargo em comissão de **Coordenador de Compras**, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 02 de julho de 2024, bicentenário de Saboeiro – 201 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:306C31D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, **GABRIEL BEZERRA LUCIANO**, inscrito no CPF nº 040.***.***-26, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Compras**, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
Saboeiro, 02 de julho de 2024, bicentenário de Saboeiro – 201 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:5C572C6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A ILMA. SENHORA **MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA**—ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E FUNDAMENTADA NO ARTIGO 74, II, DA LEI Nº. 14.133/21, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **03.07.2024.01-INEX**, A SEGUIR: **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0204001/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL “RUAN RODRIGUES”, NO DIA 20 DE JULHO, PARA A FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANT’ANA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE. RR SHOWS E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº54.060.091/0001-80; VALOR GLOBAL: **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**.

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:2AE8629C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03703-SECULT
ORIGEM.....: Inexigibilidade de Licitação Nº 01.07.2024.01-INEX

CONTRATANTE.....: Secretaria de Cultura e Turismo

CONTRATADO (A).....: LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDICAP MUSICAL LTDA, CNPJ Nº 31.122.629/0001-38

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “KAKÁ E PEDRINHO” NO DIA 25 DE JULHO DE 2024 PARA A FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANT’ANA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.10.02.13.392.0037.2096, Promoção de Eventos Artísticos Culturais e Romarias, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500.000.000- Recurso Ordinário
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de julho de 2024

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:F487571E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03704-SECULT

ORIGEM.....: Inexigibilidade de Licitação Nº 28.06.2024.02-INEX

CONTRATANTE.....: Secretaria de Cultura e Turismo

CONTRATADO (A).....: MARCIANO KLEBER DOS REIS CARVALHO, CNPJ Nº 26.751.053/0001-38

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “GUSTAVINHO E HAROLDINHO” NO DIA 19 DE JULHO DE 2024 PARA A FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANT’ANA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.10.02.13.392.0037.2096, Promoção de Eventos Artísticos Culturais e Romarias, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500.000.000- Recurso Ordinário

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de julho de 2024

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C90499E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 080701-SECULT

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03.07.2024.01-INEX

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO (A).....: RR SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 54.060.091/0001-80

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL “RUAN RODRIGUES”, NO DIA 20 DE JULHO, PARA A FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANT’ANA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.10.02.13.392.0037.2096, PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS E ROMARIAS, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.000.000- RECURSO ORDINÁRIO
DATA DA ASSINATURA.....: 08 DE JULHO DE 2024

VIGÊNCIA.....: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA ORDEM DE SERVIÇO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A45A6E88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0807001/2024 DO 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor **PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA**, matrícula Nº 5607, a Gratificação **GTR – GRU -3** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:3311A799

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0807002/2024 DO 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor **LUIZ FELIX DE BARROS**, matrícula Nº 1985, a Gratificação **GTR – GRU -4** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:913CCB7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0807003/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o decreto nº 1701001, de 17 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscais de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social os servidores abaixo relacionados:

I – **Ana Caroline Veloso Duarte**, fiscalizará os contratos que tiverem por objeto:

Contratação de agência de publicidade e propaganda;
Aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene;

II – **Anaclette Silva Linard**, fiscalizará os contratos que tiverem por objeto:

Serviços de recarga de tinta para impressoras, manutenção e instalação de equipamentos de informática.

Art. 2º - Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Aos Fiscais nomeados deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus

anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará,
08 de JULHO de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

KLEBER MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

Portaria 0804003/2024

Publicado por:

Éricka Rodrigues Maia

Código Identificador:1570E901

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0807004/2024 DO 08 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ANTÔNIA ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA**, portador do CPF nº ***.983.***-83 do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 08 dia do mês de julho de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Éricka Rodrigues Maia

Código Identificador:70F76EB0

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2.356, DE 08 DE JULHO DE 2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), REFERENTE AO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB) E EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI), NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº.: 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o novo incentivo variável de pagamento do componente de qualidade para as equipes de saúde da família e as equipes de saúde bucal na atenção primária a saúde - APS, com base na Portaria nº.: 3.493, de 10 de abril de 2024 do Ministério da Saúde.

Parágrafo único - O pagamento do componente de qualidade de que trata esta Lei será aplicado as equipes de saúde da família e de saúde bucal, cadastradas e cofinanciadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - O valor por equipe do recurso financeiro referente ao Componente de Qualidade repassado mensalmente ao município de Tabuleiro do Norte pelo Ministério da Saúde, será destinado 50% (cinquenta por cento) para o rateio deste incentivo aos profissionais das Equipes Saúde da Família, 50% para a equipe Multiprofissional (eMulti) e 70% (setenta por cento) para Equipe Saúde Bucal.

Parágrafo único - No caso de implantações de novas equipes, o incentivo financeiro pelo componente de qualidade só será repassado aos profissionais mediante repasse do Ministério da Saúde.

Art. 3º - A Gratificação por Desempenho através do Componente de Qualidade a que se refere esta lei será calculada mediante o cumprimento dos indicadores alcançados e recalculados a cada quadrimestre, considerando as classificações: ótimo, bom, suficiente e regular.

§1º - O montante recebido pelo resultado da avaliação será repassado de acordo com porcentagem estabelecida, aos profissionais e trabalhadores da Saúde, conforme distribuição do recurso financeiro no Anexo III desta Lei, e o repasse feito pelo Ministério da Saúde a cada quadrimestre avaliado.

§2º - O recálculo será realizado considerando os períodos de janeiro a abril, maio a agosto e setembro a dezembro que subsidiará o custeio do incentivo financeiro de qualidade do quadrimestre posterior.

§3º - Nos casos de cadastros de eSF, eSB e eMulti referente a nova homologação, o incentivo será transferido mensalmente e considerando a classificação “bom” até o seu segundo recálculo.

§4º - Ao final de cada ciclo anual será devido no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento de incentivo adicional do componente de qualidade em parcela única, considerando a média de alcance dos resultados do ano, que deverão ser repassados integralmente aos profissionais integrantes das equipes, conforme distribuição no Anexo III desta Lei.

Art. 4º - O Ministério definirá os indicadores, metodologia de cálculo e as metas para o incentivo financeiro do componente de qualidade.

Parágrafo único - Temas dos indicadores para pagamento do componente de qualidade para eSF, eSB e eMulti, estão alocados no Anexo II desta Lei.

Art. 5º - O pagamento mensal da Gratificação por Desempenho através do Componente de qualidade estará vinculado ao resultado obtido pelas respectivas avaliações do Ministério da Saúde.

§1º - O pagamento mensal ficará sujeito ao repasse dos recursos pelo Ministério da Saúde para cada equipe contemplada.

§2º - O incentivo financeiro do componente de qualidade para as eSF, eSB e eMulti será transferido e pago aos profissionais, durante doze meses, a contar do mês de maio de 2024, considerando a referência dos valores da classificação "bom", conforme disposto no Anexo XCIX-B da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017, bem como a portaria de nº 3.493, de 10 de abril de 2024 do Ministério da Saúde.

Art. 6º - Farão jus à Gratificação de incentivo do Componente Qualidade da Saúde da Família (eSF), Saúde Bucal (ESB) e equipe Multiprofissional (eMulti): os servidores públicos efetivos, contratados e comissionados, ocupantes dos cargos:

I - eSF: Médico (a), Enfermeiro (a), Auxiliar/ Técnico de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família, Agente Comunitário de Saúde/Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Recepcionista, Atendente de Farmácia, Digitador, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Coordenação e Apoio Técnico;

II - eSB: Cirurgião-Dentista, Técnico em Saúde Bucal/ Auxiliar em Saúde Bucal (TSB/ASB), Coordenação e Digitador;

III - eMulti: Assistente Social, Nutricionista, Psicólogo(a), Fisioterapeuta, Educador Físico na Saúde, Farmacêutico, Neuropediatra e Coordenador (a) da eMulti.

§1º - Todos os profissionais citados nos incisos deste artigo devem ser integrantes das equipes avaliadas e devidamente serem cadastrados no SCNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).

§2º - Não farão jus a Gratificação por Desempenho através do Componente de qualidade:

I - Os Servidores e Profissionais que, no mês de referência para o repasse do recurso, estiverem em gozo das seguintes licenças ou afastamentos:

- a) Licença Maternidade ou adoção;
- b) Licença-Prêmio/assiduidade;
- c) Licença para tratar de assuntos particulares;
- d) Licença para atividade Política ou Classista;
- e) Licença capacitação;
- f) Afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;

II - Os Servidores ou Profissionais Inativos;

III - Os Servidores ou Profissionais que no desempenho de suas funções tiverem menos de 80% de presença e participação nas atividades de Educação Permanente em Saúde e reuniões de planejamento, bem como em atividades de educação em saúde, sem que haja justificativa plausível.

IV - Faltas superiores a 05 (cinco) dias, dentro de um período de 30 trinta dias, contínuas ou fracionadas, ainda que justificadas com atestado médico de qualquer natureza, iremos analisar os consolidados mensais e relatórios do aplicativo E-sus.

V - Ausência nas capacitações e reuniões inerentes aos Programas Atenção Primária a Saúde que se referem a suas competências e atribuições, salvo quando justificativas feitas previamente e aceitas pela respectiva Coordenação;

VI - Profissionais bolsistas em programas de provisão da APS criados pelo Ministério da Saúde.

Art. 7º - O pagamento das Gratificações por Desempenho através do Componente de Qualidade será mantido enquanto cada equipe se mantiver nas condições de avaliação especificada em portaria, atrelados ao repasse financeiro do Ministério da Saúde ao Município de forma fundo a fundo.

Art. 8º - O Pagamento por Desempenho do componente de qualidade das equipes de saúde da família e equipes de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde - APS em nenhuma hipótese será incorporado ao salário do profissional beneficiado, nem será considerado como base de cálculo para a apuração de outras verbas, seja a que título for.

Art. 9º - O Pagamento por Desempenho do Componente de Qualidade das equipes saúde da família e equipes de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde - APS previstos na presente lei será concedido aos profissionais enquanto houver a garantia de repasse de recursos federais pelo Ministério da Saúde.

Art. 10 - Os valores referentes a avaliação final anual repassado ao município de que trata o art. 15-D da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, alterada pela Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023, serão repassados aos profissionais beneficiários no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 11 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 12 - Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que for necessário.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de julho de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

ANEXO I

(PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 2.356 DE 08 DE JULHO DE 2024).

Valores financeiros conforme avaliação do Ministério da Saúde para eSF, eSB e eMulti, de acordo com sua respectiva nota avaliativa do Componente de qualidade.

EQUIPE (TIPO)	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO NO COMPONENTE DE QUALIDADE			
		ÓTIMO	BOM	SUFICIENTE	REGULAR
ESF	40H	R\$ 8000,00	R\$ 6000,00	R\$ 4000,00	R\$ 2000,00
EAP	30H	R\$ 4000,00	R\$ 3000,00	R\$ 2000,00	R\$ 1000,00
EAP	20H	R\$ 3000,00	R\$ 2250,00	R\$ 1500,00	R\$ 750,00
eMULTI	AMPLIADA	R\$ 9000,00	R\$ 6750,00	R\$ 4500,00	R\$ 2250,00
eMULTI	COMPLEMENTAR	R\$ 6000,00	R\$ 4500,00	R\$ 3000,00	R\$ 1500,00
eMULTI	ESTRATÉGICA	R\$ 3000,00	R\$ 2250,00	R\$ 1500,00	R\$ 750,00
ESB	I-COMUM	R\$ 2449,00	R\$ 1836,75	R\$ 1224,00	R\$ 612,25
ESB	II-COMUM	R\$ 3267,00	R\$ 2450,25	R\$ 1633,50	R\$ 816,75

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

ANEXO II

(PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 2.356 DE 08 DE JULHO DE 2024).

Temas dos indicadores para pagamento do componente de qualidade para eSF, eAP, eSB e eMulti

ÁREA TEMÁTICA	EQUIPE AVALIADA
Acesso e Integralidade	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da Saúde da Mulher	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da Gestante e Puérpera	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado no Desenvolvimento Infantil	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da Pessoa com Diabetes	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da Pessoa com Hipertensão	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da Pessoa Idosa	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Primeira consulta programada	Equipe de Saúde Bucal
Tratamentos concluídos	Equipe de Saúde Bucal
Taxa de exodontia	Equipe de Saúde Bucal
Escovação supervisionada	Equipe de Saúde Bucal
Proporção de procedimentos preventivos	Equipe de Saúde Bucal
Tratamento restaurador atraumático	Equipe de Saúde Bucal
Cuidado compartilhado da Pessoa acompanhada	Equipe Multiprofissional
Ações interprofissionais realizadas	Equipe Multiprofissional
Comunicação entre eMulti e outras equipes	Equipe Multiprofissional
Resolutividade do cuidado da eMulti	Equipe Multiprofissional

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

ANEXO III

(PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 2.356 DE 08 DE JULHO DE 2024).

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

1- eSF (Equipe de Saúde da Família)

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO POR CATEGORIA PROFISSIONAL DA SAÚDE BUCAL		
PROFISSIONAIS DE SAÚDE: 94%	CATEGORIAS PROFISSIONAIS	PERCENTUAL
	CIRURGIÃO DENTISTA	64,5%
	ASB/TSB	29,5%
ADMINISTRATIVOS: 6%	COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL	85,72%
	APOIO TÉCNICO	14,28%

2- eSB (Equipe de Saúde Bucal)

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO POR CATEGORIA PROFISSIONAL ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) (95%)	ESCOLARIDADE	CATEGORIAS	PERCENTUAL
	NÍVEL SUPERIOR 24%	ENFERMEIRO	72,00%
		MÉDICO	28,00%
	NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO 76%	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30,50%
		ACS	58,80%
		SUPORTE/GERAIS	9,10%
		DIGITAÇÃO	1,60%
		COORDENAÇÃO	
ADMINISTRATIVO (5%)		APOIO TÉCNICO	26%

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:525B786C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 266/1980, em seu art. 149, e com base no Processo Nº 132/A-2024, de 30.04.2024 e Parecer nº 060/A-2024, de 02.05.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA**, Professor, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica– SEMEB, **Licença Prêmio** de 03 (três) meses relativa a um quinquênio (2003 a 2008), com gozo fracionado em dois períodos: 02/05 à 04/07/2024, e de 07/10 à 02/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4DA23325

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2024 DE 29 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora **VERIDIANA FERNANDES MENDES**, Conselheira Tutelar, Mat. 5994, CPF 999.520.173-91, RG 20171899576 – SSPDS-CE, residente à Rua Padre Clícério, Nº 82, S/B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Russas-Ce, para acompanhar pericianda para realização de exame de Constatação de Lesão Corporal, junto ao Núcleo da

PEFOCE da Região do Vale do Jaguaribe-Russas, na Av. Antônio Cordeiro, S/N, Tabuleiro da Vaquejada, no dia 29 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de junho de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:17923855

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2024 DE 29 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora **JOYCE MAIA DA COSTA**, Conselheira Tutelar, Mat. 5984, CPF 031.202.093-76, RG 2004009057173 – SSPDS-CE 2ª VIA, residente no Sítio São Gerardo, Zona Rural, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Russas-Ce, para acompanhar pericianda para realização de exame de Constatação de Lesão Corporal, junto ao Núcleo da PEFOCE da Região do Vale do Jaguaribe-Russas, na Av. Antônio Cordeiro, S/N, Tabuleiro da Vaquejada, no dia 29 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de junho de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:86F19B59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2024 DE 29 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA**, Motorista, Mat. 4325, RG 2009010059541 SSP-CE, CPF 924.159.463-20, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Russas-Ce, para conduzir conselheiras tutelares em acompanhamento de pericianda para realização de exame de Lesão Corporal, junto ao Núcleo da PEFOCE da Região do Vale do Jaguaribe-Russas, na Av. Antônio Cordeiro, S/N, Tabuleiro da Vaquejada, no dia 29 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de junho de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:9156DC05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e ainda de acordo com o Processo Administrativo nº 195/2024 de 02.07.2024 e Parecer Jurídico nº 095/2024 de 04.07.2024,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA VERANDI CHAGAS DA SILVA MAIA**, Matrícula nº 722, Auxiliar de Serviços Gerais, faz parte do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, conforme Portaria de Nomeação nº 191/2006;

CONSIDERANDO que o art. 56, inciso III da Lei Municipal nº 1.051/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), estabelece hipótese de vacância de cargo efetivo;

CONSIDERANDO Correspondência, encaminhado pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do qual atesta que a servidora **MARIA VERANDI CHAGAS DA SILVA MAIA** encontra-se aposentada, conforme Benefício nº 219.276.078-1;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar por aposentadoria a servidora **MARIA VERANDI CHAGAS DA SILVA MAIA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, ocupado pela servidora **MARIA VERANDI**

CHAGAS DA SILVA MAIA, em decorrência de sua aposentadoria concedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de julho de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:B5CDDDD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora **BRUNA VANESKA FREITAS GUIMARÃES**, Conselheira Tutelar, Mat. 5084, CPF 042.693.953-03, RG 2006098032550 – SSPDS-CE, residente à Rua Manoel Franklin, Nº 5024, Apartamento 03, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Jaguaruana-CE, para acompanhar genitora para manutenção de vínculos presenciais do grupo de irmãos acolhidos na Unidade Regionalizada de Acolhimento Institucional, na Rua João Francisco Rodrigues, S/N, Bairro Tabuleiro, no dia 04 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaruana – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de julho de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:4434A021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora **JOYCE MAIA DA COSTA**, Conselheira Tutelar, Mat. 5984, CPF 031.202.093-76, RG 2004009057173 – SSPDS-CE 2ª VIA, residente no Sítio São Gerardo, Zona Rural, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Jaguaruana-CE, para acompanhar genitora para manutenção de vínculos presenciais do grupo de irmãos acolhidos na Unidade Regionalizada de Acolhimento Institucional, na Rua João Francisco Rodrigues, S/N, Bairro Tabuleiro, no dia 04 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaruana – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de julho de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítla Diniz Sousa
Código Identificador:2599DA19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 326/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA**, Motorista, Mat. 4325, RG 2009010059541 SSP-CE, CPF 924.159.463-20, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Jaguaruana-CE, para conduzir conselheiras tutelares em acompanhamento de genitora para manutenção de vínculos presenciais do grupo de irmãos acolhidos na Unidade Regionalizada de Acolhimento Institucional, na Rua João Francisco Rodrigues, S/N, Bairro Tabuleiro, no dia 04 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaruana – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de julho de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítla Diniz Sousa
Código Identificador:45866A7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 321/2024 DE 1º DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 148, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda nas informações do Processo Nº 196/2024 de 02.07.2024 e Parecer Jurídico nº 094/2024 de 04.07.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o retorno às atividades laborais a partir de 1º.07.2024, da servidora **ALNELI COTA LIMA**, Agente Administrativo, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Saúde - SEMS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de julho de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítla Diniz Sousa
Código Identificador:805DEE15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 328/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **IGOR LUÍS MAIA DA SILVA**, Matrícula nº 6018, como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, para representá-la perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado

pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada localizados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e

p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Fica revogada a designação de Ana Paula Chaves de Souza como Fiscal de Contrato da Secretaria de Esportes e Juventude, constante na Portaria Nº 040, de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de julho de 2024.

RILDSOON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9849BA84

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 02.07.01/2024 - SDR. objeto: aquisição de bombas e motores para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária do município de Tabuleiro do Norte/CE, **tipo:** Menor Preço Por Lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 22 de julho de 2024 as 09h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizara o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS –
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:EBFCEC1D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EMIÇÃO DE ANUÊNCIA REFERENTE À TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

SPE NOVA ERA CEARÁ TRANSMISSORA S.A - CNPJ 55.030.768/0001-08

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a anuência referente à atividade de TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, com o detalhamento do empreendimento LT 230KV ALEX - MORADA NOVA C1,CS referente a uma linha de transmissão que terá uma faixa de servidão com estimativa de 7,00 km, dentro do município de Tabuleiro do Norte e com faixa de servidão de 60 metros, localizada na zona rural do município de Tabuleiro do Norte - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EB093BD9

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N. 17.05.2024/02

EXTRATO DO CONTRATO N. 17.05.2024/02

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.04.25.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Umari/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CRISTIANE SANTOS SILVA BEZERRA, inscrita no CNPJ n. 23.015.813/0001-50. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e consultoria voltada aos projetos e programas federais na área educacional de forma presencial e remota, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Umari/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários:** Robson Miguel da Silva e Cristiane Santos Silva Bezerra. Umari/CE, 17 de maio de 2024.

Publicado por:
Cícero Anderson Israel Soares
Código Identificador:F326AAC7

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N. 28.05.2024/01

EXTRATO DO CONTRATO N. 28.05.2024/01

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.05.10.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Umari/CE, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário e a empresa G4 CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 11.406.457/0001-17. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na elaboração de projetos para aquisição de produtos da agricultura familiar, com intuito de atender o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário de Umari/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários:** Gonçalo Wilfrido Leite Filho e Antônio Gregório de Lima Neto. Umari/CE, 28 de maio de 2024.

Publicado por:
Cícero Anderson Israel Soares
Código Identificador:86F99D64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.0807/2024.

Definir o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando:

a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

a Lei Municipal nº Lei nº 1.396, de 18 de setembro de 2023, que regulamenta o valor o valor adicional repassado pela União Federal ao Município de Várzea Alegre a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.434, de 4 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras conforme Anexo I desta Portaria, **referente ao mês de junho de 2024.**

Art. 2º – Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Municipal de Saúde a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA, até o último dia útil do mês subsequente ao da competência, conforme habilitações e disponibilidade financeira do Município.

§ 1º - A manutenção dos repasses é condicionada a memória de cálculo e os valores disponibilizadas no sistema InvestSUS para o período.

§ 2º - Os valores previstos para o período serão repassados em parcela única, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - A prestação de contas dar-se-á pelo Relatório Anual de Gestão - RAG do município, além dos documentos e informações apresentados.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Secretária da Saúde

ANEXO I - PORTARIA Nº 01.0807/2024.

INSTITUICAO DE SAÚDE	CNES	MÊS REF.	VALOR
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA	2562871	JUN/24	R\$ 106.324,51

Fonte: InvestSUS

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:842D53D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 568, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de cargo, com fundamento no Art. 69 especialmente em seus incisos II, VII, no Art. 79, II, todos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.050/2018, de 09 de agosto de 2018, conforme faz

previsão a portaria n.º 2346 de 21 de setembro de 2017, oriunda do Ministério da Saúde que regulamenta diretrizes do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, **RAIANNE MOREIRA FREIRE**, portadora do RG n.º ****6272**-*- SSP/CE e CPF n.º ****. 640.413-**, no cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DAS-09, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2024.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 08 de julho de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:179E20A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 2024.07.08.1

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.237.604/0001-00, e a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA, CNPJ nº 07.892.698/0001-46.

Objeto: Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, no valor de **R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais)**, transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Alegre e repassados a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA.

Fundamentação: LC nº 101/2000, Lei nº 8.080/1990, Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, Portaria GM/MS nº 4.452, de 18 de junho de 2024.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.302.0171.2.054.0000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) – MAC; Natureza: 3.3.50.41.00 – Contribuições.

Valor Total do Convênio: R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais).

Vigência do Convênio: 12 meses após assinatura.

Data de Assinatura do Convênio: 08 de julho de 2024.

Signatários: MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SAYONARA GONÇALVES BEZERRA – CONVENIENTE.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:AEDD26B8

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
IBIAPINA MANOEL DA COSTA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO

CATINGUEIRA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:F7082646

LICENCIAMENTO AMBIENTAL IBIAPINA MANOEL DA COSTA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CATINGUEIRA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:0E400E67

LICENCIAMENTO AMBIENTAL JOSÉ AILTON DE ALMEIDA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTOXICO), localizado no SÍTIO CHICO, VARJOTA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:047817F5

LICENCIAMENTO AMBIENTAL JOSÉ AILTON DE ALMEIDA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICO), localizado no SÍTIO CHICO, VARJOTA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:5DF9923D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.12.27.1

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.12.27.1.**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 2023.12.04.1.**, cujo objeto é **Aquisição de materiais destinados a atender as necessidades do CEI - Centro de Educação Infantil Luiza Alves Ferreira Gregório (Tia Luizinha).** Através da Secretaria

Municipal de Educação de Várzea Alegre -CE., resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de junho de 2024. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** LRF DISTRIBUIDORA LTDA.

Várzea Alegre/CE, 28 de junho de 2024.

ANGELA MARIA BERNARDINO

Secretária de Educação - Prefeitura de Várzea Alegre – CE

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:CAB1FB1F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.01.1

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.01.1 – F.M.S.: Contratante:Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado:**LUCIVAN DA COSTA SIMÕES.Fundamentação:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujo objeto é: Locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE. resolve prorrogar o referido contrato até 01/06/2025. **CONTRATANTE:** Maria Angelita Ferreira da Silva – Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** LUCIVAN DA COSTA SIMÕES.

Várzea Alegre-CE, 29 de maio de 2024.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura de Várzea Alegre - CE.

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:7048DA5E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.10.1

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.06.10.1, oriundo da Concorrência Pública nº 2020.11.17.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Mercado Público do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Convênio nº 031/2020, Celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP. Aditivo de Reequilíbrio Financeiro (art. 65, inciso II, alínea d). **Valor Contratado Atual:** R\$ R\$ 5.017.056,20 (cinco milhões dezessete mil cinquenta e seis reais e vinte centavos). **Valor Contratado Reequilibrado:** R\$ 5.344.919,53 (cinco milhões trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos). **Data do Aditivo:** 30 de novembro de 2023. **Vigência:** até 29/10/2024. Signatários: Elonmarcos Cândido Correia e Antônio Luiz Teixeira Pinheiro.

Várzea Alegre – CE, 30 de novembro de 2023.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:57E41EFC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.10.1

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.10.1, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.11.17.1: Contratante:Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras. Contratada: **A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA.Fundamentação:** parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fez necessário na obra de aproximadamente 1,06%, no valor do contrato, oriundo da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2020.11.17.1, **Execução das Obras de Construção do Mercado Público Municipal de Várzea Alegre – CE, de acordo com o Convênio nº 031/2020, Celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas – SOP.** Data da Assinatura do Aditivo: 19 de junho de 2024.

Várzea Alegre – CE, 19 de junho de 2024.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA

Secretário de Obras - Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:4D30B943

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2020.11.13.1

A Secretaria de Obras do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.11.13.1**, decorrente da Tomada de Preços Nº 2020.09.03.1, cujo objeto é **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de açude no Sítio Mundo Novo, Distrito de Naraníú, Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com o Convênio nº 04/2018 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS**, resolvem prorrogar o referido contrato até 30 de junho de 2025. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **CONTRATADA:** **M. MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS – ME.** Data da Assinatura do Aditivo: 28 de Junho de 2024.

Várzea Alegre/CE, 28 de Junho de 2024.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA

Secretário de Obras - Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:FC43EFAB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2021.06.07.1

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.07.1 – F.M.S.: Contratante:Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado:CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA.**Fundamentação:** parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujo objeto é: Locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE. resolve prorrogar o referido contrato até 07/06/2025. **CONTRATANTE:** Maria Angelita Ferreira da Silva – Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA.

Várzea Alegre-CE, 07 de Junho de 2024.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura de Várzea Alegre - CE.

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:BBE56A13

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2021.06.07.2

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.07.2, Contratante:Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado:CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA.**Fundamentação:** art. 57, insico II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujo objeto é: Locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Várzea Alegre/CE. resolve prorrogar o referido contrato até 07/06/2025. **CONTRATANTE:** Elonmarcos Candido Correia – Secretário Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA.Várzea Alegre-CE, 07 de Junho de 2024.

ELONMARCOS CANDIDO CORREIA

Secretário Municipal de Infraestrutura.

Prefeitura de Várzea Alegre - CE.

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:A95A68C0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2024.07.05.1 - GAB.

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.05.1, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, E DEMAIS CORRESPONDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.028.316/0010-02, com sede à Rua Senador Alencar, nº 38 – Centro, Fortaleza - CE, em conformidade com os anexos. Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob as **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01 – 04.122.0036.2.002.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00, devidamente ratificada/homologada pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Várzea Alegre - CE.

Várzea Alegre/CE, 08 de Julho de 2024.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:B2BED059

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA 3ª EDIÇÃO – 2024 Nº 001/2024/PMB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

Nº 05.07.001/2024

A Comissão do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha - 3ª Edição, vem por meio deste ato promover a convocação dos candidatos reclassificados, que devem se apresentar munidos da documentação constante no Edital Bolsa Jovem Barbalha 3ª Edição 2024 nº 001/2024/PMB na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, situada na Avenida Dr. Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia, em horário comercial.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	PBJB-8005685	ADRIELE ANDREZA DOS SANTOS	90,00
2	PBJB-2375699	CÍCERO LEONARDO DE OLIVEIRA CHAGAS	90,00
3	PBJB-9891976	CÍCERO WEVERTON DA SILVA VIEIRA	90,00
4	PBJB-9193686	ESTEFANY DA SILVA SANTOS	90,00
5	PBJB-9943088	FERNANDA LAVINY PEREIRA PINHEIRO	90,00
6	PBJB-3343228	FRANCISCO URIEL DOS SANTOS SABINO	90,00
7	PBJB-4734160	IVISON EDUARDO PEREIRA LOPES	90,00
8	PBJB-5236603	JOANA KETLY DIAS CASTRO	90,00
9	PBJB-1040927	JOSÉ FERNANDES DA SILVA SANTOS	90,00
10	PBJB-6897279	JULIA DOS SANTOS SILVA	90,00
11	PBJB-5769427	LARA FÁBIA LIBÓRIO ALVES	90,00
12	PBJB-9334526	LAURA BEATRIZ PEREIRA DE LAVOR	90,00
13	PBJB-8380096	LÍVIA VITÓRIA SILVA DE SOUSA	90,00
14	PBJB-3961385	LIVIANE DOS SANTOS MARTINS	90,00
15	PBJB-5297604	LUIS FILIPE DOS SANTOS SOUZA BRIGIDO	90,00
16	PBJB-5799992	MARIA ELAINE SALES DA SILVA	90,00
17	PBJB-5249465	MARIA JAMILLY SILVA GOMES	90,00
18	PBJB-6273104	MATHEUS HENRIQUE PEREIRA DE LAVOR	90,00
19	PBJB-9240574	PABÍCIA IVONE SAMPAIO BEZERRA	90,00
20	PBJB-5650392	TAINARA DE SOUSA	90,00
21	PBJB-3000385	WENDELL LEVI DA SILVA SOUSA	90,00
22	PBJB-4184913	YASMIN PINHEIRO SÁ BARRETO	90,00

Barbalha/CE, 05 de julho de 2024.

(Original Assinado)

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos

Portaria de nomeação n.º 03.01.023/2022

Publicado por:

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro

Código Identificador:C50DC84C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.001 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DO ANO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2024 da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará – SECULT. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R\$ 240.769,23 (duzentos e quarenta mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), criando as seguintes dotações:

26.03 – Fundo Municipal de Cultura

13.392.0009 1.181– PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA IRAUÇUBENSE

Elemento de Despesa	Fte. Recursos	Valor – R\$
3.3.90.30.00Material de Consumo	150000000	500,00
3.3.90.30.00Material de Consumo	175900000	10.000,00
3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	150000000	500,00
3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	175900000	10.000,00
3.3.90.35.00Serviços de Consultoria	150000000	550,00
3.3.90.35.00Serviços de Consultoria	175900000	11.538,47
3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150000000	250,00
3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	175900000	5.000,00
3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150000000	2.200,00
3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	175900000	59.230,76
4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	150000000	4.000,00
4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	175900000	95.000,00
4.4.90.51.00Obras e Instalações	150000000	2.000,00
4.4.90.51.00Obras e Instalações	175900000	40.000,00
TOTAL		240.769,23

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito especial provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pelo Estado e anulação da seguinte dotação:

26.01 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.122.0002 2.083 – Manutenção da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Elemento de Despesa	Fte. de Recursos	Valor – R\$
3.3.90.39.00	150000000	10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar suplementação até o limite de 100% (cem por cento) do valor constante do art. 1º desta Lei, utilizando as fontes de recursos definidas nos incisos II e III do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a ação ora criada no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 8 de julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EF2C0F2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A FORMA DE PAGAMENTO DO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. FICA REVOGADA A LEI Nº. 223/2021

LEI Nº 357/2024 ORÓS-CE, EM 26 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A FORMA DE PAGAMENTO DO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. FICA REVOGADA A LEI Nº. 223/2021 QUE INSTITUI O INCENTIVO VARIÁVEL POR DESEMPENHO DE METAS DO COMPONENTE - PAGAMENTO POR DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o novo incentivo variável de pagamento do componente de qualidade para as equipes de saúde da família (ESF) e equipes de saúde bucal (ESB) na atenção primária a saúde - APS, com base na Portaria nº 3.493, de 10 de abril de 2024 do Ministério da Saúde, em substituição ao extinto Incentivo Variável de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil contido na Lei Municipal nº 223/2021.

Parágrafo único: o pagamento do componente de qualidade de que trata esta lei será aplicado as ESF e ESB, cadastradas e cofinanciadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º. O componente de qualidade visa a estimular o alcance dos indicadores pactuados tripartite, com o objetivo de incentivar a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços ofertados na APS, buscando induzir boas práticas e aperfeiçoar os resultados em saúde.

Art. 3º. O conjunto de indicadores referente ao pagamento do componente de qualidade a ser observado na atuação das Equipe de Saúde da Família - eSFs e Equipe de Saúde Bucal - eSB será composto pelos seguintes temas dos indicadores para pagamento do componente de qualidade para eSF e eSB, demonstradas no ANEXO I desta portaria, conforme anexo V da portaria 3.493, de 10 de abril de 2024.

Parágrafo único: Além das áreas temáticas previstas no ANEXO I, deverão ser observadas as notas técnicas expedidas pelo Ministério da Saúde para normatizar os métodos de cálculo acerca dos indicadores.

Art. 4 º. O incentivo financeiro concedido aos profissionais da saúde da família e da saúde bucal aqui denominado Incentivo do Componente de Qualidade, será repassado pelo Ministério da Saúde ao município de Orós individualizado por equipe, considerando os resultados alcançados pelas equipes nos indicadores, de acordo com o resultado da classificação do componente de qualidade em ÓTIMO ou BOM ou SUFICIENTE ou REGULAR previstos na portaria do Ministério da Saúde, conforme ANEXO II.

Parágrafo único: O município fica desobrigado do pagamento do incentivo do componente de qualidade, caso o Ministério deixe de repassar os recursos pertinentes a classificação.

Art. 5º. O Pagamento por Desempenho do componente de qualidade das equipes de saúde da família e equipes de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde—APS em nenhuma hipótese será incorporado ao salário do profissional beneficiado, nem será considerado como base de cálculo para a apuração de outras verbas, seja a que título for.

Art. 6º. O Pagamento por Desempenho do Componente de Qualidade das equipes saúde da família e equipes de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde — APS previstos na presente lei será concedido aos profissionais enquanto houver a garantia de repasse de recursos federais pelo Ministério da Saúde.

Art.7º. No fim de cada ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento de incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado aos profissionais, respeitando as proporções estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. Do valor global recebido pelo Fundo Municipal de Saúde de Orós conforme ANEXO II desta Lei, transferidos fundo a fundo, referentes ao pagamento do componente de qualidade para as equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal (conforme os Artigos 12-B, 12-C, 12-D, 12-E e 12-F da Portaria nº 3.493, de 10 de abril de 2024 do Ministério da Saúde, 20% (vinte por cento) serão destinados para custeio e manutenção da APS, e 80% (cem por cento) serão repassados aos Profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF), aos Profissionais das Equipes de Saúde Bucal (ESB), bem como ao Coordenadores e Apoiadores da Secretaria Municipal de Saúde, os quais sejam estes, servidores que apoiam as atividades de suporte à manutenção e/ou monitoramento das ações da Atenção Primária, todos de acordo com os limites percentuais rateados por categoria, cargo ou função, conforme o Anexo III da presente Lei, obedecendo ainda o cumprimento das metas/indicadores estabelecidos nesta Lei conforme classificação no componente de qualidade contidos no Anexo II.

§ 1º. O (A) Secretário (a) e Coordenadores serão responsáveis pela execução e monitoramento desse incentivo, fazendo jus ao recebimento do mesmo de acordo com o percentual estipulado no Anexo III.

§ 2º. O cálculo do incentivo financeiro do componente de qualidade para as eSF, e eSB será efetuado considerando os resultados alcançados a cada quadrimestre pelas equipes nos indicadores, considerando as classificações.

§ 3º. Os valores do incentivo de que trata o caput será calculado a partir do cumprimento dos indicadores. O método de cálculo dos indicadores será estabelecido em notas técnicas a serem definidas pelo Ministério da Saúde.

§ 4º. O recurso não repassado como incentivo às equipes e profissionais mencionados, oriundos do não cumprimento das metas/indicadores estabelecidos, será utilizado para custeio e manutenção dos serviços integrantes da APS.

Art. 9º. O pagamento do incentivo será regido pelo sistema de avaliação prévia, com supervisão da Comissão de Avaliação formada pelo (a) Secretário (a), Coordenadores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo apenas os membros desta comissão isentos de avaliação para o recebimento deste Incentivo.

Art. 10. O incentivo de que trata esta Lei será pago pelo efetivo desempenho no período de avaliação dos indicadores, perdendo esse direito nos casos de afastamentos decorrentes de:

- I – Licenças sem remuneração, médicas e prêmio;
- II - Qualquer tipo de Suspensão ou Processo Administrativo (PAD);
- III- Licenças com períodos superiores a 30 (Trinta) dias, desistência ou afastamento do serviço.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas constantes na legislação orçamentária especialmente vinculada ao recurso repassado através do Ministério da Saúde.

Art. 12. Caso o repasse desses recursos seja interrompido pelo Fundo Nacional de Saúde, automaticamente, a Secretaria Municipal de Saúde deixará de dar continuidade ao pagamento do incentivo.

Art. 13. - Os profissionais serão avaliados conforme as especificações contidas nos ANEXOS I e II, pertinentes as planilhas de Classificação e metas/indicadores.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, bem como a LEI MUNICIPAL Nº. 223/2021 que instituiu o incentivo variável por desempenho de metas do componente - pagamento por desempenho do programa previne brasil.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 26 DE JUNHO DE 2024

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

CONJUNTO DE INDICADORES REFERENTE AO PAGAMENTO DO COMPONENTE DE QUALIDADE A SER OBSERVADO NA ATUAÇÃO DAS EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESFS E EQUIPE DE SAÚDE BUCAL – ESB

ÁREA TEMÁTICA	EQUIPE AVALIADA
Acesso e Integralidade	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da Saúde da Mulher	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da Gestante e Puérpera	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado no Desenvolvimento Infantil	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da Pessoa com Diabetes	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da Pessoa com Hipertensão	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da Pessoa Idosa	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Primeira consulta programada	Equipe de Saúde Bucal
Tratamentos concluídos	Equipe de Saúde Bucal
Taxa de exodontia	Equipe de Saúde Bucal
Escovação supervisionada	Equipe de Saúde Bucal
Proporção de procedimentos preventivos	Equipe de Saúde Bucal
Tratamento restaurador atraumático	Equipe de Saúde Bucal

ANEXO II

VALORES REPASSADOS NO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB).

(CONFORME ANEXO III, ANEXO XCIX-B DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 6, DE 2017)

Equipe	Modalidade	Classificação no Componente de Qualidade			
		Ótimo	Bom	Suficiente	Regular
eSF	40h	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00
eSB	I- Comum	R\$ 2.449,00	R\$ 1.836,75	R\$ 1.224,50	R\$ 612,25

ANEXO III

PERCENTUAIS DO RECURSO DE 80% A SER RATEADO PARA PROFISSIONAIS POR CATEGORIA, CARGO OU FUNÇÃO - CONFORME CLASSIFICAÇÕES DO ANEXO II PARA EQUIPE ESF – MODALIDADE 40H:

CATEGORIA	%
MÉDICO	20
ENFERMEIRO	20
TÉC DE ENFERMAGEM	8
ATENDENTE OU AGENTE ADMINISTRATIVO	3
MOTORISTA	5
AUX DE SERVIÇOS GERAIS	5
VIGIA DIURNO	5
COORDENADORES	20
APOIADORES TIPO1	3
APOIADORES TIPO 2	5
APOIADORES TIPO 3	6
TOTAL	100%

PERCENTUAIS DO RECURSO DE 80% A SER RATEADO PARA PROFISSIONAIS POR CATEGORIA, CARGO OU FUNÇÃO - CONFORME CLASSIFICAÇÕES DO ANEXO II PARA EQUIPE ESB – MODALIDADE I COMUM:

SETOR	%
DENTISTA	68
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	25
COORDENADOR DA SAÚDE BUCAL	7
TOTAL	100

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.07.08-001 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada aos servidores abaixo relacionados com os respectivos dados: nome do(a) servidor(a), matrícula, cargo e período aquisitivo, lotados na Secretaria Municipal da Educação, para gozo no período de 01 de Julho de 2024 a 30 de Julho de 2024.

EFETIVOS FUNDEB – 70% FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	ALDERI ALVES DE SOUSA	090118-0	PEB I C3	16/02/2023 A 15/02/2024
02	ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	090573-9	PEB I C3	09/08/2023 A 08/08/2024
03	ANDREIA ANGELA DE LIMA SILVA	090526-7	PEB II B9	01/08/2023 A 31/07/2024
04	ANTONIO ELENILDO DE OLIVEIRA	090059-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/02/2023 A 15/02/2024
05	ANTONIO LUCIVANDO GONÇALVES DA SILVA	090643-3	PEB I C8	03/05/2023 A 02/05/2024
06	ANTONIO LUCIVANDO GONÇALVES DA SILVA	090121-0	PEB I C11	01/02/2023 A 31/01/2024
07	ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA	090122-9	PEB I C4	03/01/2023 A 02/01/2024
08	AURINETE DIAS RODRIGUES	090124-5	PEB I C10	09/02/2023 A 08/02/2024
09	CLEONILDA NUNES DE SOUSA ALVES	090493-7	AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS	01/08/2023 A 31/07/2024
10	EDIMAR BARRETO DA SILVA	090305-1	MOTORISTA	02/04/2022 A 01/04/2023
11	ELENIR MARQUES DE LIMA	090129-6	PEB I C4	01/02/2023 A 31/01/2024
12	ELIETE DE LIMA SILVA	090588-7	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/02/2022 A 17/02/2023
13	EVA LUCIA DELFINO DE LIMA	090665-4	AUX. SERV. GERAIS	14/02/2023 A 13/02/2024
14	EVALDO FERREIRA GOMES	090131-8	PEB I C10	01/03/2022 A 28/02/2023
15	FRANCILEIDE RODRIGUES SOARES DO NASCIMENTO	090061-3	AUX. SERV. GERAIS	16/02/2022 A 15/02/2023
16	FRANCISCA ADRIANA DE LIMA SILVA	090487-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2022 A 31/07/2023
17	FRANCISCA DE OLIVEIRA BARROS BESERRA	090207-1	PEB I C12	05/02/2023 A 04/02/2024
18	FRANCISCA ERIDAN DE LIMA	90131-8	PEB I C6	16/02/2023 A 15/02/2024
19	FRANCISCA DE FREITAS FERREIRA	90135-0	PEB I C6	01/02/2023 A 31/01/2024
20	FRANCISCA GOMES DE LIMA OLIVEIRA	090137-7	PEB I C7	09/02/2023 A 08/02/2024
21	FRANCISCA MEIRES DE OLIVEIRA	090574-7	PEB I B3	12/08/2023 A 11/08/2024
22	FRANCISCA NILMA DA SILVA SOUSA	090209-8	PEB I C9	01/02/2023 A 31/01/2024
23	FRANCISCA OTACILIA DE LIMA SOARES	090539-9	PEB I C4	01/08/2023 A 31/07/2024
24	FRANCISCA VILANUBIA DA SILVA	090571--2	PEB I C4	12/08/2023 A 11/08/2024
25	FRANCISCA WALCYNEIDE MATEUS	090140-7	PEB I C4	09/02/2023 A 08/02/2024
26	FRANCISCO BARRETO DE LIMA	090669-7	PEB II B3	01/02/2023 A 31/01/2024
27	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA	090298-5	PEB I C13	26/01/2023 A 25/01/2024
28	FRANCISCO IRAN DE SANTIAGO LIMA	090142-3	PEB I C8	09/02/2023 A 08/02/2024
29	FRANCISCO JARBAS DA SILVA	090380-9	PEB II B5	01/08/2023 A 31/07/2024
30	FRANCISCO JEOVANIA DA SILVA	090529-1	PEB I B3	01/08/2023 A 31/07/2024
31	FRANCISCO LUCILANE DE MOURA	090711-1	PEB I C8	17/02/2023 A 16/02/2024
32	FRANCISCO LUIZ DA SILVA	090218-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/02/2022 A 15/02/2023
33	FRANCISCO MAURO FRANKLIN	090651-4	VIGIA	13/07/2021 A 12/07/2022
34	FRANCISCO SERGIO DA COSTA	090272-1	MOTORISTA	26/03/2022 A 25/03/2023
35	FRANCISCO REURE GIRAO DE OLIVEIRA	090143-1	PEB I C2	23/03/2023 A 22/03/2024
36	FRANCISCO VALDEMIR DA SILVA	090498-8	VIGIA	01/08/2022 A 31/07/2023
37	GECILDA MARIA DA SILVA LIMA	090082-6	MERENDEIRA	16/02/2023 A 15/02/2024
38	HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ	090187-3	PEB I C15	17/02/2023 A 16/02/2024
39	ILCA SILVANA DE OLIVEIRA BARROS	090244-6	PEB I C8	03/02/2023 A 02/02/2024
40	ILCA SILVANA DE OLIVEIRA BARROS	090145-8	PEB I C9	09/02/2023 A 08/02/2024
41	JEILSON SOUZA DE SANTIAGO	090525-9	PEB II A6	02/05/2023 A 01/05/2024
42	JOAO DIAS DE OLIVEIRA	090146-6	PEB I C9	01/02/2023 A 31/01/2024
43	JOAO SERGIO DE LIMA	090300-0	PEB I C3	20/02/2023 A 19/02/2024
44	JOCENILO RODRIGUES DA SILVA	090147-4	PEB I C9	09/02/2023 A 08/02/2024
45	JOCILEUDA FERREIRA DOS SANTOS BERNARDO	090352-3	PEB I C5	01/08/2023 A 31/07/2024
46	JOELITO PAIVA DE OLIVEIRA	090273-0	AUXILAR DE SRVIÇOS GERAIS	01/03/2023 A 28/02/2024
47	JOSE BENVINDO DOS SANTOS	090503-8	VIGIA	01/08/2021 A 31/07/2022
48	JOSE CELESTINO DA FONSECA	090299-3	PEB I C3	01/08/2023 A 31/07/2024
49	JOSE CLAUDENOR DE LIMA	090148-2	PEB I C6	27/12/2022 A 26/12/2023
50	JOSÉ JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA	090149-0	PEB I C2	09/02/2023 A 08/02/2024
51	JOSE VALMI DE LIMA MONTEIRO	090514-3	PEB I C3	01/08/2023 A 31/07/2024
52	JOSELUCIA FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE	090156-3	PEB I C5	09/02/2023 A 08/02/2024
53	JULIA REJANE DA COSTA	090151-2	PEB I C11	19/02/2023 A 18/02/2024
54	LINDALVINA FRANCISCA DA SILVA CELEDÔNIO	090152-0	PEB I C10	26/01/2023 A 25/01/2024
55	LINDIMAR DA SILVA LIMA	090543-7	PEB I C3	01/08/2023 A 31/07/2024
56	LUCINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	090637-9	PEB I C3	01/04/2023 A 31/03/2024
57	LUCIVANDA DE OLIVEIRA SILVA	090353-1	PEB I C4	01/08/2023 A 31/07/2024
58	LUZIA JOELMA RODRIGUES BESERRA	090535-6	PEB I C8	09/02/2023 A 08/02/2024
59	LUZIA JOELMA RODRIGUES BESERRA	090154-7	PEB I C6	01/08/2023 A 31/07/2024
60	MAIZA NOGUEIRA DE FREITAS SILVA	090536-4	PEB I B1	01/08/2023 A 31/07/2024
61	MARIA ADIVANEIDE DA SILVA LIMA	090157-1	PEB I C10	01/04/2023 A 31/03/2024
62	MARIA ALDAIZA RODRIGUES DE QUEIROZ FONSECA	090488-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2023 A 31/07/2024
63	MARIA ALDENIZA DA SILVA	090085-0	MERENDEIRA	01/08/2023 A 31/07/2024
64	MARIA DE FATIMA DE SOUSA SILVA	090160-1	PEB I C9	01/05/2023 A 30/04/2024

65	MARIA DAS GRAÇAS FELIX	090471-6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2020 A 31/07/2021
66	MARIA DIONÊA DA SILVA COSTA	090092-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/02/2022 A 15/02/2023
67	MARIA DO SOCORRO FRANÇA SILVA	090111-3	PEB I C2	16/02/2023 A 15/02/2024
68	MARIA EURIDENES DO NASCIMENTO GONÇALVES	090632-8	PEB I C2	24/03/2022 A 23/03/2023
69	MARIA FELICIANA DA SILVA	090070-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/02/2022 A 15/02/2023
70	MARIA GORETE FERREIRA DE SOUSA	090168-7	PEB I C3	02/11/2022 A 01/11/2023
71	MARIA ILA DE PONTES MOREIRA DOS SANTOS	090270-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/01/2022 A 02/01/2023
72	MARIA IMEUDA DE LIMA SILVA	090188-1	PEB I C12	03/02/2023 A 02/02/2024
73	MARIA IRINEIDE DA SILVA COELHO	090210-1	PEB I C11	10/02/2023 A 09/02/2024
74	MARIA JOSÉ DIAS NOGUEIRA	090492-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2022 A 31/07/2023
75	MARIA JOSÉ LIMA DA FONSECA	090389-2	PEB I C9	01/04/2022 A 31/03/2023
76	MARIA JULIANA DA SILVA GOMES	090173-3	PEB I C7	01/02/2023 A 31/01/2024
77	MARIA LIOMBEDIA LIMA BEZERRA DA SILVA	090297-7	MERENDEIRA	16/02/2023 A 15/02/2024
78	MARIA LUCIMEIRES GONCALVES DA SILVA SANT	090193-8	PEB I C13	17/03/2023 A 16/03/2024
79	MARIA SILVELENA DA SILVA GALVÃO	090482-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2022 A 31/07/2023
80	MARIA VICICLEIDE REBOUÇAS DA SILVA	090176-8	PEB I B8	04/02/2023 A 03/02/2024
81	MARIA SOCORRO DE LIMA	090534-8	PEB I C1	01/08/2023 A 31/07/2024
82	MARILZA FRANCISCA DE SOUSA	090475-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2022 A 31/07/2023
83	MARISA PEDRO DA SILVA	090178-4	PEB I C5	09/02/2023 A 08/02/2024
84	MILTON PEDRO DA SILVA FILHO	090179-2	PEB I B1	09/02/2023 A 08/02/2024
85	NARA NADIA SANTIAGO COSTA SILVA	090203-9	PEB I C7	08/02/2022 A 09/02/2023
86	OZANEIDE IZEUDA DE LIMA SILVA	090101-6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/02/2022 A 15/02/2023
87	OSIRENE FONSECA DOS SANTOS	090234-9	PEB I D1	03/08/2023 A 02/08/2024
88	PAULO ROBERTO DE SANTIAGO	090538-0	PEB I C5	01/08/2023 A 31/07/2024
89	PERPETUA EUSANIRA DE OLIVEIRA	090196-2	PEB I C4	10/02/2023 A 09/02/2024
90	SEBASTIAO ALBENIZIO DOS SANTOS	090222-5	VIGIA	16/02/2023 A 15/02/2024
91	SERGIO DE PAULA ROCHA	090671-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2023 A 28/02/2024
92	SILVANI NUNES DA SILVA MATEUS	090183-0	PEB I C7	01/02/2023 A 31/01/2024
93	SOCORRO LENI DA SILVA	090530-5	PEB I C4	01/08/2023 A 31/07/2024
94	SOCORRO LENI DA SILVA	090235-7	PEB I C5	16/02/2023 A 15/02/2024
95	TANISA MORGADO DO NASCIMENTO SILVA	090572-0	PEB I B4	12/08/2023 A 11/08/2024
96	WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA	090186-5	PEB I C3	09/02/2023 A 08/02/2024
97	VALDENES NOGUEIRA DOS SANTOS	090541-0	PEB I C4	01/08/2023 A 31/07/2024
98	VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA	090184-9	PEB I C11	08/10/2023 A 07/10/2024
99	VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA	090527-5	PEB II B4	08/10/2023 A 07/10/2024
100	VANDERLEIA CELESTINO DE MENEZES	090214-4	PEB I C7	01/02/2023 A 31/01/2024
101	VERA LUCIA SOUSA DE SANTIAGO	090243-8	PEB I C7	09/02/2023 A 08/02/2024

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 08 de Julho de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6231ECD3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.07.08-002 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada aos servidores abaixo relacionados com os respectivos dados: nome do(a) servidor(a), matrícula, cargo e período aquisitivo, lotados na Secretaria Municipal da Educação, para gozo no período de 01 de Julho de 2024 a 30 de Julho de 2024.

EFETIVOS – FUNDEB 70% INFANTIL

	Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
	01	AILA MARIA DA SILVA COSTA	090470-8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2023 A 31/07/2024
	02	ALBENAIR MARIA DE SOUSA	090115-6	PEB I C13	01/03/2023 A 28/02/2024
	03	ANA MARIA DA COSTA LIMA	090239-0	PEB I C2	23/03/2023 A 22/03/2024
	04	ANTONIA SATIRO SILVA	090120-2	PEB I C5	01/08/2023 A 31/07/2024
	05	CELZA NETA DOS SANTOS	090550-0	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023 A 31/07/2024
	06	CLEONICE CELESTINO DE LIMA	090528-3	PEB I C1	01/08/2023 A 31/07/2024
	07	DAJNA PAULA GONCALVES	090105-9	PEB I C4	16/02/2023 A 15/02/2024
	08	DOULORES CORREIA DE LIMA	090126-1	PEB I B7	01/11/2023 A 31/10/2024
	09	EDILEUDA FRANCISCA BEZERRA	090127-0	PEB I C2	26/11/2023 A 25/11/2024
	10	ELISABETE MARQUES DE LIMA	090130-0	PEB I C14	03/01/2023 A 02/01/2024
	11	ELIZETE GOMES DE LIMA SANTIAGO	090199-7	PEB I C9	17/03/2023 A 16/03/2024
	12	ELIZANGELA RODRIGUES DE SOUSA	090479-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2023 A 31/07/2024
	13	FATIMA DA SILVA GIRAO ROCHA	090106-7	PEB I C5	16/02/2023 A 15/02/2024
	14	FATIMA PEDRO DA SILVA	090132-6	PEB I C2	09/02/2023 A 08/02/2023
	15	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	090245-4	PEB I C4	09/02/2023 A 08/02/2024
	16	FRANCISCA MARIA DA SILVA	090139-3	PEB I C6	01/02/2023 A 31/01/2024
	17	FRANCISCA ZELIA DE ARAUJO	090109-1	PEB I B2	14/10/2023 A 13/10/2024
	18	GALLUZI FERNANDES GALVAO	090110-5	PEB I C4	16/02/2023 A 15/02/2024
	19	JOANA LUCIVANDA DA SILVA GONCALVES	090135-0	PEB I C4	01/08/2023 A 31/07/2024

20	JOSE DELFINO BESERRA	090277-2	VIGIA	01/02/2023 A 31/01/2024
21	LUCINEIDE FERREIRA NUNES DE LIMA	090153-9	PEB I C9	09/02/2023 A 08/02/2024
22	LUCINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA IDELFONSO	090458-9	PEB I C5	16/02/2023 A 15/02/2024
23	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	090158-0	PEB I C4	09/02/2023 A 08/02/2024
24	MARIA CONCEIÇÃO CELESTINO DA SILVA	090089-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2023 A 28/02/2024
25	MARIA CONSUELA RODRIGUES DAS CHAGAS	090159-8	PEB I B5	01/02/2023 A 31/01/2024
26	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	090231-4	PEB I C7	16/02/2023 A 15/02/2024
27	MARIA DE FATIMA LIMA BESERRA OLIVEIRA	090161-0	PEB I A4	09/02/2023 A 08/02/2024
28	MARIA DO CARMO DE LEMOS LIMA	090163-6	PEB I C3	09/03/2023 A 08/03/2024
29	MARIA DO CARMO DA SILVA MONTEIRO	090606-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/09/2023 A 10/09/2024
30	MARIA EUNICE GONÇALVES DE OLIVEIRA	090232-2	PEB I C4	01/02/2023 A 31/01/2024
31	MARIA IVONE DO NASCIMENTO	090170-9	PEB I C6	01/02/2023 A 31/01/2024
32	MARIA JOSILENE FERREIRA	090097-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/02/2021 A 15/02/2022
33	MARIA JOSIANA BARROS FREITAS	090667-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/02/2022 A 13/02/2023
34	MARIA RUBENAIDE SOBRINHO	090112-1	PEB I B3	16/02/2023 A 15/02/2024
35	MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA	090537-2	PEB I C3	01/08/2023 A 31/07/2024
36	MARINEUSA NOGUEIRA DOS SANTOS	090531-3	PEB I A1	01/08/2023 A 31/07/2024
37	MIRLA DE OLIVEIRA COSTA	090233-0	PEB I C5	16/02/2023 A 15/02/2024
38	NILCILENE MARQUES DE FREITAS FARIAS	090204-7	PEB I C7	09/02/2023 A 08/02/2024
39	REGINA BERNARDO FRANKLIN	090180-6	PEB I C5	09/02/2023 A 08/02/2024
40	SILVINEIDE BARROS DA SILVA	090113-0	PEB I C6	16/02/2023 A 15/02/2024
41	VANIA MARQUES DE OLIVEIRA	090185-7	PEB I C3	09/02/2023 A 08/02/2024

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 08 de Julho de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CFDADF42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE Nº 060/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024, REFERENTE A 32ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 10 de julho de 2024, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Área	Horário de comparecimento
02	0572	MARIA MARLUCE RIBEIRO COSTA	P.S.F SEDE I	08:30hrs
03	0500	WENNIA JESSICA MATOS SILVA	P.S.F SEDE I	08:30hrs

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
47	0758	RAQUEL DE FREITAS ARAUJO	08:40hrs
48	0774	ROGIANE LAIS VALE DE BRITO	08:40hrs

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
58	0105	FRANCISCO RADSON LOURENÇO PATRICIO	08:50hrs
59	0692	LIDIANA MARIA DE SOUSA	08:50hrs
60	0437	HOMEGUIA WLADIA GONÇALVES	09:00hrs

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
03	0321	ELLEN CRISTINA SARAIVA IBIAPINA	09:00hrs

CARGO: ENFERMEIRO(A)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
12	0137	MILENA DE HOLANDA MENDES	09:10hrs

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
08	0714	PEDRO ALBERTO DIOGENES SALDANHA DE PONTES	09:10hrs
09	0865	MATHEUS VICTOR SANTOS SOARES	09:20hrs

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
127	0411	CICERA NAYANDRA SANTIAGO SOARES	09:20hrs
128	0854	JOSE RAFAEL HONORATO DE LIMA	09:30hrs
129	0332	MARIA ALCI DE LIMA ALMEIDA	09:30hrs
130	0471	ELÍ FERNANDA MATOS SILVA	09:40hrs
131	0093	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SOUSA	09:40hrs
132	0651	ANTONIA GILVANIA LIMA FREITAS	09:50hrs
133	0128	SAMARA ROBERTO DA COSTA FREITAS	09:50hrs
134	0479	FRANCISCA IDAIANE RODRIGUES ANDRADE	10:00hrs
135	0538	DANIAL PINHEIRO DE QUEIROZ	10:00hrs
136	0123	LUIZA LÍVIA DE SOUSA AQUINO	10:10hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:627D8F87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 284/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e, considerando o Processo Nº 180/A- 2024, de 19.06.2024,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, escalados para o mês de julho de 2024:

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00765	CLÁZIA NOGUEIRA DO AMARAL	06.06.23 A 05.06.24	01.07.24 A 30.07.24
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03851	ANDREA CHAVES MAIA	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00429	ERANDIR SOARES MAIA	30.09.23 A 29.08.24	01.07.24 A 30.07.24
01219	FRANCICLEIDE BRAUNA GADELHA	03.04.23 A 02.04.24	01.07.24 A 30.07.24
03836	FRANCISCO ALDERI DA SILVA	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00832	FRANCISCO RICARDO A. DE MELO	06.06.23 A 05.06.24	01.07.24 A 30.07.24
00736	MAISA FRANÇA MAIA	04.04.23 A 03.04.24	01.07.24 A 30.07.24
00717	ROMILDO CAETANO DA S. FILHO	04.04.23 A 03.04.24	01.07.24 A 30.07.24
SECRETARIA DE FINANÇAS			
COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00329	CLEIDIMAR MAURÍCIO MARINHO CHAVES	01.10.23 A 30.09.24	01.07.24 A 30.07.24
00398	RAIMUNDO NONATO FEITOSA	25.03.23 A 24.03.24	01.07.24 A 30.07.24
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03860	ATHANASSIA ANDRADE MAIA	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00462	LÁZARO MOURA DE LIMA	01.10.23 A 30.09.24	01.07.24 A 30.07.24
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO			
COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00325	LURDEMIR DE OLIVEIRA CHAVES	01.10.23 A 30.09.24	01.07.24 A 30.07.24
00676	ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO	01.12.23 A 31.12.24	01.07.24 A 30.07.24
00380	VÂNIA SUELI GADELHA	14.11.23 A 13.11.24	01.07.24 A 30.07.24
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE			
COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00492	LIDIMEYRE MOREIRA ANDRADE	15.03.23 A 14.03.24	01.07.24 A 30.07.24
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
01030	CARLA REGINA MAIA GERONIMO	10.01.23 A 09.01.24	01.07.24 A 30.07.24
01323	JOSÉ GIRLÂNDIO DOS SANTOS	30.08.23 A 29.08.24	03.07.24 A 01.08.24
03298	RIZONEIDE ANTÔNIO MAURICIO	03.03.23 A 02.03.24	01.07.24 A 30.07.24
03834	ROCICLEIDE MARIA DA SILVA	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
SECRETARIA DE CULTURA			
COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO

00341	VANDERLEIA F. PIMENTA DA COSTA	01.10.23 A 30.09.24	01.07.24 A 30.07.24
03322	VIVIANE MAIA KFURI	25.04.23 A 24.04.24	01.07.24 A 30.07.24
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA			
COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00422	VANEIDE FREITAS MAIA	27.05.23 A 26.05.24	01.07.24 A 30.07.24
SECRETARIA DE SAÚDE			
COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00607	ADELSON DE ARAÚJO CABRAL	24.04.23 A 23.04.24	01.07.24 A 30.07.24
01209	ADJACI CHAVES DA SILVA	03.04.23 A 02.04.24	01.07.24 A 30.07.24
00363	AGNOBERTO PAULINO DE FREITAS	20.06.23 A 19.06.24	01.07.24 A 30.07.24
04389	ALINE SONAYDE FILGUEIRA DE LIMA	03.08.23 A 02.08.24	01.07.24 A 30.07.24
03944	ANGELA MARIA DE LIMA	21.10.23 A 20.10.24	01.07.24 A 30.07.24
01236	ANNY CARLENE FREITAS GUERREIRO	04.04.23 A 03.04.24	01.07.24 A 30.07.24
00437	DEUSENIRA JORGE DE ALMEIDA	31.03.23 A 30.03.24	01.07.24 A 30.07.24
03236	EDSON GADELHA DA COSTA	03.12.23 A 02.12.24	01.07.24 A 30.07.24
00003	EMANUELA DO NASCIMENTO AMARAL	06.10.23 A 05.10.24	01.07.24 A 30.07.24
00445	ERINEIDE FERNANDES DE FREITAS	04.04.23 A 03.04.24	01.07.24 A 30.07.24
03961	FRANCISCO CHAGAS MARTINS NETO	01.11.23 A 31.10.24	01.07.24 A 30.07.24
03597	HERCÍLIA MARIA DE AQUINO NOGUEIRA	31.08.23 A 30.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00260	IRANILDE CALIXTO MOREIRA	01.10.23 A 30.09.24	01.07.24 A 30.07.24
00673	JAERDES JADSON DA SILVA	28.12.23 A 26.12.24	01.07.24 A 30.07.24
03977	JANNIELE FERNANDES DE SOUZA	02.01.23 A 01.01.24	01.07.24 A 30.07.24
00366	JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA	02.06.23 A 01.06.24	01.07.24 A 30.07.24
03939	KILVIA ALMEIDA GUERREIRO	21.10.23 A 20.10.24	01.07.24 A 30.07.24
03807	MAICON CAVALCANTE GOMES	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
01228	MARIA ELISANGELA DIAS DE SOUZA	03.04.23 A 02.04.24	01.07.24 A 30.07.24
03247	MARIA VALDENUZA DE OLIVEIRA FAMA	02.01.22 A 01.01.23	01.07.24 A 30.07.24
03965	MARIA VILANILDA DE ALMEIDA SOUZA	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
03593	ROBÉRIO MACIEL DE LIMA	26.08.23 A 25.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00916	VALDINÁSIO CHAVES FERNANDES	04.04.23 A 03.04.24	01.07.24 A 30.07.24
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
COD	NOME	PERÍODO	A GOZAR DE
00007	ADELINA NILDA DE SOUSA	05.10.23 A 04.10.24	01.07.24 A 30.07.24
00606	ADELYANY LIMA MENDES DA COSTA	01.07.23 A 31.07.24	01.07.24 A 30.07.24
00416	ADRIA REGINA CHAVES MAIA	27.01.23 A 26.01.24	01.07.24 A 30.07.24
03888	ADRIANA ALVES P. DO AMARAL	08.08.23 A 07.08.24	01.07.24 A 30.07.24
04001	ADRIANA FERREIRA DA C. BRAÚNA	01.02.23 A 31.01.24	01.07.24 A 30.07.24
00948	ANA CLEIDE BEZERRA NOBRE	05.10.23 A 04.10.24	01.07.24 A 30.07.24
04083	ANA CRISTINA REBOUÇAS GUIMARÃES	17.09.23 A 16.09.24	01.07.24 A 30.07.24
03869	ANA HELENA LINHARES GONCALVES	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00292	ANA LÚCIA DE LIMA FERREIRA	09.03.23 A 08.03.24	01.07.24 A 30.07.24
04020	ANA PAULA DE LIMA DA SILVA	01.03.23 A 28.02.24	01.07.24 A 30.07.24
03839	ANALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
01258	ANDRÉ RODRIGUES NETO	24.04.23 A 23.04.24	01.07.24 A 30.07.24
00458	ANDRÉA REBOUÇAS MAIA	21.03.23 A 20.03.24	01.07.24 A 30.07.24
01338	ANTONIA EDLANGELA D. GONDIM	05.03.23 A 04.03.24	01.07.24 A 30.07.24
00417	ANTÔNIA ÉLCIA DE OLIVEIRA	03.08.23 A 02.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00849	ANTÔNIA EUZENETE PINHEIRO COSTA	03.03.23 A 02.03.24	01.07.24 A 30.07.24
00600	ANTONIA MARTA REBOUÇAS DOS SANT.	01.07.23 A 31.07.24	01.07.24 A 30.07.24
00402	ANTÔNIA MATILDE REBOUÇAS DOS SANTOS	02.04.23 A 01.04.24	01.07.24 A 30.07.24
00557	ANTÔNIA NEUMA SILVEIRA MORAIS	26.01.23 A 25.12.24	01.07.24 A 30.07.24
00555	ANTÔNIA NÚBIA MAIA CHAVES	26.01.23 A 25.12.24	01.07.24 A 30.07.24
00424	ANTÔNIA VANUSA VIEIRA ROCHA COSTA	20.08.23 A 19.08.24	01.07.24 A 30.07.24
01339	ANTONIA VIANA DE FREITAS	05.03.23 A 04.03.24	01.07.24 A 30.07.24
04035	ANTONIO BELIM RODRIGUES	08.05.23 A 07.05.24	01.07.24 A 30.07.24
00262	ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO	01.10.23 A 30.09.24	01.07.24 A 30.07.24
00017	ANTÔNIO MARCOS PINHEIRO SANTOS	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
03825	ARGEMIRA MARIA MENDES DE LIMA	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
01016	AUVANIR MOREIRA DE OLIVEIRA	04.04.23 A 03.04.24	01.07.24 A 30.07.24
00391	AYLA MARIA CRIZÓSTIMO	04.02.23 A 03.02.24	01.07.24 A 30.07.24
00567	BERNADETE TEOTÔNIO REBOUÇAS	26.01.23 A 25.01.24	01.07.24 A 30.07.24
03902	CARLOS SERGIO RAMOS VELOSO	12.09.23 A 11.09.24	01.07.24 A 30.07.24
00265	CARMEM SOLANGE NUNES CHAVES	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00182	CELANIRA LÚCIO DE OLIVEIRA	03.08.23 A 02.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00339	CELINA LÚCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	01.10.23 A 30.09.24	01.07.24 A 30.07.24
00441	CELISÂNGELA NOGUEIRA GONDIM	02.08.23 A 01.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00025	CELMA FORTE LINHARES	07.02.23 A 07.02.24	01.07.24 A 30.07.24
00413	CHARLIENE DE SOUZA LIMA	03.08.23 A 02.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00598	CIERLEIDE MACEDO MAIA	01.07.23 A 01.07.24	01.07.24 A 30.07.24
00582	CLAUDENIA REBOUÇAS DE GÓIS DA SILVA	01.04.23 A 31.03.24	01.07.24 A 30.07.24
00250	CLAUDETE DIÓGENES DE OLIVEIRA	03.08.23 A 02.08.24	01.07.24 A 30.07.24
4000	CLEANE CÉLIA SILVA DA COSTA	01.02.23 A 31.01.24	01.07.24 A 30.07.24
00562	CLEIDIVANE QUINTINO SANTIAGO	26.01.23 A 25.01.24	01.07.24 A 30.07.24
00438	CLEMILDA PINHEIRO SANTOS	04.07.23 A 03.07.24	01.07.24 A 30.07.24
00419	CLÉSIA REGINA DOMINGOS	17.05.23 A 16.05.24	01.07.24 A 30.07.24
03885	CLEUDEMARCOS LOPES FEITOZA	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
01213	CONSOLATA MÔNICA DE ANDRADE	03.04.23 A 02.04.24	01.07.24 A 30.07.24
03979	DANIELA OLIVEIRA CHAVES	02.01.23 A 01.01.24	01.07.24 A 30.07.24
30975	DANILO MONTEIRO PEDROSA MOREIRA SALES	02.01.23 A 01.01.24	01.07.24 A 30.07.24
03856	DEIGIVAN VIEIRA DA COSTA	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
04377	EDER FRANCISCO PINHEIRO	02.01.23 A 01.01.24	01.07.24 A 30.07.24
01215	EDILENE DE FREITAS REBOUÇAS	02.01.23 A 01.01.24	01.07.24 A 30.07.24
00393	EDILEUZA FREITAS PINTO	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
03745	EDILEUZA JORGE VIANA	02.01.23 A 01.01.24	01.07.24 A 30.07.24
00397	EDMILSON FERNANDES MAIA	02.01.23 A 01.01.24	01.07.24 A 30.07.24
00226	EDNAR DULCINEIA DOS REIS	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00266	ELIANA NORONHA DE SOUZA	02.01.23 A 01.01.24	01.07.24 A 30.07.24
03862	ELIEZITE MACIEL	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00496	ELIONE FREIRE MAIA	07.03.23 A 06.03.24	01.07.24 A 30.07.24

01248	ELIONES MOREIRA MAIA	04.04.22 A 03.04.23	01.07.24 A 30.07.24
01176	ELISGARDÊNIA DE PAIVA DE SOUSA	03.03.23 A 02.03.24	01.07.24 A 30.07.24
00180	ELIZEU CORREIA DE OLIVEIRA	02.03.23 A 01.03.24	01.07.24 A 30.07.24
01188	ENÁGILA BARRETO DE AQUINO	17.05.23 A 16.05.24	01.07.24 A 30.07.24
00585	EUGÊNIA MARIA BATISTA	01.04.23 A 31.03.24	01.07.24 A 30.07.24
00267	EURANDÍZIA MAIA DA SILVA	01.09.17 A 12.09.17 01.11.24 A 18.10.24	01.07.24 A 30.07.24
00030	EUSIMAR CLÁUDIO DO NASCIMENTO	03.08.23 A 02.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00031	EVANDO SANTIAGO DE OLIVEIRA	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00939	EVÂNIA REBOUÇAS MALVEIRA	05.10.23 A 04.10.24	01.07.24 A 30.07.24
03873	EVARISTA LIMA DA SILVA	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
04034	FERNANDO ANTONIO PEREIRA BEZERRA	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00228	FRANCELÚCIA FEITOSA GUIMARÃES	05.10.23 A 04.10.24	01.07.24 A 30.07.24
00253	FRANCINEUSA RODRIGUES CHAVES	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00577	FRANCISCA ANTÔNIA DE FREITAS CHAGAS	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
04016	FRANCISCA DAS CHAGAS DE ARAÚJO SILVA	05.10.23 A 04.10.24	01.07.24 A 30.07.24
00035	FRANCISCA DELVANIRA MAIA	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00269	FRANCISCA FREIRE MAIA	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00257	FRANCISCA INARA MAIA CHAVES	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00591	FRANCISCA LUZINEIDE GONDIM	01.01.23 A 31.12.24	01.07.24 A 30.07.24
03900	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	09.12.23 A 08.12.24	01.07.24 A 30.07.24
01277	FRANCISCA RAILDENE DE ALMEIDA GONDIM	30.03.23 A 28.02.24	01.07.24 A 30.07.24
00271	FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00272	FRANCISCA VALRILENE MAIA	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00560	FRANCISCA VICENTE DE ARAÚJO	26.01.23 A 25.01.24	01.07.24 A 30.07.24
03931	FRANCISCO HERMERSON MAIA	11.01.23 A 10.01.24	01.07.24 A 30.07.24
04022	FRANCISCO JONAS DE LIMA ALVES	01.03.23 A 28.02.24	01.07.24 A 30.07.24
00273	FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVA	05.04.23 A 04.04.24	01.07.24 A 30.07.24
00583	FRANCISCO MARCOS VIANA	01.04.23 A 31.03.24	01.07.24 A 30.07.24
01090	FRANCISCO NILTON SOARES	03.08.23 A 02.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00042	GERCILEIDE GADELHA PINTO	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
03867	GILDEMARCS LIMA FREIRE	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00454	GILDETE MOREIRA DE SOUZA MAIA	29.02.23 A 28.02.24	01.07.24 A 30.07.24
00537	GLAUDÊNIA CHAVES SIMPLICIO	26.01.23 A 25.01.24	01.07.24 A 30.07.24
04017	GLEICY DE SOUSA MAIA	01.03.23 A 28.02.24	01.07.24 A 30.07.24
3981	GLEISIANE BATISTA MAIA	02.01.23 A 01.01.24	01.07.24 A 30.07.24
03978	GUSTAVO JOSÉ MAIA HOLANDA	02.01.23 A 01.01.24	01.07.24 A 30.07.24
00590	HILKIA MAGALHÃES CHAVES IZÍDIO	02.01.23 A 01.01.24	01.07.24 A 30.07.24
00565	IRINETE FERREIRA DE FRANÇA	26.01.23 A 25.01.24	01.07.24 A 30.07.24
00553	IRLA NAYARA TARGINO GUERREIRO	26.01.23 A 25.01.24	01.07.24 A 30.07.24
01534	IVANIRA BRAUNA DE FREITAS	22.03.23 A 21.03.24	01.07.24 A 30.07.24
01462	IVONILDE MARIA CALISTA MOUREIRA	30.01.23 A 29.01.24	01.07.24 A 30.07.24
03980	JANE MEIRE LIMA NOGUEIRA	02.01.23 A 01.01.24	01.07.24 A 30.07.24
00277	JEAN CARTIER MAIA	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
03935	JOÃO GEANCARLOS MOREIRA DE ANDRADE	21.10.23 A 20.10.24	01.07.24 A 30.07.24
00699	JOCÉLIO DOS SANTOS SILVA	03.04.23 A 02.04.24	01.07.24 A 30.07.24
03951	JOSÉ CLAUDIO DA SILVA	01.11.23 A 31.10.24	01.07.24 A 30.07.24
00446	JOSÉ CLÉCIO MOREIRA	26.01.23 A 25.01.24	01.07.24 A 30.07.24
03854	JOSÉ EDVALDO CHAVES	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00456	JOSÉ IRANDIR DIAS DE SOUZA	01.03.23 A 28.02.24	01.07.24 A 30.07.24
00427	JOSÉ NETO PAULO	14.09.23 A 13.09.24	01.07.24 A 30.07.24
03864	JOSÉ ROZANIO DA SILVA	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00589	JOSÉLIA MOREIRA DE LIMA	01.04.23 A 31.03.24	01.07.24 A 30.07.24
03877	JOYCE MARIELE DE OLIVEIRA DA COSTA	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00556	JUCILENE ARAÚJO CHAVES	26.01.23 A 25.01.24	01.07.24 A 30.07.24
00396	JURANDIR CLIMÉRIO DA COSTA	20.02.23 A 19.02.24	01.07.24 A 30.07.24
03863	KEILIANE FERNANDES DA COSTA	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
01189	KELLY KARINE MAIA ALENCAR	26.01.23 A 25.01.24	01.07.24 A 30.07.24
03821	KEYLIANE MATIAS DE OLIVEIRA	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00279	KÍSYA ACÁCIA DE ALMEIDA MALVEIRA	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00280	LÉA MARIA MAIA DA PENHA	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00872	LEANDRA ALVES DE LIMA	03.03.23 A 02.03.24	01.07.24 A 30.07.24
00426	LIEDA MAIA MOREIRA DE ANDRADE	02.09.23 A 01.09.24	01.07.24 A 30.07.24
00569	LOÂNGELA PESSOA C. DE ALMEIDA	26.01.23 A 25.01.24	01.07.24 A 30.07.24
00425	LOURDES MARIA DE MOURA	07.08.23 A 07.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00002	LOZÂNGELA PESSOA CHAVES	06.10.23 A 05.10.24	01.07.24 A 30.07.24
00357	LUANA MARA MAURICIO DIÓGENES	01.10.23 A 30.09.24	01.07.24 A 30.07.24
00460	LÚCIA FERNANDES PENHA	29.07.23 A 28.07.24	01.07.24 A 30.07.24
00563	LUCIAGNO DE OLIVEIRA CHAVES	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00281	LUCIANA MARIA VIDAL DOS REIS	12.09.23 A 11.09.24	01.07.24 A 30.07.24
03924	LUCIANO BERGSON PEREIRA DA SILVA	26.01.23 A 25.01.24	01.07.24 A 30.07.24
00574	LUIS REGINALDO DE ALMEIDA MAIA	26.01.23 A 25.01.24	01.07.24 A 30.07.24
00049	LUZANIR MARIA MACHADO	03.08.23 A 02.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00493	MAELI GOMES DA SILVA	15.02.23 A 14.02.24	01.07.24 A 30.07.24
00418	MAGNA DIÓGENES BESSA	03.08.23 A 02.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00668	MARCOS WILTON DE MELO CHAVES	03.04.23 A 02.04.24	01.07.24 A 30.07.24
00282	MARIA ADEILDA DE OLIVEIRA	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00283	MARIA ALVANI DE SOUZA	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00247	MARIA ÂNGELA SABINO DA SILVA	20.08.23 A 19.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00284	MARIA ANTÔNIA SALDANHA	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
04862	MARIA AUGECIRA NORONHA DE ARAÚJO	03.04.23 A 02.04.24	01.07.24 A 30.07.24
4012	MARIA AURELIANA REBOUÇAS TAVARES	06.02.23 A 05.02.24	01.07.24 A 30.07.24
00404	MARIA AURINEIDE RODRIGUES	07.07.23 A 04.07.24	01.07.24 A 30.07.24
00006	MARIA DA SAÚDE DE ALMEIDA	09.10.23 A 08.10.24	01.07.24 A 30.07.24
00407	MARIA DAS BROTAS FERREIRA MAIA MACIEL	03.08.23 A 02.08.24	01.07.24 A 30.07.24
01227	MARIA DAS NEVES DA SILVA SOUZA	03.04.23 A 02.04.24	01.07.24 A 30.07.24
00286	MARIA DE FÁTIMA SOUSA	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00392	MARIA DO CARMO SOUZA	04.02.23 A 03.02.24	01.07.24 A 30.07.24
00433	MARIA DO CÉU FERNANDES	08.02.23 A 07.02.24	01.07.24 A 30.07.24
00263	MARIA DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24

03302	MARIA DO SOCORRO DE LIMA ROGÉRIO	03.03.23 A 02.03.24	01.07.24 A 30.07.24
00288	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTIAGO	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00289	MARIA ECLESIENE GONDIM	01.07.23 A 30.07.24	01.07.24 A 30.07.24
00605	MARIA ELIANE FREIRE MAIA	03.02.23 A 02.02.24	01.07.24 A 30.07.24
00320	MARIA ELINEUDA DA SILVA	26.01.23 A 25.01.24	01.07.24 A 30.07.24
00572	MARIA ELISANGELA MOREIRA MAIA	03.12.23 A 02.12.24	01.07.24 A 30.07.24
00383	MARIA ERIDAN CHAVES	15.02.23 A 14.02.24	01.07.24 A 30.07.24
00451	MARIA GERLÚCIA DE OLIVEIRA	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00291	MARIA IRAJARA MAIA ROSENDO	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00575	MARIA IRENE FERNANDES DA SILVA	26.01.23 A 25.01.24	01.07.24 A 30.07.24
00079	MARIA IRINI DE OLIVEIRA	03.08.23 A 02.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00449	MARIA JOSÉ ALENCAR MARIANO	08.02.23 A 07.02.24	01.07.24 A 30.07.24
00450	MARIA JOSÉ MAIA	25.05.23 A 24.05.24	01.07.24 A 30.07.24
00459	MARIA JOSEANA CAMPELO DE ALMEIDA	03.04.23 A 02.04.24	01.07.24 A 30.07.24
03845	MARIA JOSIVANIA DE LIMA MEDEIROS	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
03920	MARIA LEIDEMAR LIMA COSTA	12.09.23 A 11.09.24	01.07.24 A 30.07.24
03879	MARIA LOURDES DOS SANTOS	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00241	MARIA LUCIMAR SOARES DE MONTE	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
03872	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00293	MARIA NAURI CHAVES	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00294	MARIA NEIDE BEZERRA DE MELO	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00452	MARIA RODRIGUES DA SILVA	15.02.23 A 14.02.24	01.07.24 A 30.07.24
04009	MARIA ROSÂNGELA MAIA	06.02.23 A 05.02.24	01.07.24 A 30.07.24
04002	MARIA ROSEMEIRE FURTADO OLIVEIRA	01.02.23 A 31.01.24	01.07.24 A 30.07.24
00599	MARIA SELMA DE OLIVEIRA	01.07.23 A 31.07.24	01.07.24 A 30.07.24
00457	MARIA VALBERENE MAURÍCIO	01.03.23 A 28.02.24	01.07.24 A 30.07.24
03916	MARIA VIANA DE ALMEIDA	12.09.23 A 11.09.24	01.07.24 A 30.07.24
00248	MARIA ZENEIDE SOARES	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00440	MARIA ZILVANIR DANIEL	16.08.23 A 15.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00411	MARINEIDE RODRIGUES DE SOUZA	03.08.23 A 02.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00297	MARLÚCIA REBOUÇAS DA COSTA	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00536	MARTA CARNEIRO DA SILVA	26.01.23 A 25.01.24	01.07.24 A 30.07.24
03828	MARTA ROBERIA ALMEIDA LIMA	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00298	MARUNICE ANSELMO DA SILVA	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00382	MATILDES MENDES CHAVES	03.12.23 A 02.12.24	01.07.24 A 30.07.24
00578	MIRIAN MAIA DE OLIVEIRA	26.01.23 A 25.01.24	01.07.24 A 30.07.24
01321	MÔNICA MARIA GADELHA MAIA	18.01.23 A 17.01.24	01.07.24 A 30.07.24
03894	NAIARA KILVIA ALMEIDA DE ARAÚJO	12.09.23 A 11.09.24	01.07.24 A 30.07.24
03918	NAIZA REIJANE MAIA	12.09.23 A 11.09.24	01.07.24 A 30.07.24
03903	NEUMA MOREIRA MAIA	12.09.23 A 11.09.24	01.07.24 A 30.07.24
00431	NIZA REBOUÇAS DA COSTA	02.02.23 A 01.02.24	01.07.24 A 30.07.24
00530	NOÉLIA MARTA GUIMARÃES BATISTA	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00302	NUBERLÂNDIA GLAUBIA G. BATISTA	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00568	OZANIRA GOMES DE OLIVEIRA PINTO	26.01.23 A 25.01.24	01.07.24 A 30.07.24
00395	OZIAS GALVÃO DOS SANTOS	16.02.23 A 15.02.24	01.07.24 A 30.07.24
00405	RAIMUNDA FREITAS MAIA	17.05.23 A 16.05.24	01.07.24 A 30.07.24
00379	RAIMUNDA MIRANDA DA SILVA	14.11.23 A 13.11.24	01.07.24 A 30.07.24
04006	RAIMUNDA ZITA OLIVEIRA LIMA	13.12.22 A 12.12.23	01.07.24 A 30.07.24
03832	RAIMUNDO MALVEIRA DE FREITAS FILHO	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00303	REGINA MARIA MAIA PINTO	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
02338	REGINALDO AVELINO MAIA	01.04.23 A 31.03.24	01.07.24 A 30.07.24
00439	REJANE MARIA CANUTO DE LIMA	10.05.23 A 09.05.24	01.07.24 A 30.07.24
00409	RITA DE CASSE MOREIRA DE SOUZA	03.08.23 A 02.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00305	RUFINIANO GÓIS DE MORAIS	20.01.23 A 19.01.24	01.07.24 A 30.07.24
03796	SAMUEL NETO MALVEIRA SOMBRA	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
03874	SILDEVANIA CHAVES MACEDO	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
03910	SOCORRO ALDENI CAMPELO LIMA	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
03858	THAIS CRISTINNE MAIA DIOGENES	12.09.23 A 11.09.24	01.07.24 A 30.07.24
00307	VALDENES VERIAN MAIA	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00309	VERÔNICA MENDES CHAVES	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00474	WANDERLO SILDMIR MOREIRA GONDIM	09.02.23 A 08.02.24	01.07.24 A 30.07.24
03875	WANESSA SILDEANDRA M. GONDIM	10.08.23 A 09.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00310	WELLIA CRISTINA ANDRADE LOPES	01.09.23 A 31.08.24	01.07.24 A 30.07.24
00611	ZEZIMÁRIA GUERREIRO FREIRE SIQUEIRA	01.04.23 A 31.03.24	01.07.24 A 30.07.24

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES

CHAVES, em 19 de junho de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:97E4FF76